

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO ACADÊMICO

RENATA PIROLI MASCARELLO

**A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO URBANO NO CONTEXTO DA COPA  
DO MUNDO DE 2014**

CAXIAS DO SUL  
2016

RENATA PIROLI MASCARELLO

**A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO URBANO NO CONTEXTO DA COPA  
DO MUNDO DE 2014**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito na Universidade de Caxias do Sul, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestra em Direito.

Orientadora: Professora Doutora Mara de Oliveira

CAXIAS DO SUL  
2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Universidade de Caxias do Sul  
UCS - BICE - Processamento Técnico

M395p Mascarello, Renata Piroli, 1991-  
A produção capitalista do espaço urbano e do direito no contexto da  
Copa do Mundo de 2014 / Renata Piroli Mascarello. – 2016.  
148 f. : il. ; 30 cm

Apresenta bibliografia.  
Dissertação (Mestrado) – Universidade de Caxias do Sul, Programa de  
Pós-Graduação em Direito, 2016.  
Orientador: Profa. Dra. Mara de Oliveira.

1. Capitalismo. 2. Urbanização. 3. Eventos esportivos. 4. Sociologia  
jurídica. 5. Direito Urbanístico. I. Título.

CDU 2. ed.: 330.342.14

Índice para o catálogo sistemático:

1. Capitalismo	330.342.14
2. Urbanização	711.4
3. Eventos esportivos	796.01
4. Sociologia jurídica	316.334.4
5. Direito urbanístico	349.44

Catalogação na fonte elaborada pela bibliotecária  
Carolina Machado Quadros – CRB 10/2236.



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

**"A Produção Capitalista do Espaço Urbano no Contexto da  
Copa do Mundo de 2014".**

**Renata Piroli Mascarello**

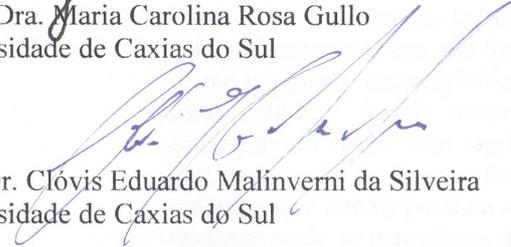
Dissertação de Mestrado submetida à Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado da Universidade de Caxias do Sul, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Direito, Área de Concentração: Direito Ambiental, Políticas Públicas e Desenvolvimento Socioeconômico.

Caxias do Sul, 04 de março de 2016.

  
Profa. Dra. Mara de Oliveira (Orientadora)  
Universidade de Caxias do Sul

  
Prof. Dr. Enzo Bello  
Universidade Federal Fluminense

  
Profa. Dra. Maria Carolina Rosa Gullo  
Universidade de Caxias do Sul

  
Prof. Dr. Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira  
Universidade de Caxias do Sul



CIDADE UNIVERSITÁRIA  
Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - B. Petrópolis - CEP 95070-560 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
Ou: Caixa Postal 1352 - CEP 95020-972 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
Telefone / Telefax (54) 3218 2100 - www.ucs.br  
Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 88 648 761/0001-03 - CGCTE 029/0089530

Dedico este trabalho aos/às “ninguéns”, que não têm nome ou rosto, mas que têm histórias de vida capazes de me indignar e me sensibilizar, mesmo que eu não os/as conheça. Aos/às ninguéns que cujas casas caíram assim como suas lágrimas; aos/às ninguéns que, com mais ou menos força, resistiram; aos/às ninguéns que jamais pararam de tentar lutar contra a opressão e não se permitiram deixar de sonhar.

## AGRADECIMENTOS

Para minha sorte, direta ou indiretamente, foram muitos os/as envolvidos/as nesta dissertação. Nos dois anos de mestrado, aprimorei o discurso e ampliei minha visão de mundo, com base em leituras densas; pensei e repensei minhas ideias a partir de discussões; e aprendi a escutar e compreender as opiniões alheias, por meio de discussões acirradas.

É inegável que ainda há muito que caminhar, porém, o início da minha trajetória na academia foi marcado, especialmente, pelo amor ao estudo, embate de opiniões e perspectiva de transformações sociais reais.

Assim, de imediato, agradeço à banca, pelas críticas e apontamentos capazes de agregar ao texto. Em especial, aos professores Enzo Bello e Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira, exemplos de pesquisadores e docentes, por todas as sugestões, críticas e discussões feitas nesse período de formação.

À incansável professora Mara de Oliveira, que me acolheu no segundo ano de pesquisa, pela paciência, discussões e por estar sempre com a casa, o coração e o sorriso abertos para mim. Sou grata, também, por compartilharmos de sonhos, teatro, poesia, utopia e paixão.

Aos meus pais, por sua história de rebeldia e militância que me fez ver a vida com empatia e indignação. Em especial ao meu pai Renato, por ser um ótimo ouvinte e entusiasta da formação que obtive no mestrado.

À Karine e à Gissele, agradeço pela troca de materiais e de ideias, na expectativa por novas parcerias. Ao Rene, por insistir que eu continuasse estudando, por auxiliar diretamente na escolha do meu objeto de estudo e método utilizado, e por ser um grande amigo.

À Francielly Pattis e Tatiana Assoni, por sua solicitude e atenção. Aos/às integrantes do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Sociais, pela convivência que me fez encantar e admirar cada um/a de seus membros.

À Turma XIV, pela cumplicidade e divergências que puderam auxiliar na nossa formação e abrir nossos olhos para outros pontos de vista. À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pelo apoio financeiro sem o qual seria impossível viabilizar a pesquisa.

Ao professor Adir por permitir que eu fizesse estágio docência sob sua supervisão, mesmo que eu não fosse sua orientanda, e à turma de Direito Ambiental e Urbanístico, do curso de Arquitetura e Urbanismo, que me recebeu em sala de aula e participou das minhas dinâmicas incomuns com disposição e bom-humor.

Também agradeço à professora Luciane e aos colegas das disciplinas de Leitura e Produção de Textos de Circulação Acadêmica, pelas divertidas aulas e pelo aprendizado adquirido com o convívio com estudantes de outras áreas do conhecimento.

Por fim, aos meus/minhas colegas da graduação Alessandra, Camila, Davi, Gisele e Ricardo, por entenderem minha ausência, sem deixarem de acreditar em mim e torcer pelo meu trabalho.

A dissertação tem um pouco de cada um/a de vocês, seja pelos/as autores/as utilizados – resultado de muitas conversas feitas com pessoas que também possuem compromisso com o estudo crítico e interdisciplinar do Direito, somado ao desejo de emancipação humana – e pelo suporte emocional, essencial para lidar com a ansiedade que marca a personalidade desta que vos escreve.

Sobretudo, agradeço pela paciência, por serem quem são, acompanharem meu crescimento e por estarem ao meu lado nesse percurso.

*Os ninguéns: os filhos de ninguém, os donos de nada. Os ninguéns: os nenhuns, correndo soltos, morrendo a vida, fodidos e mal pagos: Que não são, embora sejam. Que não falam idiomas, falam dialetos. Que não praticam religiões, praticam superstições. Que não fazem arte, fazem artesanato. Que não são seres humanos, são recursos humanos. Que não tem cultura, têm folclore. Que não têm cara, têm braços. Que não têm nome, têm número. Que não aparecem na história universal, aparecem nas páginas policiais da imprensa local. Os ninguéns, que custam menos do que a bala que os mata (GALEANO, 2002, p. 42).*

## *O Despertar da Indignação: outro mundo é mesmo possível?*

Era uma tarde de sábado muito quente quando cheguei a Porto Alegre.

Naquele dia 29 de janeiro de 2005, saí Serra Gaúcha e fui até um tal de Fórum Social Mundial, na companhia de meus pais. Na época, eu tinha treze anos e o “social” no nome do evento me atraía. Não fosse essa palavra – se entendesse apenas como um “Fórum Mundial” – provavelmente teria ficado em casa.

Naquela tarde quente de janeiro, o Parque da Redenção estava cheio de tendas e pessoas de diversos lugares do mundo. Visivelmente, aquelas pessoas não eram brasileiras: diferentes idiomas, sotaques, raças e roupas estavam ali, passando calor em uma cidade do sul do Brasil, para debater acerca de “outro mundo possível”.

Em determinada parte da tarde, acabamos parando em um auditório. Havia umas oito pessoas compondo mesa e eu não conhecia nenhuma, mas percebi que alguns falavam espanhol. Chegamos bem no início da exposição, que seria a última daquela atividade, de um velhinho careca com cara de mal-humorado. Quem o apresentou foi um moço que falava em espanhol, então eu continuei sem saber quem era aquele sujeito mal-apegoado – só pude notar que ele falava um português com sotaque estranho. “Certamente, ele é de Portugal”, pensei, e deveria ser muito importante, porque a plateia daquele auditório lotado o aplaudiu por vários minutos.

Mesmo sem entender o que estava acontecendo, me sentei no chão – não havia cadeiras disponíveis e até aquela gelada superfície estava disputada –, parei de analisar o contexto para escutar a fala do palestrante português e já fiquei indignada. Bastou aquele senhor abrir a boca para dizer que não acreditava na utopia; que ela era uma palavra inútil; que, inclusive, deveria sair do dicionário. A plateia foi à loucura e não parava de aplaudir, enquanto eu, uma menina de treze anos, queria muito mandar aquele palestrante ficar quieto.

Indignadíssima, acompanhei a fala até o fim e, um pouco resistente, entendi sua proposta: tratava-se de uma crítica à utopia no sentido de que ela projeta melhorias para um futuro, por vezes, esquecendo do presente. O palestrante português defendia “menos utopia” e mais práticas para transformações imediatas. Pensei comigo: “mas as práticas imediatas não podem ser movidas pela utopia? Talvez o que precise ser mudado sejam as estratégias, tornando-as mais efetivas em curto prazo... Mas sem utopia? Sem a esperança de mudanças maiores? Sem o desejo apaixonado de que as mudanças vão muito além do imaginável? Não sei se isso é possível”.

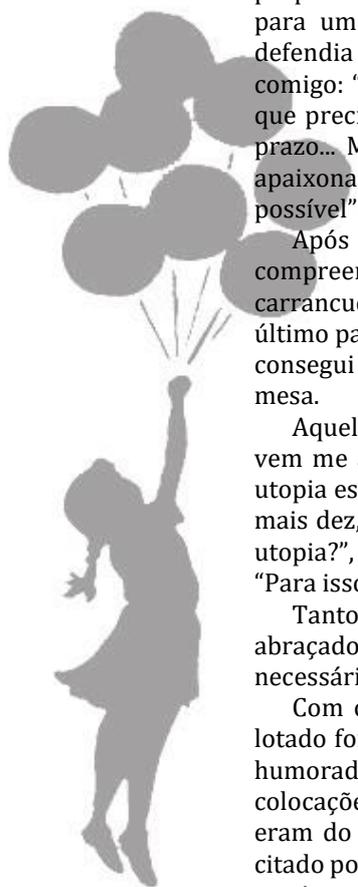
Após a fala do português, mais uma vez, ovacionado – eu não conseguia compreender o motivo da idolatria da plateia a um sujeito que parecia tão carrancudo –, um integrante da mesa, visivelmente incomodado, debateu com o último palestrante. Como a discussão era em espanhol e português de Portugal, não consegui acompanhar tudo, mas, para minha sorte, havia um brasileiro compondo mesa.

Aquele brasileiro não sabe, mas foi responsável por uma frase que me marcou e vem me acompanhando desde aquele dia. Ao pegar o microfone, ele disse que a utopia estava lá no horizonte. Mesmo que ele andasse dez passos, a utopia correria mais dez, ou seja, por mais que ele andasse, jamais a alcançaria. “Para que serve a utopia?”, perguntou aos espectadores, às espectadoras e aos componentes da mesa. “Para isso: para que eu nunca deixe de caminhar”.

Tanto aplaudi que cheguei a levantar. Senti como se seu coração tivesse sido abraçado e como se alguém tivesse dito algo que estava pensando – que a utopia era necessária, sim! –, mas que jamais conseguiria dizer com tamanha propriedade.

Com o passar dos anos, aquelas horas sentada no chão frio de um auditório lotado foram fazendo sentido e parte da minha vida. O velhinho com cara de mal-humorado era José Saramago; o componente da mesa incomodado com as colocações do português era Eduardo Galeano; as palavras que tanto me tocaram eram do poema *La ventana sobre la utopia*, de Eduardo Galeano/Fernando Birri, citado por Luiz Dulci. Com o passar do tempo, também, fui adquirindo simpatia pelo escritor português e percebi que estávamos do mesmo lado.

Onze anos se passaram até eu voltar ao auditório. Dessa vez, era sexta-feira, estava sem meus pais, o Fórum Social era “Temático”, não “Mundial” e a conjuntura



era totalmente diferente: o auditório tinha cadeiras vazias e os aplausos não eram empolgados; a mesa continuava composta por muitas pessoas, mas as falas não eram mais de esperança e, sim, de autocrítica.

Eu também estava diferente. Dessa vez, conhecia alguns componentes da mesa e consegui entender bem melhor as falas em espanhol. Também, estava mais madura e recém começando uma longa trajetória de estudos, portanto havia uma expectativa naquele painel, uma sede de respostas e reflexões que não se concretizou.

A ofensiva neoliberal que marcou o mundo nos anos de 1990 estava de volta e, dessa vez, com amplo apoio da sociedade. Se em 2001, época do primeiro Fórum Social Mundial, uma das agendas era a tomada do poder pela esquerda latino-americana, para enfrentamento político do neoliberalismo, hoje os objetivos estão em aberto. Chegar ao poder nos trouxe desafios ainda maiores e não foi possível avançar como sonhávamos; além disso, algumas práticas da “esquerda” governista, pelo menos no Brasil, se assemelham a uma direita conservadora e só beneficiam interesses de setores altamente combatidos no início do século.

O brilho nos olhos sumiu, as bandeiras vermelhas foram baixadas, a unidade mundial se desintegrou e nós ficamos completamente perdidos e perdidos. Se em 2005 o painel era *Quixotes hoje: utopia e política*, em 2016 a mesa tinha um nome maior e mais explícito, qual seja *FSM, altermundismo e a luta por um outro mundo possível: estratégias e alternativas de superação do capitalismo*.

Falou-se sobre a conjuntura mundial, sobre as dificuldades dos movimentos sociais, sobre o perigo que representa o avanço da direita, sobre as falhas do Fórum Social Mundial e suas agendas, mas nenhum dos palestrantes conseguiu ensaiar como iríamos superar o capitalismo. Sabe-se que não há um plano pronto para a emancipação humana, mas a falta de um sul, de uma luz no fim do túnel só acentuou a sensação de que a esquerda foi pega desprevenida e que não se sabe o que fazer.

As circunstâncias daquele momento me fizeram baixar a cabeça, entristecida. “Perdemos”, pensei, “perdemos para o capitalismo; perdemos para as classes dominantes; perdemos parte da noção de quem somos; perdemos a chance de enfrentar e brigar por demandas urgentes; perdemos, inclusive, a capacidade de pensar alternativas para superação do capital! Perdi a esperança”. “Perdemos”, “perdemos”, “perdi”. Da defesa da utopia ao reconhecimento das diversas falhas da esquerda, foi um passo grande e devastador para mim.

“Talvez eu tenha que descobrir sozinha como superar o capitalismo”, pensei ao fim do painel, mas assim que voltei para casa, lembrei que não há solidão para quem é de luta: há coletivos, movimentos sociais, partidos políticos e componentes da academia que partilham das mesmas inquietações que a cabisbaixa jovem de 2016. Ao mesmo tempo, todas essas pessoas – por maiores que sejam as dificuldades – possuem os mesmos sonhos que a criança de 2005.

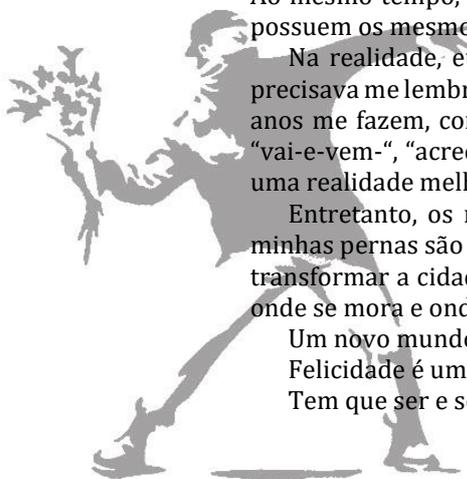
Na realidade, eu nunca deixei de ser ou sonhar como quando era criança, só precisava me lembrar de quem sou, do que sempre fui. As circunstâncias dos últimos anos me fazem, com certa frequência, perder a esperança, e nesse movimento de “vai-e-vem-“, “acredita-desacredita”, o coração ainda bate e deseja outra realidade, uma realidade melhor.

Entretanto, os meus braços são muito pequenos para abraçar o planeta e as minhas pernas são curtas demais para chegar ao horizonte. É por isso que eu quero transformar a cidade – pequena se comparada com o mundo ou com o país, mas é onde se mora e onde se vive que se começa a ser feliz –.

Um novo mundo se constrói aos poucos e com felicidade.

Felicidade é uma feliz cidade e outra cidade é possível.

Tem que ser e será.



*Renata Piroli Mascarello*

Nos quentes verões de 2005 e 2016

Imagens de Banksy. Obras sem nome de um artista anônimo.

## RESUMO

A pesquisa aborda a relação entre espaço urbano e capitalismo, com ênfase no contexto de crise de sobreacumulação e, portanto, na necessidade de expansão de capital por meio da acumulação por espoliação e da apropriação dos bens comuns. Em face da amplitude do tema, posteriormente, a conjuntura, bem como suas categorias, é conectada à Copa do Mundo de 2014, realizada em doze cidades brasileiras. Por meio da análise do universal ao particular, soma-se o estudo da teoria e da prática da apropriação das cidades, verificando seus atores, estratégias e consequências para a classe trabalhadora. O principal objetivo da dissertação, portanto, é desvelar o grande plano de superação de crise de sobreacumulação que se esconde por trás de megaeventos esportivos e do discurso ideológico, e que é legitimado pelo ordenamento jurídico, por meio de sua aplicação ou suspensão. Fundamentado no método dialético-materialista, a abordagem pretende enfrentar as seguintes questões: Como o capitalismo, no atual contexto, se apropria das cidades? No Brasil, essa apropriação possui vínculo com a Copa do Mundo de 2014? Quais são os atores, públicos e privados, envolvidos na produção do espaço sob o amparo capitalista e como eles atuam? Como esse processo impactou (via remoções e despejos) a vida da classe trabalhadora durante a Copa do Mundo de 2014? Para responder essas perguntas, fez-se uso das pesquisas bibliográfica e documental, em que, totalmente conectadas, a primeira resguarda as categorias referidas ao longo do texto e a segunda ampara a leitura de realidade. Em acordo com o método adotado, objetiva-se, ainda, o exame acerca das possibilidades de resistência aos impactos do megaevento esportivo para as comunidades atingidas pelas obras de infraestrutura (particular), ao mesmo tempo em que se reflete sobre as dificuldades de insurgência em face do processo de privatização mercantilização da cidade (universal). Em suma, almeja-se apresentar um estudo que contribua para o resgate da esperança e da utopia, além da garantia do direito à cidade e da emancipação humana.

**Palavras-chave:** Acumulação por espoliação. Direito à cidade. Megaeventos esportivos.

## ABSTRACT

The research addresses the relationship between the relationship between urban space and capitalism, with emphasis in the context of over-accumulation crisis and, therefore, in need of capital expansion through the accumulation by dispossession and appropriation of common goods. Given the amplitude of the subject, subsequently, the conjuncture, as well as its categories, is connected to the World Cup 2014, held in twelve Brazilian cities. Through the universal analysis to the particular one, it sums up the study of theory and practice of appropriation of cities, checking their actors, strategies and consequences for the working class. Main purpose of this work is, therefore, to unveil the great over-accumulation crisis overcoming plan that lurks behind mega sporting events and ideological discourse, and that is legitimized by the legal system, through its application or suspension. Based on the dialectical-materialist method, the approach aims to address the following questions: How capitalism in the current context, appropriates the cities? In Brazil, this appropriation has any link with the World Cup 2014? What are the actors, public and private, involved in the production of space under the capitalist support and how they act? How this process impacted (via removals and evictions) the life of the working class during the World Cup 2014? To answer these questions, there was use of bibliographic and documentary research, in which, fully connected, the first protects the categories mentioned in the text and the second holds the reality of reading. In accordance with the adopted method, the objective is also examining about the possibilities of resistance to the impacts of mega sporting events to the communities affected by infrastructure works (particular) , while it reflects on the insurgency difficulties in face the commercialization process of privatization of the city (universal). In short, it aims to present a study to contribute to the rescue of hope and utopia, as well as ensuring the right to the city and human emancipation.

**Key words:** Accumulation by dispossession. Right to the city. Mega sporting events

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sequência de atos de expansão capitalista por meio da apropriação dos bens comuns .....	47
Figura 2 - Grades instaladas no Viaduto José de Alencar, de Belo Horizonte, para reduzir risco de novos acidentes. ....	116

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Síntese sobre a perspectiva, a temática central, a natureza, o conteúdo e os temas abordados nos capítulos da dissertação .....	27
Quadro 2- Síntese da concepção ampliada de Estado em Gramsci .....	32
Quadro 3 - Principais características da acumulação por espoliação .....	42
Quadro 4 - Imperativos de ordem estatal para tornar as cidades atraentes e competitivas .....	49
Quadro 5 - Síntese dos empreendimentos relacionados ao mercado da cidade .....	49
Quadro 6 - Normas federais decorrentes da Copa do Mundo de 2014.....	83
Quadro 7 - Impactos da Lei geral da Copa (2014), na cidade do Rio de Janeiro .....	85
Quadro 8 - Resumo das Leis de Exceção da Copa do Mundo de 2014, nos Estados e Municípios-Sede.....	85
Quadro 9 - Particularidades da emancipação humana e da emancipação política em Marx ....	92
Quadro 10 - Principais dados das obras da Copa do Mundo de 2014.....	109

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Valores doados, pelas principais responsáveis pela construção de estádios para a Copa do Mundo de 2014, em campanhas do PMDB, PT e PSDB .....	86
Tabela 2 - Evolução das doações, pelas principais responsáveis pela construção de estádios para a Copa do Mundo de 2014, em campanhas do PMDB, PT e PSDB .....	87
Tabela 3 - Valores orçados para construção de obras de infraestrutura nas cidades-sede da Copa do Mundo de 2014.....	109
Tabela 4 - Valor de compra e venda dos imóveis de Natal e o valor oferecido pela Prefeitura Municipal como verba indenizatória resultante da desapropriação.....	130

## LISTA DE SIGLAS

ADI –	Ação Direta de Inconstitucionalidade
Agência Pública –	Agência de Reportagem e Jornalismo Investigativo
ANCOP –	Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa
APAC –	Associação Potiguar dos Atingidos pela Copa
BNDES –	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRT –	<i>Bus Rapid Transit</i>
CEF –	Caixa Econômica Federal
CHESF –	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
COHAB-SP –	Companhia de Habitação de São Paulo
COMEC –	Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
FIFA	<i>Fédération Internationale de Football Association</i>
IPTU –	Imposto Predial Territorial Urbano
MNLM –	Movimento Nacional de Luta pela Moradia
MNPR –	Movimento Nacional da População de Rua
MTST –	Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto
ONG –	Organização não governamental
PAC –	Programa de Aceleração do Crescimento
PMCMV –	Programa Minha Casa, Minha Vida
PMCMV-E –	Programa Minha Casa Minha Vida Entidades
PPP –	Parceria público-privada
PT –	Partido dos Trabalhadores
PUC Minas –	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
SAJ –	Serviço de Atendimento Jurídico
SECOPA –	Secretaria Extraordinária da Copa de 2014
Semopi –	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura
STF –	Supremo Tribunal Federal
TI –	Terminal integrado
UFMT –	Universidade Federal de Mato Grosso
UFRN –	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
VLT –	Veículos leves sobre trilhos
ZEIS –	Zona Especial de Interesse Social

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO: DIRECIONAMENTO ANALÍTICO, PERCURSO METODOLÓGICO E CONTEÚDO.....</b>	<b>16</b>
1.1 DIRECIONAMENTO ANALÍTICO .....	17
1.2 PERCURSO METODOLÓGICO E CONTEÚDO .....	23
<b>2. A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO URBANO NA LÓGICA DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: UMA DESCRIÇÃO À LUZ DA TRADIÇÃO MARXISTA.....</b>	<b>33</b>
2.1 DA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA À ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO .....	34
2.2 ESPAÇO À VENDA: A CIDADE COMO UMA MERCADORIA .....	45
2.3 RENOVAR A CIDADE PARA RENOVAR OS LUCROS: A GENTRIFICAÇÃO ENQUANTO ESTRATÉGIA DE PROLIFERAÇÃO DO CAPITAL .....	53
<b>3. URBANIZAÇÃO CAPITALISTA NO CONTEXTO DA COPA DO MUNDO DE 2014: DISCURSOS, PRÁTICAS E ESPERANÇAS .....</b>	<b>64</b>
3.1 A SUPERESTRUTURA E A CIDADE: COMO IDEOLOGIA, ESTADO E DIREITO SERVIRAM COMO INSTRUMENTO DAS CLASSES DOMINANTES EM FACE DA COPA DO MUNDO DE 2014 .....	67
3.2 A EXCEÇÃO E A CIDADE: O ESVAZIAMENTO DA NORMA JURÍDICA.....	78
3.3 DIREITO, CIDADE E ESPERANÇA: NOTAS SOBRE AS DIFICULDADES DE MOVIMENTOS DE INSURGÊNCIA E DA NECESSIDADE DO RESGATE DA UTOPIA	88
<b>4. A PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO ESPORTIVO: LEITURA DE REALIDADE ...</b>	<b>99</b>
4.1 DESCRIÇÃO DA REALIDADE: GRANDES OBRAS, GRANDES EXPULSÕES .....	101
4.2 O LEGADO DA COPA PARA O PRESENTE: REMOÇÕES, DESPEJOS E GENTRIFICAÇÃO .....	111
4.2.1 Voz do mercado, silêncio da democracia.....	116
4.2.2 Mãos ao alto, casa abaixo.....	118
4.2.3 Sem reassentamento, não há contentamento .....	120
4.2.4 À espera de um milagre.....	121
4.2.5 A casa que (in)habito.....	122
4.3 O LEGADO DA COPA PARA O FUTURO: PERSPECTIVAS .....	123
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>132</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>136</b>

## 1. INTRODUÇÃO: DIRECIONAMENTO ANALÍTICO, PERCURSO METODOLÓGICO E CONTEÚDO

*Bem-vindo à cidade de Mahagonny, onde tudo é permitido! Em outros lugares, se dá duro e se trabalha, mas aqui a semana tem sete dias de descanso e os grandes tufões não chegam. Em outros lugares, se vive com medo e desconfiança, mas aqui a violência não tem vez e os homens, fumando em paz, esperam anoitecer. Em outros lugares, falta entretenimento, mas aqui, de três em três dias, há lutas, com berros e rudeza – não se preocupe, garantimos que as lutas são limpas.*

*Em outros lugares, a vida é medíocre e trivial, mas aqui se goza porque, afinal, esse é o desejo dos homens: não sofrer nada e gozar tudo, e esse é o sentido do ouro: gin e uísque, garotos e garotas. Esta vara de pescar no chão hasteando um pano é nossa bandeira; ela garante que as naves vindas da costa do ouro possam nos ver. O bar é debaixo desta seringueira. Aqui é o centro, que se chama Hotel do Homem Rico.*

*Vem primeiro a barriga e, em segundo, vem amar. Em terceiro vem a briga, e beber, em quarto lugar. Que fique bem compreendido: aqui tudo é permitido – exceto uma coisa: não ter dinheiro. Dinheiro dá tesão. Tem dinheiro pra pagar? Tua boca estúpida vai gargalhar; é só pagar que botamos pra quebrar!*

*Esta bela Mahagonny tem de tudo, enquanto você tiver dinheiro. Tem o que se pretenda, pois tudo está à venda e não há nada que não se possa comprar! Sem dinheiro, lamento, mas a cidade não é para você. Aqui tudo é permitido, mas quem não tem grana está perdido.*

*Em Mahagonny é preciso cinco dólares por dia – para entrar na festa, porém, precisa pagar extra. Aqui os homens passam o dia inteiro apostando seu dinheiro – quase sempre para perder – porque isso lhes dá prazer. Quando acaba a grana, o melhor é fugir, ou você pode vender a pele do irmão: sobre o mar e sobre a terra, a pele humana é um produto cotado e sempre se transforma em cifrão.*

*Se você, leitor, não possui dinheiro, não poderá desfrutar das maravilhas de Mahagonny. Se não tem dinheiro, não tem nada, porque só no dinheiro o homem pode se segurar. Não ter dinheiro é o maior crime sobre a face da terra. Mas leitor, não se choque! A vida é assim, injusta, ninguém vive só de mercê. Se alguém sai pisado na vida, esse alguém não sou eu, é você!<sup>1</sup> (BRECHT, 1991-1995).*

Uma dissertação que tem em seu título *produção capitalista* como direção da interpretação da *ocupação do espaço urbano* certamente recebe influência das teorias sociais críticas, e quiçá, de Marx e a tradição iniciada por ele. Mas o que produção capitalista, espaço urbano e Copa do Mundo, 2014 (tempo e objeto de análise) têm a ver com a ópera exposta no prologo?

---

<sup>1</sup> Trechos da ópera *Ascensão e queda da cidade de Mahagonny*. Escrita por Bertold Brecht em parceria com o compositor Kurt Weill, a peça foi apresentada pela primeira vez em 1930 (ROHL, 1995, p. 127). Para este prólogo, utilizou-se de recortes específicos do texto, comados a pequenos escritos de conexão, de modo em que esses fragmentos pudessem formar uma unidade.

De imediato, assegura-se que todos os elementos buscam uma conexão, mas admite-se que um texto que dialoga com o lúdico de Brecht e com as explicações iniciadas por Marx requer uma apresentação detalhada.

Por isso, esta introdução está dividida em duas partes: (a) direcionamento analítico e (b) percurso metodológico e conteúdo. Como as próprias palavras sugerem, no primeiro momento expõem-se os elementos prévios a elaboração do estudo (premissas orientadoras da dissertação e conceitos preliminares) e aqueles que foram agregados quando os preceitos se materializaram em um projeto de pesquisa (objeto de estudo, tema e problema de pesquisa, objetivos e justificativa). No segundo momento, explica-se qual a “lente” que conduz o texto (método), além da enumeração de seu conteúdo (apresentação dos capítulos), fontes e principais autores utilizados e autoras referidas.

Entre Brecht e Marx (incluindo todos os autores que intencionalmente optam pelo método materialista dialético), o que abarca arte, filosofia, economia e etc., há um mesmo fio condutor (que se unem em suas pontas): a análise da materialidade da vida social na (so)ci(e)dade sob a lógica do mercado. Então, tudo faz sentido. Mas, para entender a conexão entre esses sentidos (sobre a realidade social) é preciso interdisciplinaridade, arte e, com certeza, credo na possibilidade de que outra cidade é possível: isso traz as mais completas (e complexas) respostas (e novas perguntas).

## 1.1 DIRECIONAMENTO ANALÍTICO

*ORDEM DE EXPOSIÇÃO DO SUBCAPÍTULO: (A) PREMISSAS ORIENTADORAS DA DISSERTAÇÃO E CONCEITOS PRELIMINARES; (B) OBJETO DE ESTUDO, TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVOS; (C) JUSTIFICATIVA*

O prólogo desta introdução narra algumas características da cidade de Mahagonny, local que, embora fictício, possui características reais: todos e todas são habitantes de Mahagonny porque lá (e aqui) nada mais é que o ápice da descrição da cidade sob a ordem capitalista: tudo é permitido, desde que se pague; quem não tem dinheiro, não sobrevive – ou, por vezes, apenas sobrevive, sem suas necessidades básicas satisfeitas –; se faltar verba, vende-se a pele do irmão.

Em uma interpretação livre e invertendo a ordem exposta, a primeira característica de Mahagonny é a exploração da força de trabalho alheia (“vende-se a pele do irmão”) em face da falta de dinheiro das pessoas acostumadas com a fortuna (“os homens passam o dia inteiro

apostando seu dinheiro porque isso lhes dá prazer”). A totalidade das relações de produção<sup>2</sup>, o capital *versus* trabalho, é fator condicionante para as outras características das cidades reais, as quais reproduzem as desigualdades existentes no mundo do trabalho e as expandem para outros contextos, como o espaço urbano.

Em segundo lugar, a maioria da população adere à veneração e a necessidade do poder da compra para ter acesso ao que for desejado (“tudo é permitido, desde que se pague”). Em tempos de capitalismo avançado, tudo vira mercadoria e a atribuição de um preço aos produtos limita seu acesso. Ocorre que até elementos naturais, serviços essenciais, direitos e o ambiente urbano entram no rol da mercantilização, e a restrição a esses bens agrava as discrepâncias existentes na sociedade capitalista.

Por último, a consequência certa dos aspectos anteriores: “quem não tem dinheiro, não sobrevive”. Isso acontece porque em uma mesma cidade é possível encontrar milhares de pessoas, diversas culturas e uma série de idiomas, quase todos com grandes sonhos (os mesmos sonhos de consumo idealizado pelo capital) de uma vida melhor. Entretanto, o acesso a “vida melhor”, realizado por poucos, faz com que essa convivência não seja pacífica. Na cidade-mercadoria, há espaços explícitos para os ricos e pedaços de terra para os pobres. Quem não pode arcar com o custo do *espaço* está destinado a viver nos *pedaços* de uma espécie de *outra cidade*, muito diferente daquela que é tratada como um bem de troca, para ser colocado à venda.

Esses traços da cidade não surgiram ao acaso. Em uma economia de mercado<sup>3</sup>, há sucessivas crises. Na atualidade vive-se uma crise de sobreacumulação, na qual o capital acumulado carece de novos investimentos para sobreviver. Uma das formas adotadas de reinvestimento de capital se dá por meio da apropriação de bens comuns, razão pela qual o espaço urbano se tornou objeto de cobiça.

Conquanto se tenha como grande mentor dessas discrepâncias urbanas a já mencionada economia de mercado – por meio dos setores financeiro e imobiliário, conduzido pela classe dominante –, entende-se que o Estado – em especial, por meio da lei – tem um papel

---

<sup>2</sup> Consoante as análises de Marilena Chauí, as condições de trabalho, isto é, “condições de produção e reprodução da existência social dos homens [e das mulheres]”, são o grande motor da dialética materialista, considerando que sua forma é sempre determinada por uma contradição interna, ou seja, pela luta de classes ou pelo antagonismo entre os proprietários dos meios de produção e os detentores de força de trabalho (CHAUÍ, 1980, p. 21-22).

<sup>3</sup> No momento atual, “a sociedade desaparece para ceder lugar à mão invisível, que é o mercado sob forma de capital, multinacionais e empresas financeiras que orientam a troca para finalidade do lucro individual, não para a satisfação das necessidades das populações e das comunidades. Aliás, não é exagerado dizer que as empresas multinacionais e financeiras criam uma demanda antes inexistente, gerando assim novas necessidades e novos consumos muitas vezes inúteis e destruidores de recursos naturais de recursos naturais essenciais para a sobrevivência. A economia do mercado livre não satisfaz as necessidades reais e gera [...] novas pobreza, fazendo crescer a fome e a sede” (RICOVERI, 2012, p. 75-76).

fundamental na manutenção dessa lógica capitalista, numa relação contraditória de demonização e dependência<sup>4</sup>. No curso da produção das cidades, mudam-se as empreiteiras, alteram-se as imobiliárias, dividem-se os clientes entre várias construtoras; mas o Estado e o Direito continuam como grandes aliados da produção de cidades mercadorias.

Ressalta-se que eles não agem sozinhos; é preciso também que os oprimidos sejam coniventes com essa articulação. Sendo assim, a classe hegemônica trata de ensurdecer os trabalhadores e as trabalhadoras com discursos capazes de esconder a opressão. Em se tratando de cidades, a modernidade e o progresso são coringas para a renovação urbana, a qual costuma vir com uma ampla exclusão dos mais pobres.

O Brasil não foge à regra. Retomando a ideia de que as cidades são objeto de cobiça para o capital excedente, a realização da Copa do Mundo de 2014 surgiu como propósito para diversas intervenções urbanas, resguardadas, basicamente, sob dois grandes argumentos ideológicos defendidos pela classe dominante e, logicamente, pelo Estado: (a) as obras eram necessárias para atender às exigências dos organizadores; e (b) as obras são legítimas e imprescindíveis para o futuro qualificando do país colocando-o na esfera competitiva globalizada, o que representa a dita grande herança de modernidade e progresso nas cidades.

As intervenções urbanas – subsidiadas com recursos públicos e destinadas aos interesses privados – foram capazes de renovar a paisagem urbana das cidades-sede e, por vezes, daquelas que estão nas proximidades. Tendo o Estado e o Direito como aliados do capital, essa renovação urbana possibilitou a criação, alteração e até a *suspensão da norma vigente*, além de comprometer o orçamento público, promover o despejo de famílias e permitir a repressão a qualquer forma de manifestação contrária. Tudo em nome da superação da crise e da perpetuação do sistema capitalista – *custe o que e a quem custar*.

Em suma, o estudo apresentado tem ponto essencial o seguinte enunciado: o capital é a força econômica da sociedade burguesa que tudo domina, de modo em que constitui seu ponto de partida e o ponto de chegada (MARX, 2003, p. 256-257). Nessa linha, defende-se, em anuência a Manuel Castells, que o espaço urbano não está organizado ao acaso e os processos sociais que se ligam a ele exprimem os determinismos de cada tipo e de cada período da organização social (CASTELLS, 2011, p. 182).

---

<sup>4</sup> Embora a ideologia dominante seja de demonização de tudo aquilo que é público, o fato é que não há capital sem Estado. Na perspectiva do ambiente urbano, o Estado é responsável pela concessão de crédito para aquisição de moradia; é quem reduz o tributo de produtos, como materiais para construção, objetivando facilitar sua aquisição; é aquele que executa obras no entorno dos imóveis capazes de agregar valor à terra; sobretudo, é o encarregado do planejamento urbano e das demais regras que lhe dizem respeito (definição de zonas de interesse social; imposição de limites de altura dos imóveis; proibição de ocupação de determinadas áreas, entre outros).

Partindo desta evidência, o estudo da estrutura urbana deve ser conduzido em dois planos: “trata-se, por um lado, de elaborar instrumentos teóricos suscetíveis de apreender o concreto-real de uma maneira significativa e, por outro lado, de utilizar estes instrumentos numa sucessão descontínua de análises particulares visando a dados fenômenos históricos” (CASTELLS, 2011, p. 182).

Percebe-se, assim, que para entender a cidade é preciso conjugar o teórico e o prático, a partir da totalidade social (como será melhor descrito no item 2.2) “para o delineamento das noções de *cidade* e *urbano*, de modo a se obter uma expressão do concreto, da *unidade na diversidade*, ou seja, o cenário onde se materializam as questões relativas à cidadania” (BELLO, 2013, p. 217, grifos do autor).

Em face dessas *premissas orientadoras* aqui adotadas – de cunho teórico, metodológico e baseado na realidade social – pressupõem uma visão crítica do objeto analisado e a trazem consigo a concepção de que a sociedade capitalista é dividida em classes: há de um lado a *classe dominante* e do outro a *classe-que-vive-do-trabalho*.

A expressão “classe dominante”, segundo o Dicionário do Pensamento Marxista (BOTTOMORE, 1988, p. 64), abrange duas noções que Marx e Engels distinguiram, mesmo sem uma explicação sistemática: (a) uma classe economicamente dominante é aquela que detém da propriedade privada dos meios de produção e, em virtude de sua posição econômica, domina e controla todos os aspectos da vida social e tem controle sobre os meios da produção intelectual; (b) para manter e reproduzir o modo de produção e as formas de sociedade existentes, a classe dominante deve exercer o domínio político por meio do poder de Estado. O termo “classe burguesa”, que eventualmente aparece, serve como sinônimo, as palavras “ricos” e “empreendedores” se referem aos sujeitos que compõem essa classe.

A classe dominada, por sua vez, atende por “classe-que-vive-do-trabalho”, nomenclatura criada por Ricardo Antunes (2005, p. 52) a partir de uma revisão da “classe trabalhadora” de Marx e Engels. Para o sociólogo, o trabalho produtivo, fabril e extrafabril, é o princípio fundamental da classe trabalhadora, que, como classe, “é mais abrangente e compreende também os trabalhadores que são assalariados, mas não são diretamente produtivos”.

Ocorre que as condições de trabalho mudaram desde a primeira noção de classe trabalhadora, estendendo seu perfil. Em face disso, a classe-que-vive-do-trabalho foi pensada como uma noção “ampliada, abrangente e contemporânea de classe trabalhadora” (ANTUNES, 2005, p. 52) e incorpora o trabalho terceirizado, temporário, rural e precarizado:

[...] hoje, a classe-que-vive-do-trabalho, deve incorporar também aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário, como o enorme leque de trabalhadores precarizados, terceirizados, fabris e de serviços, *part-time*, que se caracterizam pelo vínculo de trabalho temporário, pelo trabalho precarizado, em expansão na totalidade do mundo produtivo. Deve incluir também o proletariado rural, os chamados bóias-frias das regiões agroindustriais, além, naturalmente, da totalidade dos trabalhadores desempregados que se constituem nesse monumental exército industrial de reserva. (ANTUNES, 2005, p. 52).

Destarte, para Ricardo Antunes não fazem parte da classe trabalhadora, logo, da classe-que-vive-do-trabalho: os gestores do capital, os que vivem de juros e da especulação, os pequenos empresários urbanos e rurais.

Por esse ângulo, os gestores do capital são as “personificações assumidas pelo capital”, uma vez que compõem, objetiva e subjetivamente, as classes proprietárias, e “exercem um papel central no controle, no mando, na hierarquia e na gestão do processo de valorização e reprodução do capital” (ANTUNES, 2005, p. 52). Os pequenos empresários urbanos e rurais não compõem essa noção expandida porque não vendem sua força de trabalho em troca de salário, ainda que, ressalta o sociólogo, possam ser/ frequentemente sejam relevantes aliados da classe trabalhadora assalariada (ANTUNES, 2005, p. 52).

A ampliação do conceito de classe trabalhadora se justifica porque, hoje, ela é ainda mais fragmentada e heterogênea, além de mais complexificada do que aquela que predominou no taylorismo e do fordismo (ANTUNES, 2005, p. 52). Ademais, nos dias de hoje, a classe trabalhadora sofre outros tipos de pressão, que vão além da produção do trabalho em si, sendo “instigada a se autocontrolar, a auto-recriminar-se e, até mesmo, autopunir-se quando a produção não atinge a meta desejada” (ANTUNES, 2005, p. 53), chegando, em situações extremas, ao desemprego, ao fechamento de empresas e até ao suicídio a partir do fracasso no trabalho (ANTUNES, 2005, p. 53).

Diante de tais razões, adota-se a classe-que-vive-do-trabalho como referência ao coletivo oposto à classe dominante. O termo “classe trabalhadora”, por ser a gênese da classe-que-vive-do-trabalho, figura como sinônimo e será empregado por estar em conformidade com os autores estrangeiros cujas teorias e ideias são expostas. As palavras “pobre” e “trabalhador” referem-se aos sujeitos que integram essa classe.

Alerta-se, também, que o recorte de classe proposto no presente escrito não abrange a classe média ou pequena burguesia, ou seja, o que fundamenta a análise é o antagonismo visível – dominante e dominado, rico e pobre, burguesia e proletariado – e a classe média, por ora, não

aparece como objeto de estudo, em razão da sua complexidade e da necessidade de uma análise mais aprofundada.

Ante o exposto, elegeu-se o objeto de estudo – partindo do geral (cidade em sentido genérico) para o particular (cidades-sede da Copa do Mundo de 2014) – a produção do espaço urbano capitalista e seus impactos na vida dos trabalhadores e trabalhadoras. Para aplicar o método escolhido numa pesquisa que envolve o espaço urbano, procurou-se associá-lo com a materialidade da vida social, por isso a descrição de regras gerais à produção da cidade capitalista e, posteriormente, o exame particular.

Nesse sentido, o estudo da cidade deve ir além do discurso de desenvolvimento proferido para construção de grandes obras, da mesma forma em que não se pode limitar à mera constatação de fenômenos decorrentes desses empreendimentos – questões referentes a megaeventos esportivos<sup>5</sup>. É preciso compreender o que forma o espaço urbano e suas características, qual o real pano de fundo.

Assim, este trabalho tem como tema a produção capitalista do espaço: (a) o momento de crise de sobreacumulação do capitalismo global (genérico); (b) o contexto local de organização e realização da Copa do Mundo de 2014 (particular). As questões de pesquisa são as seguintes: como o capitalismo, no atual contexto, se apropria das cidades? No Brasil, essa apropriação possui vínculo com a Copa do Mundo de 2014? Quais são os atores, públicos e privados, envolvidos na produção do espaço sob o amparo capitalista e como eles atuam? Como esse processo impactou (via remoções) a vida da classe trabalhadora durante a Copa do Mundo de 2014?

O principal objetivo da dissertação, portanto, é desvelar o grande plano de superação de crise de sobreacumulação que se esconde por trás de megaeventos esportivos e do discurso ideológico, e que é legitimado pelo ordenamento jurídico, por meio de sua aplicação ou suspensão. Tem-se como pressuposto teórico-metodológico guia desse objetivo que “uma das maneiras de praticar a crítica da ideologia é inventar estratégias para desmascarar essa hipocrisia” (ZIZEK, 2011, p. 31), finalidade da presente sistematização.

---

<sup>5</sup> Megaevento esportivo, como o próprio nome diz, é uma competição de qualquer esporte e que envolve muitas pessoas na organização e nos jogos. O prefixo “mega” se justifica não apenas pelos envolvidos na preparação e na competição, mas pela repercussão causada, pois envolve competidores e patrocinadores do mundo todo. O megaevento esportivo é de curto prazo, com duração variável de duas semanas a um mês. Contudo, ele gera consequências de longo prazo para seu anfitrião, pois carece de uma determinada infraestrutura que, para ser construída, causa impacto significativo na economia e na vida social do local que o sedia (RUBIO; MACHADO, 2007, p. 161). São sinônimos da categoria “certame” e “competição”, ambas seguidas por “esportivo”.

O estudo aqui apresentado se justifica pela atualidade do tema e pela abordagem crítica, a qual nem sempre é presente na academia brasileira. Por óbvio, não se almeja uma dissertação que resulte em uma agenda ou em um mapa de encaminhamentos para movimentos sociais e/ou para militantes presentes nas universidades, mas espera-se que ela possa contribuir com as discussões necessárias sobre o tema.

Consequentemente, pretende-se uma pequena transformação, na medida em que como objetivo maior aproximar a universidade da realidade e o Direito das demandas sociais, *sempre sob o ponto de vista dos oprimidos e oprimidas*. Não se trata apenas de, em longo prazo, buscar estratégias para humanizar as cidades; é, também, preciso humanizar o âmbito jurídico e acadêmico do Direito.

Para tanto, é necessário adentrar ao tema sob uma ótica ampla, que leve em conta as relações sociais e econômicas reproduzidas na cidade. Dessa forma, será possível fazer uma reflexão interdisciplinar, crítica e propositiva acerca da urbanização, procurando não apenas constatar a eficácia (para a classe dominante) ou ineficácia (para a classe trabalhadora) do ordenamento jurídico, mas entender seu motivo e vínculo com a produção excludente do espaço.

De igual forma, este trabalho pretende sistematizar as leituras realizadas nos últimos anos como formação para compreender o espaço urbano e pensar em maneiras de transformá-lo. A luta contra o capital é, talvez, o objetivo maior para tanto; porém, antes de combatê-lo, é preciso estudá-lo, conhecê-lo e verificar como ele se reproduz no âmbito urbano. Por essa razão, o estudo de caso pode auxiliar, ao menos em um panorama geral, a identificar os fenômenos estudados, testando sua existência e efeitos e, casualmente, mostrando maneiras de combatê-los.

## 1.2 PERCURSO METODOLÓGICO E CONTEÚDO

ORDEM DE EXPOSIÇÃO DO SUBCAPÍTULO: (A) MÉTODO; (B) APRESENTAÇÃO DOS CAPÍTULOS DA DISSERTAÇÃO; (C) FONTES DE PESQUISA

Em conformidade com Maria Cecília de Souza Minayo, considera-se o percurso metodológico a junção entre a “teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade)” (MINAYO, 2010, p. 14).

A teoria de abordagem adotada é o materialismo histórico e dialético. A opção por tal método contraria a visão daqueles autores que acreditam que o conhecimento jurídico exige uma atividade intelectual, lógica e racional, e que apenas seguindo métodos essencialmente jurídicos, o acadêmico atingirá o fim proposto (MACEDO, 2001, p. 70-75). Com a finalidade de afastar-se dessa visão reducionista, a presente pesquisa acolhe preceitos contrários.

Parte-se do entendimento que “não é a predominância dos motivos econômicos na explicação histórica que distingue o marxismo<sup>6</sup> da ciência burguesa, mas o ponto de vista da totalidade” (LUKÁCS, 1986, p. 41). A totalidade, portanto, implica em uma análise que vai além da aparência, quer dizer, daquilo que se vê de imediato, uma vez que a

[...] dialética trata da “coisa em si”<sup>7</sup>. Mas a “coisa em si” não se manifesta imediatamente ao homem. Para chegar a sua compreensão, é necessário não só fazer um certo esforço, mas também um *détour*. Por esse motivo, o pensamento dialético distingue entre representação e conceito da coisa, com isso não pretendendo apenas distinguir duas formas ou dois degraus de *conhecimento* da realidade, mas especialmente e sobretudo duas qualidades da praxis humana (KOSIK, 2002, p. 13).

Nessa lógica, a compreensão da cidade, não pode nos limitar na sua aparência; é preciso fazer um desvio para entender os fatores e atores que edificaram a forma em que ela se apresenta. A pesquisa não deve se limitar ao objeto e seus fenômenos, mas buscar compreender o todo:

Qualquer objeto que o homem possa perceber ou criar é parte de um *todo*. Em cada ação empreendida, o ser humano se defronta, inevitavelmente, com problemas interligados. Por isso, para encaminhar uma solução para os problemas, o ser humano precisa ter uma certa *visão de conjunto* deles: é a partir da visão do conjunto que a gente pode avaliar a dimensão de cada elemento do quadro. (KONDER, 1986, p. 36).

Observa-se, com fundamento em Michael Löwy que o estudo da totalidade significa “a percepção da realidade social como um todo orgânico, estruturado, no qual não se pode entender um elemento, um aspecto, uma dimensão sem perder a sua relação com o conjunto”

---

<sup>6</sup> “[...] rigorosamente o marxismo nunca existiu; a partir da obra marxiana (isto é aquela da lavra pessoal de Marx) – e sempre é pertinente recordar Marx recusando-se ao rótulo marxista... –, inaugurou-se uma tradição teórico-intelectual e política que, sem prejuízo de nítidos supostos e premissas comuns, foi sempre diversificada, plural, problemática e, por vezes, colidente”. (NETTO, 1993 p. 26). Deste modo a tradição marxista contempla: “um compósito campo teórico-cultural, teórico-político, onde convivem e se entrecruzam e frequentemente colidem e se chocam, variadas correntes intelectuais e práticas interventivas; por isso mesmo existem teorias marxistas da história, em maior ou menor escala, vinculadas às distintas correntes do pensamento marxista e isso sem contar a influência exercida por essas correntes sobre outras vertentes teórico-metodológicas” (NETTO, 1997, p. 76).

<sup>7</sup> A “coisa em si” de que se trata a filosofia “é o homem e o seu lugar no universo [...] a totalidade do mundo revelada pelo homem na história e o homem que existe na totalidade do mundo”. (KOSIK, 2002, p. 248)

(LÖWY, 2003, p. 16). Então, não se trata da totalidade infinita, mas da totalidade concreta<sup>8</sup>, que diz respeito ao objeto examinado:

A totalidade concreta<sup>9</sup>, enquanto totalidade de pensamento, é de fato, um produto do pensamento, da atividade de conceber; ele não é, pois, de forma alguma, produto do conceito que se engendra a si próprio, que pensa exterior e superiormente à observação imediata e à representação, mas um produto da elaboração imediata e da representação. (MARX, 2003, 148-149).

Para desvendar, compreender e explicar essa totalidade concreta o método aqui utilizado é indispensável, uma vez que compõe certa tradição intelectual e política que pode ser explicada, em apropriação a Atílio Boron, por dois fatores fundamentais ainda atuais, quais sejam: (a) a incapacidade do capitalismo de enfrentar e resolver os problemas decorrentes de seu próprio funcionamento<sup>10</sup>; (b) a capacidade que Marx conquistou ao fazer a leitura do desenvolvimento histórico das sociedades visando à emancipação dos oprimidos e oprimidas (BORON, 2007, p. 29).

Por conseguinte, a sobrevivência das teorias baseadas nas ideias de Karl Marx, juntamente e Friedrich Engels, na esfera intelectual e/ou prático-política, demonstra a insatisfação de alguns setores sociais com os nefastos traços do capitalismo, pautados na exploração da classe-que-vive-do-trabalho e na acumulação de dinheiro e privilégios para a classe dominante; sobretudo mostra a necessidade e vontade de superá-lo:

É devido a isto que o regresso a Marx supõe como ponto de partida a aceitação de um permanente “ir e vir” a mercê do qual as teorias e os conceitos da tradição marxista são aplicados para interpretar e mudar a realidade e, simultaneamente, re-significados à luz da experiência prática das lutas populares e das estruturas e processos que têm lugar no contexto do capitalismo contemporâneo. (BORON, 2007, p. 29).

---

<sup>8</sup> Ainda em acordo com Karel Kosik (2002), a totalidade “compreende a realidade nas suas íntimas leis e revela, sob a superfície da causalidade dos fenômenos, as conexões internas, necessárias, coloca-se em antítese à posição do empirismo que considera as manifestações fenomênicas e casuais, não chegando a atingir a compreensão dos processos evolutivos da sociedade”. (p. 41).

<sup>9</sup> Segundo Marx (2003) “é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade no diverso. Por isso, o concreto aparece no pensamento como o processo de síntese, como resultado, não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação”. (p. 258- 259).

<sup>10</sup> Elucida-se: “Na medida em que o sistema prossegue condenando segmentos crescentes das sociedades contemporâneas à exploração e a todas as formas de opressão – com suas seqüelas de pobreza, marginalidade e exclusão social – e agredindo sem pausa a natureza mediante a brutal mercantilização da água, do ar e da terra, as condições de base que exigem uma visão alternativa da sociedade e uma metodologia prática para pôr fim a esta ordem de coisas seguiram estando presentes, todo o qual não faz senão ratificar a renovada vigência do marxismo. Esta é uma das razões que explica, ao menos em parte, sua permanente ‘atualidade’”. (BORON, 20017, p. 29).

Posto isso, é relevante salientar que a metodologia de pesquisa aqui empregada, depois da coleta e organização dos dados, a partir de análise bibliográfica e documental, pautou-se na descrição, interpretação e compreensão/explicação dos dados de realidade (BAPTISTA, 2002).

A descrição – consiste na “exposição circunstanciada de base factual relacionada ao objeto imediato” (BAPTISTA, 2002, p. 64), pelo qual se adquirem elementos para “a busca da precisão do seu significado e o torna verificável pela enumeração rigorosa dos fatos que o evidenciam” (BAPTISTA, 2002, p. 64).

Em seguida, faz-se a interpretação dos dados, a qual diz respeito à busca dos significados das situações encontradas por meio dos seguintes elementos: (a) conhecimentos acumulados e em desenvolvimento; (b) ciências e saber prático relacionados à questão; (c) “valores e modelos normativos que orientam o julgamento de quando uma situação pode ser considerada satisfatória ou não, ante alguns parâmetros, e qual seu grau de necessidade ou de crise” (BAPTISTA, 2002, p. 67).

Por fim, entendendo que “é preciso ir além da apreensão imediata dos dados e desvelar a estrutura imanente do objeto e estudo, seus significados, suas tendências e situá-la na conjuntura sócio-histórica que a gestou” (BAPTISTA, 2002, p. 69), procede-se a compreensão dos dados da realidade, resultado de uma “reflexão crítica obstinada sobre as relações que constroem o objeto e as suas circunstâncias” (BAPTISTA, 2002, p. 69).

Ressalta-se que o materialismo histórico e dialético não busca simplesmente descrever ou explicar, mas *transformar* a realidade, mediante a transformação revolucionária (LÖWY, 2003, p. 19). Trata-se, portanto, de “compreender a realidade para transformá-la revolucionariamente a partir de um ponto de vista de classe, *do ponto de vista das classes dominadas*”. (LÖWY, 2003, p. 19, grifo nosso).

O grande desafio, conforme Enzo Bello (2013, p. 223-224) “consiste em refletir sobre essas contribuições num contexto, tanto espacial como temporal, diferente daquele em que foram produzidas”. Para tanto, o rigor metodológico próprio do materialismo histórico e dialético é essencial, além da consideração de novos elementos (atores, instituições, espaços e práticas), que surgiram em razão das permanentes transformações do sistema capitalista, até os dias atuais (BELLO, 2013, p. 223-224).

Em suma, vale-se do materialismo histórico e dialético como método de pesquisa, tendo em vista a análise crítica e a conciliação entre teoria e prática. Em especial, aplica-se esse método, uma vez que ele busca construir a verdadeira fisionomia da realidade e nos orienta, da maneira mais realista possível, a transformá-la.

Diante disso, a dissertação é dividida em três partes, resumidas no Quadro 1.

*Quadro 1- Síntese sobre a perspectiva, a temática central, a natureza, o conteúdo e os temas abordados nos capítulos da dissertação*

	<i>Capítulo 1</i>	<i>Capítulo 2</i>	<i>Capítulo 3</i>
<i>Perspectiva</i>	Global (genérica)	Global (genérica) e particular (Copa do Mundo 2014)	Particular (Copa do Mundo 2014)
<i>Temática central</i>	A relação entre as cidades e as novas formas de acumulação capitalista	A relação entre ideologia, Estado, Direito e mercado na manutenção da cidade capitalista. Leitura da realidade.	Conexão entre os conceitos expostos e a Copa do Mundo 2014. Impactos, remoções e despejos decorrentes das obras do megaevento esportivo.
<i>Natureza</i>	Bibliográfica	Bibliográfica e analítica	Analítica
<i>Temas abordados</i>	Acumulação primitiva; acumulação por espoliação; privatização e mercantilização da cidade; gentrificação.	Superestrutura (ideologia, Estado, Direito); estado de exceção: cidade de exceção; direto à cidade.	Conexão com as categorias anteriores. Remoções e despejos.

Nota: quadro elaborado pela autora.

Como se pode visualizar no Quadro 1, no Capítulo 2 se caracteriza a base teórico-metodológica de descrição, via revisão de literatura, interpretação e explicação da realidade, de maneira genérica e ampliada. Aborda pressupostos da sociedade capitalista, pano de fundo do trabalho, e como ela se relaciona com o espaço urbano.

O tópico parte da premissa de que as cidades, logo, a ocupação do espaço urbano, na sociedade capitalista, são resultados da (re)produção de uma economia de mercado. Para aclarar tal preceito, diante do método aqui utilizado (materialista, histórico e dialético) faz-se um resgate do conceito de acumulação primitiva, o “pecado original” (segundo Marx) do sistema do capital, para, posteriormente, abordar a urbanização capitalista.

Tanto as definições de acumulação primitiva quanto as de acumulação por espoliação tratam da apropriação de bens edificados como mercadoria. Estendendo tais categorias às cidades percebe-se que, quando o capitalismo se apodera do espaço urbano, por meio das classes dominantes, ele deixa de ser um bem de uso comum (direito de todos os cidadãos) para se tornar privado (“direito” apenas de alguns) resultando, de tal modo, em uma mercadoria.

Como base orientadora do trabalho, este capítulo propõe reflexões e diagnósticos sobre a sociedade capitalista e como ela interfere no espaço urbano. Algumas das categorias descritas aqui são recuperadas no decorrer do texto, demonstrando o caráter dialético da pesquisa.

No Capítulo 3 realiza-se uma mescla entre o estudo genérico e particular. Isso se deve ao fato de que há revisão de literatura e a apresentação de novos conceitos que são conectados com o caso em particular, isto é, com a Copa do Mundo de 2014.

A partir do conteúdo do capítulo anterior (Capítulo 2), entende-se que processo de mercantilização da cidade envolve estratégias (ideológicas, políticas e, por vezes, até de ordenamento jurídico) de setores privados em comunhão com agentes públicos (políticos e administrativos vinculados aos três poderes do Estado) que visam tão somente à extensa proliferação e acumulação de riqueza centrada em poucos.

Entretanto, para que uns detenham o capital, é preciso que outros deixem de tê-lo, objetivo que necessita da articulação de ações e atores públicos e privados. A norma jurídica – por sua execução ou suspensão – e o Estado são parte dessa articulação, mesmo que, em tese, tenham como pressuposto o atendimento de necessidades coletivas. Ambos agem em conjunto com a ideologia, fundamental para que não haja oposição ao processo, ela é responsável pela perpetuação de verdades convenientes e pela omissão daquelas inadequadas.

Posteriormente, acrescentam-se noções sobre resistência e mobilização popular como uma forma de frear – e quem sabe extinguir – a urbanização sob a égide capitalista, por meio do resgate de conceitos essenciais, além da análise de um exemplo particular.

No Capítulo 4 efetua-se um diálogo com a base teórico-metodológica exposta nos dois capítulos anteriores, descrevendo e analisando a realidade brasileira e o megaevento esportivo Copa do Mundo 2014. Com base na ligação entre elementos teóricos e descrição da realidade, aqui fica visível a desigualdade social e exclusão decorrente da privatização, inclusive, do meio ambiente urbano.

A leitura da realidade é feita por meio da comparação entre o discurso (público) e a prática (pública e privada) consequentes das obras de infraestrutura necessárias para o atendimento aos encargos da organizadora do evento. Para o primeiro, foram escolhidos documentos e notícias institucionais que demonstram a suposta finalidade desses empreendimentos, enquanto que para o segundo fez-se uso de notícias da imprensa comum, relatórios, dossiês e documentários feitos por coletivos e entidades da sociedade. A diferença entre a expectativa e a realidade corroboram que não há interesse social nessa renovação urbana, apenas reforços para a estratégia maior de apropriação das cidades pelo capital.

Os instrumentos de operacionalização do conhecimento, isto é, as técnicas de pesquisa foram duas: documental e bibliográfica. As fontes encontram-se totalmente articuladas, porque correspondem à união da teoria e da prática e, dessa forma, o exame documental verifica a materialidade dos conceitos trazidos por meio do estudo bibliográfico, ao mesmo tempo em que tudo o que é articulado com a materialidade provém do estudo teórico.

Para a pesquisa bibliográfica, fez-se uso de livros, artigos e teses das áreas da

arquitetura e urbanismo, geografia, serviço social, ciências sociais e direito – o que demonstra o caráter interdisciplinar do trabalho.

Os autores que dão a direção do trabalho são Karl Marx e David Harvey, com os quais se analisa, sobretudo, a acumulação por espoliação, embora eles contribuam em todo o trabalho. Ao longo da dissertação, outros estudiosos são convidados a cooperar para uma análise genérica, como Giovanna Ricoveri (privatização dos bens comuns), Giovanni Alves (acumulação por espoliação), Fernanda Sánchez (privatização da cidade), Izabela Naves Coelho Teobaldo e Arlete Moysés Rodrigues (cidade-mercadoria) e Neil Smith (gentrificação).

Posteriormente, no que concerne aspectos de particularidades, chama-se: Engels (superestrutura, Estado); Lyra Filho (Direito); Giorgio Agamben (estado de exceção); Henri Lefebvre (direito à cidade). Especificamente sobre a Copa do Mundo, tem-se: Carlos Vainer (cidade de exceção), além das urbanistas Ermínia Maricato e Raquel Rolnik, que não abordam nenhuma categoria em específico, mas que auxiliam, significativamente, nas interpretações e explicações da realidade analisada.

Salienta-se que a pesquisa bibliográfica (logo, a opção pelos autores) tem em comum a linha *crítica* e a insatisfação com a ordem vigente; a junção de diversas áreas do conhecimento proporciona uma visão mais ampla do objeto de pesquisa; e a curiosidade e já mencionada indignação da subscritora fazem desta dissertação o início de uma longa formação teórico-metodológica que, embora, formalmente, encerre uma etapa, abre um novo leque de perguntas capazes de fomentar um novo estudo.

A pesquisa documental divide-se em dois tipos: primária e secundária. A fonte primária é retrospectiva (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 175) – compilada após o acontecimento Copa do Mundo de 2014 – e é abarcada por dossiês, guias, relatórios, produções audiovisuais e informações jornalísticas. A fonte secundária é contemporânea (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 175) – transcrita de fontes contemporâneas – e é composta por informações jornalísticas.

Os principais documentos que embasam o tópico são o dossiê *Megaeventos e violações de direitos humanos no Brasil*, da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (ANCOP); o guia *Como atuar em projetos que envolvem despejos e remoções?*, da urbanista Raquel Rolnik, na condição de relatora especial do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Direito à Moradia Adequada por dois mandatos (2008-2011, 2011-2014); o *Relatório para o direito à moradia*, também de autoria da referida urbanista durante seu mandato; o documentário *A Caminho da Copa*, de Carolina Caffé

Florence Rodrigues; e informações jornalísticas da imprensa oficial e comum.

Com esses documentos, almeja-se descrever: (a) as obras de infraestrutura realizadas por causa do evento esportivo; e (b) suas consequências para as comunidades atingidas pelos empreendimentos. O principal objetivo dessa exposição é comparar o discurso (ideológico) e a prática na execução das obras. Pela natureza narrativa e do tópico, as citações indiretas raramente possuem interpretações, sendo paráfrases simplificadas, isto é, resumos de informações e, por vezes, troca de palavras por sinônimos, seguidos da devida referência, para reduzir o uso de citações diretas.

Utiliza-se desses documentos por se tratarem, salvo pela imprensa oficial, de produções da *sociedade civil*. Nessa linha, sabe-se que Marx e Engels veem o Estado como um instrumento da classe dominante, tendo em vista que é parte da *superestrutura*<sup>11</sup>, por essa razão, em acordo com a explicação de Carlos Nelson Coutinho, o Estado teria sua origem na divisão da sociedade em classes e como função de “conservar essa divisão, assegurando que os interesses particulares de uma classe possam se impor como o interesse universal da sociedade” (COUTINHO, 1994b, p. 51).

O filósofo discorre que essa concepção, que ele chama de “restrita”, possui caráter unilateral, considerando que “ela se concentra em algumas determinações abstratas (parciais) do Estado” (COUTINHO, 1994b, p. 51) e se justifica pela época em que foi enunciada:

Numa época de escassa participação política, quando a ação do proletariado se exercia sobretudo através de vanguardas combativas mas pouco numerosas, atuando quase sempre na clandestinidade, era natural que esse aspecto coercitivo do Estado se colocasse em primeiro plano na própria realidade: o Estado moderno ainda não explicitara plenamente suas múltiplas determinações e, desse modo, a teoria “restrita” do Estado correspondia à existência efetiva de um Estado “restrito” (e, mais geralmente, de uma esfera pública “restrita”) (COUTINHO, 1994b, p. 51-52).

Considerando que as concepções de Estado, assim como de outras categorias marxianas, não são unânimes – e, inclusive, motivam debate até hoje – outras leituras acerca do Estado foram feitas, como a do italiano Antonio Gramsci. Para Coutinho, a concepção gramsciana de Estado é uma ampliação dialética da noção marxiana porque não “[elimina] o núcleo fundamental da teoria ‘restrita’ [...] (ou seja, o caráter *de classe* e o momento *repressivo* de todo poder de Estado), mas o *repõem* e *transfiguram* ao *desenvolvê-lo* através do acréscimo de novas determinações” (COUTINHO, 1994, p. 53, grifos do autor).

---

<sup>11</sup> Tanto a noção de Estado enquanto instrumento quanto a superestrutura são exploradas na introdução do Capítulo 3.

A partir do exame da superestrutura, Gramsci distingue duas esferas no seu interior: a *sociedade civil e de sociedade política* (COUTINHO, 1994, p. 53). A sociedade política é o conjunto de aparelhos que a classe dominante se utiliza para opressão. O conceito que merece destaque é o de sociedade civil. Em Marx e Engels, a sociedade civil constitui o conjunto das relações econômicas capitalistas, o que eles também chamam de “base material” ou “infraestrutura”, que podem ser definidas como:

[...] o conjunto das instituições responsáveis pela representação dos interesses de diferentes grupos sociais, bem como pela elaboração e/ou difusão de valores simbólicos e de ideologias; ela compreende assim o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, as organizações profissionais, os meios de comunicação, as instituições de caráter científico e artístico etc. (COUTINHO, 1994, p. 53-54).

Por sua vez, Gramsci vê o Estado em sentido amplo, definindo-o como “sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia escudada pela coerção” (COUTINHO, 1994, p. 54). Tanto a sociedade civil quanto a sociedade política podem manter ou alterar o regime socioeconômico vigente, de acordo com seus interesses; além disso, os dois campos distinguem-se por uma *funcionalidade e materialidade (social) própria* (COUTINHO, 1994, p. 54-56).

Quanto à esfera funcional, a sociedade política é o Estado em sentido estrito pelo qual se exerce uma dominação fundada na coerção; a sociedade civil é o conjunto “das classes que buscam exercer sua *hegemonia*, ou seja, buscam ganhar aliados para os seus projetos através da *direção e do consenso*” (COUTINHO, 1994, p. 54-55, grifos do autor).

Já na esfera material, a sociedade política exerce um constrangimento pelo qual o governado e a governada estão submetidos sem chances de escapar – as determinações que não são cumpridas resultam em sanção; a sociedade civil, por sua vez, “são organismos sociais ‘privados’<sup>12</sup>, o que significa que a adesão aos mesmos é voluntária e não coercitiva, tornando-se assim relativamente autônomos em face do Estado em sentido estrito” (COUTINHO, 1994, p. 55).

Enquanto a sociedade política compõe-se nos “aparelhos coercitivos do Estado”, a sociedade civil é composta pelos “aparelhos ‘privados’ de hegemonia” (COUTINHO, 1994, p. 55-56).

O Quadro 2 auxilia a visualizar melhor essas colocações.

---

<sup>12</sup> “[...] deve-se observar que Gramsci põe o adjetivo ‘privado’ entre aspas, querendo com isso significar que – apesar desse seu caráter voluntário ou ‘contratual’ – eles têm uma indiscutível dimensão pública, na medida em que são parte integrante das *relações de poder* em dada sociedade” (COUTINHO, 1994, p. 55).

Quadro 2- Síntese da concepção ampliada de Estado em Gramsci

ESTADO (supremacia) =			
Funções	Sociedade política		Sociedade civil
		Ditadura	+
	Coerção	+	Consenso
	Dominação	+	Direção
Base material	Aparelhos coercitivos e burocráticos executivos	+	Aparelhos “privados” de hegemonia

Fonte: COUTINHO, 1994, p. 56.

A sociedade civil é a classe-que-vive-do-trabalho politicamente organizada. No âmbito de um certame esportivo como a Copa do Mundo, foi por meio de mandatos institucionais e da construção de coletivos populares que os trabalhadores, trabalhadoras, apoiadores e apoiadoras da causa puderam produzir e repassar a sua versão da história. Fazer uso dessas informações legitima essa mobilização, ao mesmo tempo em que dissimula a voz de quem sofreu e ainda sofre opressão no espaço urbano.

A descrição aqui exposta, portanto, busca mostrar a visão da sociedade política (institucional, a serviço da classe dominante) e da sociedade civil (membros da academia e componentes da classe trabalhadora), sempre em defesa dos oprimidos e oprimidas.

Dessa forma, o discurso e os fatos são associados a teorias, sempre de forma crítica e de acordo com o respectivo contexto histórico, objetivando-se não apenas o relato da conjuntura das cidades brasileiras, mas a interpretação do momento e das forças por trás da fala otimista (e das patrolas) dessas edificações.

Em resumo, a dissertação pretende trazer um exame crítico e interdisciplinar das cidades, no âmbito da sociedade capitalista, para averiguar os modos e sujeitos que oprimem a classe trabalhadora. Dar voz e vez ao sujeito oprimido é fazer ouvir a nós mesmos; ouvir a nós mesmos é o primeiro passo para auferir mudanças.

## **2. A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO URBANO NA LÓGICA DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: UMA DESCRIÇÃO À LUZ DA TRADIÇÃO MARXISTA**

Condizente ao assinalado na Introdução, este capítulo, com caráter de revisão bibliográfica, parte da seguinte assertiva: as cidades, logo, a ocupação do espaço urbano, na sociedade capitalista, são resultados da (re)produção de uma economia de mercado. Para aclarar tal assertiva, faz-se um resgate do conceito de acumulação primitiva, o “pecado original” (segundo Marx) do sistema do capital, para, posteriormente, abordar a urbanização capitalista.

Sabe-se, que o uso do método em questão demanda uma leitura crítica dos escritos de Karl Marx e Friedrich Engels (iniciadores da tradição marxista) realizando, quando do uso de seus conceitos e análises, a devida contextualização histórica e revisada, o que inclui o diálogo com outros autores contemporâneos como o geógrafo David Harvey, através do qual se busca unir sua formação marxista com as interpretações do capitalismo recente. Destarte, uma vez abordada a acumulação primitiva (ou originária) em Marx contida n'O Capital, examina-se o conceito de acumulação por espoliação em Harvey.

A partir dessa leitura, conclui-se que o espaço privado, que antes era público, passa a ter a conotação de mera mercadoria, pautado no valor de troca. Os preços da mercadoria (nada mais que um negócio para maior acumulação) variam de acordo com a localidade da cidade e de onde residem as classes. Explica-se: a exclusão na ocupação do espaço urbano se dá uma vez que as pessoas da classe dominante e da classe-que-vive-do-trabalho são distribuídas de acordo com o seu poder de compra de imóveis, ou seja, de um lado da cidade, infraestrutura e serviços públicos de qualidade, enquanto do outro prevalece a infraestrutura precária e o limitado acesso aos equipamentos públicos, quando esses se fazem presentes.

Ressalta-se que as engrenagens da ordem socioeconômica hegemônica precisam buscar, constantemente, novos investimentos para se manterem em movimento, o vai constituir a denominada acumulação por espoliação. Destarte, a apropriação do espaço urbano pelo capital pode se deslocar de acordo com o interesse dos investidores. Esse processo se chama *gentrificação*, e se baseia, sobretudo, na lógica do abandono e posterior renovação de bairros decadentes, geralmente ocupados por trabalhadores e trabalhadoras. A renovação urbana ocorre na forma de um grande empreendimento ou obra, pública ou privada, e costuma acontecer em áreas mais pobres em razão do baixo preço da terra e, claro, sua valorização decorrente dessa grande obra. É aí que está o fomento estratégico ao mercado: a aquisição do imóvel a um baixo preço converte-se a uma venda inflacionada, baseada na mera especulação. Às pessoas que ali

residiam resta a despedida e a busca por um novo lar, pois a renovação traz consigo a valorização, que resulta em aumento do custo de vida que nem todos podem arcar.

Assim, nas descrições e apreciações acerca da privatização dos bens comuns e da cidade enquanto mercadoria valeu-se da obra de Giovanna Ricoveri, dos escritos de Fernanda Sánchez, Giovanni Alves e, novamente, David Harvey. Buscou-se conceituar a cidade-mercadoria, verificar as técnicas de venda desse produto e conectá-la com a acumulação por espoliação, momento em que os estudos de Arlete Moysés Rodrigues com comentários de Izabela Naves Coelho Teobaldo foram essenciais.

A respeito da gentrificação, a referência é Neil Smith acrescido de estudos de dois autores brasileiros, Alvaro Luis dos Santos Pereira e, mais uma vez, Izabela Naves Coelho Teobaldo. O objetivo do tópico é demonstrar, a partir de definições sobre gentrificação como ocorre tal fenômeno, dialogando com as categorias anteriormente expostas.

## 2.1 DA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA À ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO

*ORDEM DE EXPOSIÇÃO DO SUBCAPÍTULO: (A) DEFINIÇÃO DA ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO; (B) CRISE DE SOBREACUMULAÇÃO; (C) DEFINIÇÃO DA ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO.*

A acumulação primitiva pode ser compreendida, na perspectiva marxiana, na forma de historieta irônica apontada no livro I d'O Capital:

Numa época muito remota, havia, por um lado, uma elite laboriosa, inteligente e sobretudo parcimoniosa, e, por outro, uma súcia de vadios a dissipar tudo o que tinham e ainda mais. *De fato, a legenda do pecado original* teológico nos conta como o homem foi condenado a comer seu pão com o suor de seu rosto; mas é a história do pecado original econômico que nos revela como pode haver gente que não tem nenhuma necessidade disso. Seja como for. (MARX, 2013, p. 785, grifo nosso).

Por óbvio, isso engendraria/engendrou:

[...] que os primeiros acumularam riquezas e os últimos acabaram sem ter nada para vender, a não ser sua própria pele. E desse pecado original datam a pobreza da grande massa, que ainda hoje, apesar de todo seu trabalho, continua a não possuir nada para vender a não ser a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham deixado de trabalhar. (MARX, 2013, p. 785).

Esse pequeno conto dá início aos escritos de Marx acerca da acumulação primitiva nos quais ele descreve o processo de transição econômica que deu origem ao capitalismo. O autor demonstra que tal narrativa, ainda vendida como verdadeira na contemporaneidade, é infantil,

mesmo que com cunho fortemente ideológico, partindo da premissa que alguns nasceram para cometer o pecado original tendo como pena a pobreza: “condenado a comer seu pão com o suor de seu rosto”, pois não poupou, não guardou, além de não tem certas necessidades. Isso justifica o argumento frequente: “há pessoas que nasceram para mandar e outras para serem mandadas”; “há pessoas com perfil inato empreendedor e outras não”; “a desigualdade é parte inerente da vida, pois, realmente não existe espaço de riqueza para todos, os mais aptos são os merecedores.” Isso imputa aos indivíduos a responsabilidade pela sua condição de pobreza e de riqueza. É como se houvesse uma regra geral e automática – economizou, ficou rico, gastou, ficou pobre – completamente desvinculada de fatores históricos, econômicos, ideológicos e sociais.

Em resumo, Marx faz uma analogia à acumulação primitiva (da economia) com o pecado original (da teologia), considerando a proximidade de seus papéis: “Adão mordeu a maçã e, com isso, o pecado se abateu sobre o gênero humano” (MARX, 2013, p. 785), logo, os vagais não souberam ganhar, gastar e tampouco investir seu dinheiro e ficaram sem um tostão, o que significa que não merecem o reino dos céus (ser dono do capital).

Uma vez relatada a ideia construída (tese), Marx, de imediato, desconstrói (antítese) para reconstruir a real faceta (síntese) da acumulação primitiva, aplicando, desta forma o método principiado por ele:

Na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência. Já na economia política, tão branda, imperou sempre o idílio. Direito e “trabalho” foram, desde tempos imemoriais, os únicos meios de enriquecimento, excetuando-se sempre, é claro, “este ano”. Na realidade, os métodos da acumulação primitiva podem ser qualquer coisa, menos idílicos (MARX, 2013, p. 786).

Marx (2013) apresenta diversos documentos (entre as páginas 788-830) que mostram como se deu a transição do feudalismo para o capitalismo<sup>13</sup>. O que fica claro nesses é a adoção, por parte da classe dominante com o apoio do Estado, de um padrão cruel de ação, a qual resulta, acima de tudo, na expulsão repentina e violenta de uma massa de pessoas de seus meios de

---

<sup>13</sup> Marx chama atenção para o fato de que a história da acumulação primitiva “assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversa e em diferentes épocas históricas” (MARX, 2013, p. 787); a análise da categoria se dá com base na Inglaterra, porque o processo se apresenta na forma clássica (MARX, 2013, 787-788).

subsistência<sup>14</sup> para então serem impulsionadas ao mercado de trabalho como “proletários absolutamente livres”<sup>15</sup> (MARX, 2013, 787).

Karl Polanyi (2000), que também utiliza o exemplo da Inglaterra, descreve que os senhores e os nobres destruíram leis e costumes tradicionais, por meio da violência, da pressão e da intimidação. Segundo esse pensador, eles literalmente roubavam a parcela de terras<sup>16</sup> comuns do pobre, destruindo casas que até aquele momento, por força de antigos costumes, eram consideradas como suas e de seus herdeiros. Para ele

[...] O tecido social estava sendo destruído; aldeias abandonadas e ruínas de moradias humanas testemunhavam a ferocidade da revolução, ameaçando as defesas do país, depredando suas cidades, dizimando sua população, transformando seu solo sobrecarregado em poeira, atormentando seu povo e transformando-o de homens e mulheres decentes numa malta de mendigos e ladrões. (POLANYI, 2000, p. 53).

Desde a sua origem, esse sistema se pautou na desigualdade<sup>17</sup> de muitos (aqueles que vivem-do-trabalho), na expropriação de bens e na consequente acumulação de riqueza por poucos (a classe dominante). Consequentemente, a acumulação primitiva não é “resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida” (MARX, 2013, p. 785), pois, dela, tem-se a acumulação de capital, que “pressupõe o mais-valor, a produção capitalista, e [...] a existência de massas relativamente grandes de capital e de força de trabalho nas mãos de produtores de mercadorias” (MARX, 2013, p. 785).

Em resumo, a acumulação primitiva constitui a história do capital e do modo de produção que lhe corresponde, baseado na separação entre produtor e meio de produção<sup>18</sup>.

---

<sup>14</sup> É importante lembrar que, naquela época, a principal fonte de renda e de subsistência era a terra. Por essa razão, a “expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo” (MARX, 2013, 787-788).

<sup>15</sup> “Trabalhadores livres no duplo sentido de que nem integram diretamente os meios de produção, como os escravos, servos etc., nem lhes pertencem os meios de produção, como no caso, por exemplo, do camponês que trabalha por sua própria conta etc., mas estão, antes, livres e desvinculados desses meios de produção. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior” (MARX, 2013, p. 786).

<sup>16</sup> Polanyi menciona que, em razão dos cercamentos e da conversão às pastagens efetuado pelos nobres, a terra cercada passou a valer duas ou três vezes a não-cercada, e seu rendimento elevou-se consideravelmente, em especial onde era alugada. (2000, p. 52).

<sup>17</sup> “Num primeiro momento, dinheiro e mercadoria são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles precisam ser transformados em capital. Mas essa transformação só pode operar-se em determinadas circunstâncias, que contribuem para a mesma finalidade: é preciso que duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias se defrontem e estabeleçam contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que buscam valorizar a quantia de valor de que dispõem por meio da compra de força de trabalho alheia; de outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, por conseguinte, vendedores de trabalho”. (MARX, 2013, p. 786).

<sup>18</sup> “O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a

Em apropriação a Giovanni Alves,

[...] num dos últimos capítulos do livro I de *O capital*, [...] Marx trata da acumulação primitiva, *desvelando o segredo oculto do capital, ou melhor, o segredo oculto da economia política*. Para os economistas burgueses, a acumulação primitiva, que Adam Smith denominou de *previous accumulation*, é uma acumulação precedente à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas sim meu mero ponto de partida. (ALVES, 2011, p. 27, grifo nosso).

Diferentemente dos economistas burgueses, para a tradição marxista,

[...] a atividade predatória, fraudulenta e violenta não é apenas uma dimensão ontogenética de modo de produção capitalista, relegada a uma etapa histórica primitiva e originária. Pelo contrário, a “assim chamada acumulação primitiva” é uma dimensão socioestrutural intrínseca à reprodução ampliada do capital, que o discurso da economia política clássica oculta [...]. (ALVES, 2011, p. 27, grifo nosso).

Marx (e todos aqueles que optam pela tradição iniciada por ele) entende que base econômica da sociedade capitalista se pauta na base econômica da sociedade feudal, posto que a dissolução de uma, liberou os elementos da outra.

Com o advento do capitalismo, o produtor direto quebrou as correntes que o prendiam à gleba e, por consequência, deixou de ser servo ou vassalo de outrem para se tornar um livre vendedor da sua força de trabalho – que, como tal, leva sua mercadoria a qualquer lugar onde haja demanda para ela – isto é, um trabalhador assalariado (MARX, 2013, p. 786-767).

Esse movimento possui duas faces distintas. Por um lado, ele aparece como a libertação dos trabalhadores da servidão e da coação corporativa; por outro, todavia, essa liberdade os transforma em vendedores de si mesmos “depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam” (MARX, 2013, p. 786).

Isso configura que a “*história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo*” (MARX, 2013, p. 787, grifo nosso).

Em suma: uma vez instaurado capitalismo, a situação dos trabalhadores não melhorou. Após terem suas terras tomadas e serem obrigados a venderem sua força de trabalho, não por acaso, aos tomadores de seus meios de produção, a massa trabalhadora não teve/tem acesso à riqueza que produzia/produz. Em momentos mais críticos, como na Revolução Industrial, na Europa (entre séculos XVIII e XIX) ou mesmo em tempos de ascensão da classe trabalhadora,

---

propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados”. (MARX, 2013, p. 786).

como no auge do Estado de Bem-estar social (na Europa entre os anos de 1940-1980), a riqueza produzida pelo trabalhador sempre ficou/fica com o dono do meio de produção<sup>19</sup>.

A acumulação, conseqüentemente, é parte essencial do capitalismo: “uma parte do mais-valor é consumida pelo capitalista como renda, outra parte é aplicada como capital ou é acumulada”<sup>20</sup> (MARX, 2013, p. 666).

É como assinala Marx:

Acumulai, acumulai! Eis Moisés e os profetas! “A indústria provê o material que a poupança acumula”. Portanto, poupai, poupai, isto é, reconvertei em capital a maior parte possível do mais-valor ou do mais-produto! A acumulação pela acumulação, a produção pela produção: nessa fórmula, a economia clássica expressou a vocação histórica do período burguês (MARX, 2013, p. 670).

Como pondera David Harvey, essa essencialidade “não se origina da cobiça inerente do capitalista, mas surge nas forças inteiramente independentes da vontade individual capitalista” (HARVEY, 2005, p. 43), ou seja, é como se o capitalista fosse um mero instrumento de expansão do capital, não para seu benefício, mas para a perpetuação do sistema.

Nessa lógica, a “acumulação é o motor cuja potência aumenta no modo de produção capitalista [...] uma força permanentemente revolucionária, que, incessante e constantemente, reforma o mundo em que vivemos” (HARVEY, 2005, p. 43). A revolução da acumulação primitiva, no atual momento histórico, se efetua pela denominada acumulação por espoliação.

Em vista disso, o crescimento econômico é um processo de contradições internas, que, com frequência, surge na forma de crises<sup>21</sup>. Isto significa que o crescimento harmonioso ou equilibrado é um mero acidente em face da natureza espontânea e caótica do capitalismo, e que há diversas possibilidades de ocorrência de crises, “assim como à percepção de certas

---

<sup>19</sup> Esse conflito de classe acentuado pelos distintos papéis nas relações de produção é legitimado pelos economistas clássicos, segundo crítica de Marx: “Em nenhum instante ela [a economia clássica] se enganou sobre as dores de parto da riqueza, mas de que adianta lamentar-se diante da necessidade histórica? Se para a economia clássica o proletário não era mais que uma máquina para a produção de mais-valor, também o capitalista, para ela, era apenas uma máquina para a transformação desse mais-valor em mais-capital. Ela leva rigorosamente a sério a função histórica do capitalista”. (MARX, 2013, p. 670).

<sup>20</sup> “O capitalista só é respeitável como personificação do capital. Como tal, ele partilha com o entesourador o impulso absoluto de enriquecimento. Mas o que neste aparece como mania individual, no capitalista é efeito do mecanismo social, no qual ele não é mais que uma engrenagem. Além disso, o desenvolvimento da produção capitalista converte em necessidade o aumento progressivo do capital investido numa empresa industrial, e a concorrência impõe a cada capitalista individual, como leis coercitivas externas, as leis imanentes do modo de produção capitalista. Obriga-o a ampliar continuamente seu capital a fim de conservá-lo, e ele não pode ampliá-lo senão por meio da acumulação progressiva” (MARX, 2013, p. 667).

<sup>21</sup> As crises do capitalismo como bem pontuam Netto e Braz (2006): “são funcionais ao modo de produção capitalista, constituindo-se num mecanismo que determina a restauração das condições de acumulação, sempre em níveis mais complexos e instáveis, assegurando, assim, a sua continuidade”. (p. 162).

tendências inerentes ao capitalismo que produzem graves tensões no processo de acumulação” (HARVEY, 2005, p. 44).

O progresso de acumulação contém três pressupostos, em acordo a Harvey, os quais envolvem a existência de um exército industrial de reserva<sup>22</sup>, de um mercado compatível com a expansão da produção decorrente de capital reinvestido<sup>23</sup> e de um mercado apto a consumir quantias crescentes de mercadorias<sup>24</sup> (HARVEY, 2005, p. 44-45). Em cada um desses aspectos, conforme o autor, o progresso da acumulação talvez encontre uma barreira que, se atingida, pode precipitar uma crise de determinada natureza:

Como nas economias capitalistas desenvolvidas, a oferta de força de trabalho, a oferta dos meios de produção e da infraestrutura, e a estrutura de demanda são todas “produzidas” no modo capitalista de produção, *Marx concluiu que o capitalismo tende, ativamente, a produzir algumas das barreiras para o seu próprio desenvolvimento*. Isso significa que as crises são endêmicas ao processo capitalista de acumulação (HARVEY, 2005, p. 45, grifo nosso).

Uma das formas dessas “barreiras” ou crises se manifestar é por meio da *sobreacumulação*. A teoria da sobreacumulação ventila, basicamente, de dois elementos, quais sejam: a falta de oportunidades de investimentos lucrativos, problema central, e a falta de demanda consumidora, parte integrante do problema<sup>25</sup> (HARVEY, 2014, p. 116). Sendo assim, trata-se de “uma condição em que excedentes de capital (por vezes acompanhados de excedentes de trabalho) estão ociosos sem ter em vista escoadouros lucrativos” (HARVEY, 2014, p. 124).

A falta de oportunidades lucrativas, centro da dificuldade da crise de sobreacumulação, torna-se a grande diretriz das agendas do mercado e do Estado<sup>26</sup> – em detrimento, inclusive, de

---

<sup>22</sup> A existência de um excedente de mão-de-obra, isto é, um exército industrial de reserva, que pode alimentar a expansão da produção. Portanto, devem existir mecanismos para o aumento da oferta de força de trabalho, mediante, por exemplo, o estímulo ao crescimento populacional, a geração de correntes migratórias, a atração de “elementos latentes” – força de trabalho empregada em situações não-capitalistas; mulheres, crianças etc. – para o trabalho ou criação de desemprego pelo uso de inovações que poupam trabalho (HARVEY, 2005, p. 44-45).

<sup>23</sup> A existência no mercado de quantidades necessárias (ou oportunidades de obtenção) de meios de produção – máquinas, matérias-prima, infraestrutura física e assim por diante – que possibilitam a expansão da produção conforme o capital seja reinvestido. (HARVEY, 2005, p. 44-45).

<sup>24</sup> A existência de mercado para absorver as quantidades crescentes de mercadorias produzidas. Se não puderem ser encontradas necessidades para os bens, ou se não existir demanda efetiva (a necessidade retraída pela incapacidade de pagamento), então desaparecerão as condições para a acumulação capitalista (HARVEY, 2005, p. 44-45).

<sup>25</sup> Para o geógrafo, a queda no consumo pode ser parte do problema porque as economias estão muito vinculadas à “confiança do consumidor” – também conhecida como, complementa o autor “[...] a incapacidade dos consumidores compulsivos de manter seus cartões de crédito na carteira [...]” – como fator determinante de avaliação da força e da estabilidade econômica (HARVEY, 2014, p. 116).

<sup>26</sup> A economia global vem sendo guiada pela especulação e pelo mercado financeiro, com a adesão da maioria dos Estados nacionais que não vêm atendendo as necessidades da classe-que-vive-do-trabalho. Aliás, a não garantia

necessidades sociais e políticas. Se for preciso evitar a desvalorização, torna-se “imperativo descobrir maneiras lucrativas de absorver os excedentes de capital” (HARVEY, 2014, p. 78).

Em conformidade com o alguma maneira já afirmado, a ordem econômica corrente não perdura em meio a uma crise de sobreacumulação porque ela contém o constante investimento. Em face disso, é preciso que esse sistema encontre alternativas para manter-se em vigor, e é nesse ponto que Harvey destaca um elemento central no capitalismo, a capacidade que ele tem de se reinventar:

[...] a ideia de que o capitalismo tem de dispor perpetuamente de algo “fora e si mesmo” para estabilizar-se merece exame, em particular, por fazer eco à concepção de Hegel [...] de uma dialética interna do capitalismo, forçando-o a buscar soluções externas a si. [...] Na linguagem da teoria política pós-moderna no período contemporâneo, poderíamos dizer que o capitalismo cria, necessariamente e sempre, seu próprio “outro”. A ideia de que algum tipo de “exterior” é necessário à estabilização do capitalismo tem por conseguinte relevância. Mas o capitalismo pode tanto usar algum exterior preexistente (formações sociais não capitalistas ou algum setor do capitalismo [...] que ainda não tenha sido proletarizado) como produzi-lo novamente (HARVEY, 2014, p. 118).

Para ilustrar sua defesa, o autor exemplifica o argumento de Marx sobre a criação de um exército industrial de reserva:

A acumulação do capital, na ausência de fortes correntes de mudança tecnológica poupadora de trabalho, requer o aumento da força de trabalho, que pode acontecer de várias maneiras. O aumento da população é importante (e a maioria dos analistas esquece convenientemente os cuidados que o próprio Marx tomou quanto a isso). O capital também pode se apropriar “de reservas latentes” de um campesinato ou, por extensão, mobilizar mão de obra barata de colônias e outros ambientes externos. Se isso não der certo o capitalismo pode usar seus poderes de mudança tecnológica e investimento para induzir ao desemprego (dispensas), criando, assim, diretamente, um exército industrial de reserva de trabalhadores desempregados. E esse desemprego tende a exercer uma pressão baixa sobre as taxas de salário e abrir assim novas oportunidades de emprego lucrativo de capital. (HARVEY, 2014, p. 118).

No caso descrito, a coisa “fora do capital” é a dispensa da massa trabalhadora, porque ela está fora da necessidade do capitalismo de otimizar ou aumentar a força de trabalho, ao mesmo tempo em que exerce uma pressão nas relações de produção capaz de reduzir gastos e garantir novos investimentos lucrativos, de natureza ampla e diversa. Salienta-se, no exemplo exposto, que para garantir a acumulação, o capital é capaz de expulsar “trabalhadores [e

---

e efetivação de direitos para todos e para todas – é produto da sua excessiva atenção às crises orquestradas para forçar a manutenção da lógica do capital. Esse tipo de ação, inclusive, corrobora que a prioridade estatal não é o uso do dinheiro público para o atendimento das necessidades da população, mas para perpetuação da crise e/ou posterior resgate do império do capital financeiro.

trabalhadoras] do sistema num dado ponto do tempo a fim de tê-los à mão para propósitos de acumulação num período posterior do tempo” (HARVEY, 2014, p. 118).

Assim, as ações junto à classe trabalhadora e a apropriação de sujeitos que ainda não haviam sido proletarizados como pré-requisitos para acumulação capitalista são elementos que já constam nos anais da humanidade. O pecado original do capital, descrito anteriormente, “[tem] eventualmente de se repetir para que o motor da acumulação não [morra] de repente” (ARENDRT, p. 28 *apud* HARVEY, 2014, p. 148). Como não se trata mais de uma acumulação originária ou primitiva, pois (a) o capitalismo já está instaurado e a necessidade eventual de superação de crise vem apenas no sentido de consolidá-lo e (b) trata-se de um processo em andamento, Harvey nomeia essas “práticas predatórias de acumulação” de *acumulação por espoliação*<sup>27</sup>.

Em face da sobreacumulação, a acumulação por espoliação<sup>28</sup> libera “um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (e, em alguns casos, zero). O capital sobreacumulado pode apossar-se desses ativos e dar-lhes imediatamente um uso lucrativo” (HARVEY, 2014, p. 124). Nesse ponto, Giovanni Alves evidencia que a acumulação por espoliação ocorre de diversas formas, “havendo em seu *modus operandi* muitos aspectos fortuitos e casuais” (2011, p. 28), conquanto ela adote o padrão truculento descrito alhures.

A acumulação por espoliação é então, uma espécie de acumulação primitiva constante e, como tal, é “uma atividade oculta e intrínseca à reprodução ampliada do capital”<sup>29</sup> (ALVES, 2011, p. 27). No contexto atual, de capitalismo avançado, ela possui um vínculo orgânico com a “mundialização financeira<sup>30</sup>” (ALVES, 2011, p. 29), além da administração e manipulação de

---

<sup>27</sup> Nas palavras do autor: “Uma reavaliação geral do papel contínuo e da persistência de práticas predatórias da acumulação ‘primitiva’ ou ‘original’ no âmbito da longa geografia histórica da acumulação do capital é por conseguinte muito necessária, [...]. Como parece estranho qualificar de ‘primitivo’ ou ‘original’ um processo em andamento, substituirei a seguir esses termos pelo conceito de ‘acumulação por espoliação’” (HARVEY, 2014, p. 120-121).

<sup>28</sup> “No caso da acumulação primitiva que Marx descreveu, isso significava tomar, digamos, a terra, cercá-la e expulsar a população residente para criar um proletariado sem terra, transferindo então a terra para a corrente principal privatizada da acumulação do capital” (HARVEY, 2014, p. 124).

<sup>29</sup> Reitera-se o quão dissimulado o capitalismo pode ser. Resgatando a obra de Marx, especificamente *O Capital*, Giovanni Alves afirma que o Marx “parte de certos pressupostos iniciais e cruciais correspondentes em termos amplos ao da economia política clássica (mercados competitivos de livre funcionamento com arranjos institucionais de propriedade privada, individualismo jurídico, liberdade de contrato e estruturas legais e governamentais apropriadas, garantidas por um Estado que facilita e também garante a integridade da moeda como estoque de valor e meio de circulação), aos poucos, vai desvelando a dimensão oculta da exploração da força de trabalho e da desigualdade estrutural entre capital e trabalho, negando a harmonia pressuposta no credo de liberais e neoliberais de ‘paz, propriedade e igualdade’”. (2011, p. 27).

<sup>30</sup> A grande alteração no capitalismo contemporâneo “foi a financeirização e a orquestração, em larga medida sob a direção dos Estados Unidos, de um sistema financeiro internacional capaz de desencadear de vez em quando surtos de brandos a violentos de desvalorização e de acumulação por espoliação em certos setores ou mesmo em territórios inteiros” (HARVEY, 2014, p. 129).

crises e redistribuição via Estado (HARVEY, 2008a). A dedução acerca dessas premissas resultou no Quadro 3.

*Quadro 3 - Principais características da acumulação por espoliação*

<i>Características</i>	<i>Descrição</i>
Financiarização	A forte onda de financiarização que se instaurou a partir de 1980 [...]. A desregulação permitiu que o sistema financeiro se tornasse um dos principais centros de atividade redistributiva por meio da especulação, da predação, da fraude e da roubalheira. Operações fraudulentas com ações, esquemas [...], a destruição planejada de ativos por meio da inflação; a dilapidação de ativos por meio de fusões e aquisições agressivas, a promoção de níveis de endividamento que reduziram populações inteiras, mesmo em países capitalistas avançados, à escravidão creditícia, para não falar das fraudes corporativas, da espoliação de ativos (o assalto aos fundos de pensão e sua dizimação pelo colapso do valor de títulos e ações e de corporações inteiras) por manipuladores de crédito e de títulos e ações - tudo isso constitui a verdadeira natureza do atual sistema financeiro capitalista. [...]. Devemos adicionar a isso o ataque especulativo executado por fundos de derivativos e outras grandes instituições do capital financeiro, pois são eles que formam a linha de frente da acumulação por espoliação no cenário global; ainda que supostamente tenham trazido o benefício positivo de “diversificar os riscos” (HARVEY, 2008a, p. 173-174).
Administração e manipulação de crises	[...]. A criação, a administração e a manipulação de crises no cenário mundial evoluíram para uma sofisticada arte de redistribuição deliberada de riqueza de países pobres para países ricos. [...] Trata-se de crises orquestradas, administradas e controladas tanto para racionalizar o sistema como para redistribuir ativos (HARVEY, 2008a, p. 175).
Redistribuição via Estado	O Estado, uma vez neoliberalizado, passa a ser o principal agente de políticas redistributivas, revertendo o fluxo que vai das classes altas para as baixas, presente na era do liberalismo embutido. Ele o faz antes de tudo promovendo esquemas de privatização e cortes de gastos públicos que sustentam o salário social. [...] O Estado neoliberal também redistribui renda e riqueza por meio de revisões dos códigos tributários a fim de beneficiar antes os retornos sobre o investimento do que a renda e os salários, a promoção de elementos regressivos nos códigos tributários [...], a imposição de taxas de uso [...] e o oferecimento de uma vasta gama de subsídios e isenções fiscais a pessoas jurídicas. [...]. Nos países desenvolvidos, em que a oposição à acumulação por espoliação pode ser maior, o papel do Estado neoliberal assume rapidamente o da repressão ativa, que chega mesmo a uma guerra limitada a movimentos de oposição (HARVEY, 2008a, p. 176-178).

Fonte: HARVEY, 2008a, p. 173-178.

Notas:

<sup>1</sup> Quadro elaborado pela autora.

<sup>2</sup> Citações diretas, apesar da não utilização de aspas.

Sabe-se que características como a financiarização, administração e manipulação de crises e redistribuição via Estado alcançaram seu auge na última década, mas essa relação entre capital, mercado financeiro<sup>31</sup> e Estado iniciou há alguns anos.

Diante da crise do capital iniciada no fim dos anos de 1960 e princípio de 1970, a partir dos anos de 1980, ocorreram profundas transformações na produção capitalista, incidindo em metamorfoses societárias. Potyara Pereira (2012, p. 733-734) narra que em meados dos anos

<sup>31</sup> “O modelo de economia e de sociedade hoje dominante funda-se sobre o mercado capitalista moderno, onde as trocas não acontecem mais entre pessoas reais, que vendem os frutos de seu trabalho para adquirir o que precisam e que não podem produzir; não é um mercado onde as transações estão ligadas a relações entre pessoas imersas na sociedade, que exprimem uma projeção da sociedade” (RICOVERI, 2012, p. 75).

1970, teve início uma crise estrutural do capitalismo<sup>32</sup>, causada por “desequilíbrios entre sobre acumulação e consumo e pela transformação do excedente produzido pela economia real em capital financeiro” (PEREIRA, 2012, p. 733-734).

A forte onda de financialização e domínio pelo capital financeiro, que se estabeleceu a partir de 1973, “foi em tudo espetacular por seu estilo especulativo e predatório”<sup>33</sup> (HARVEY, 2005, p. 122). Marcado por extremos, seja pelo excesso de dinheiro ou pela falta dele, esse foi o período em que a acumulação por espoliação saiu de sua condição clandestina” para se tornar a forma dominante de acumulação<sup>34</sup> (ALVES, 2011, p. 29).

Tal crise não só perdurou como se acentuou em 2008, e fez com os países periféricos como o Brasil respondessem com “expedientes que lhe [deram] sobrevida como país emergente ou neodesenvolvimentista” (PEREIRA, 2011, p. 734), isto é, remodelando seu modelo econômico ou sua dependência de países ditos desenvolvidos e/ou de bancos internacionais, “ao mesmo tempo em que procura retomar a expansão econômica interna” (PEREIRA, 2011, p. 734). Nas palavras da autora:

Nesse mister, o país, a par de servir, desde os anos 1990, de plataforma emergente de valorização financeira internacional, graças à adoção de políticas de ‘securitização da dívida externa, de internacionalização do mercado de títulos públicos e abertura dos fluxos internacionais de capital’ [...] tem voltado a explorar suas reservas minerais e vegetais; a praticar o agronegócio; a exportar commodities e a reciclar a sua dependência externa, que, agora, deixa de ser tecnológica, “típica da acumulação industrial”, para ser financeira, “típica do capitalismo rentista” [...]. Ou seja, além de o país voltar a sua antiga condição de produtor e exportador de bens primários, ou a sua vocação agrícola, ele se vê submetido ao que vem sendo denominado “servidão financeira” (PEREIRA, 2011, p. 734).

Configurou-se, com todo vigor, a inserção do modelo econômico neoliberal<sup>35</sup>, que

---

<sup>32</sup> Essa crise teve início após “findar o ciclo expansivo da economia internacional, iniciado no segundo pós-guerra” e, segundo a autora, perdurou pelo menos até 2012, ano em que o texto foi publicado (PEREIRA, 2012, p. 733-734).

<sup>33</sup> O relato de Harvey aborda práticas que se intensificaram na década de 1970, mas que se tornaram características “centrais da face do capitalismo contemporâneo” (HARVEY, 2014, p. 123). Essas práticas envolvem: “Valorizações fraudulentas de ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos mediante fusões e aquisições e a promoção de níveis de encargos de dívida que reduzem populações inteiras, mesmo nos países capitalistas avançados, a prisioneiros da dívida para não dizer nada da fraude corporativa e do desvio de fundos [...] decorrentes de manipulação do crédito e das ações” Harvey (HARVEY, 2014, p. 122-123).

<sup>34</sup> Para Harvey, a acumulação por espoliação saiu de sua condição clandestina e se tornou hoje a forma dominante de acumulação com respeito à reprodução ampliada, tornando-se “cada vez mais acentuada [...], em parte como compensação pelos problemas crônicos de sobreacumulação que surgiram no âmbito da reprodução ampliada” (ALVES, 2011, p. 29).

<sup>35</sup> O neoliberalismo possui os seguintes aspectos: “do livre mercado; das privatizações do patrimônio público; da flexibilização laboral; da negação dos direitos sociais; da substituição das políticas universais pelas focalizadas; da transformação da seguridade social em simples seguro, com descarte da assistência; e da primazia do mérito empreendedor dos indivíduos em detrimento dos direitos” (PEREIRA, 2011, p. 737, logo, é extremamente nocivo

desencadeou um “novo surto de universalização do capitalismo, *como modo de produção e processo civilizatório*” (IANNI, 2001, p. 13, grifo nosso). Nessa nova configuração, as forças produtivas básicas (capital, tecnologia, força de trabalho e a divisão transnacional do trabalho) não têm mais limites geográficos, históricos e culturais, “multiplicando-se assim as suas formas de articulação e contradição” (IANNI, 2001, p. 13). O desenvolvimento do modo capitalista de produção adquire outro impulso em “um *processo simultaneamente civilizatório, já que desafia, rompe, subordina, mutila, destrói ou recria outras formas sociais de vida e de trabalho, compreendendo modos de ser, pensar, agir, sentir e imaginar*” (IANNI, 2001, p. 13, grifo nosso).

No mesmo sentido, Giovanni Alves sublinha que existe uma relação entre o complexo social de dessocialização e desefetivação do ser humano, que surge a partir da degradação e precarização ampliada do mundo do trabalho<sup>36</sup>, e a vigência da acumulação por espoliação (ALVES, 2011, p. 28):

As práticas sociais da acumulação por espoliação, o conjunto de coerções e apropriações de capacidades, relações sociais, conhecimentos, hábitos de pensamentos e crenças [...], além da apropriação e da cooptação de realizações sociais e culturais as mais diversas, constituem hoje elementos das inovações sociometabólicas do capital. Elas sedimentam a sociabilidade da predação e a cultura do medo que constitui um ambiente social (e emocional) propício para os novos consentimentos espúrios pressupostos do novo modelo produtivo (ALVES, 2011, p. 28).

A acumulação por espoliação, na condição de instrumento para acumulação capitalista, detém, e pode até reforçar, a exploração típica das relações de produção; sendo assim, essa forma de acumulação dá continuidade à divisão social de classes, à acumulação de riqueza e à total perda da subjetividade do trabalhador e da trabalhadora. A acumulação por espoliação “envolve a perda de direitos<sup>37</sup>” (HARVEY, 2008a, p. 189) e a desconstrução do sujeito.

Além do trabalho e do mercado financeiro<sup>38</sup>, a acumulação por espoliação possui uma

---

para a classe-que-vive-do-trabalho.

<sup>36</sup> O autor refere-se a essa transformação como “sociometabolismo da barbárie (ALVES, 2011, p. 28).

<sup>37</sup> “A privatização (da habitação social, das telecomunicações, do transporte, da água, etc. [...], por exemplo) tem aberto, em anos recentes, amplos campos a ser apropriados pelo capital sobreacumulado” (HARVEY, 2014, p. 124).

<sup>38</sup> “[...] a economia financeira é uma economia “paralela” e parasitária, que não cria riqueza, mas a destrói. É o instrumento pelo qual as classes dominantes vivem às custas das classes subalternas, nas costas das quais é descarregado o preço da especulação. Assim fazendo, elas vivem em grande estilo, enquanto a maioria da população mal consegue combinar o almoço com o jantar [...]. A economia financeira é a negação ‘extrema’ da economia dos bens comuns, entendidos não apenas como bens naturais de subsistência, mas como sistema institucional, social e produtivo alternativo àquele das mercadorias”. (RICOVERI, 2012, p. 108).

conexão com o ambiente urbano. A expansão por meio da apropriação da cidade se dá por meio da mercantilização e a privatização da terra, cujo objetivo principal tem sido permitir a acumulação de capital em novos ramos, até então vistos como fora do alcance do cálculo de lucratividade (HARVEY, 2008a). Detalhes sobre como isso ocorre e quais são os envolvidos no processo serão vistos na Parte 2.2.

## 2.2 ESPAÇO À VENDA: A CIDADE COMO UMA MERCADORIA

ORDEM DE EXPOSIÇÃO DO SUBCAPÍTULO: (A) DEFINIÇÃO DE BENS COMUNS; (B) PRIVATIZAÇÃO E MERCANTILIZAÇÃO DO QUE É PÚBLICO; (C) MERCANTILIZAÇÃO DA CIDADE; (D) FORMAS E SETORES ENVOLVIDOS NA VENDA DO PRODUTO URBANO

Em acordo com o tópico anterior, cada ameaça que eventualmente paira no império do capital representa um passo muito pequeno até a acumulação por espoliação, a qual é seguida da privatização daquilo que foi apropriado. A privatização ocorre conforme as necessidades de expansão do capital e, no momento atual, ela tem recaído sob os chamados *bens comuns*, cujo conceito adotado é o de Giovanna Ricoveri:

Os bens comuns são recursos coletivos compartilhados, administrados e autogerenciados pelas comunidades locais, que encarnam um sistema de relações sociais fundado na cooperação e na dependência recíproca. Nem sempre, porém, trata-se de recursos em sentido próprio, isto é, bens físicos ou materiais – um campo para cultivo, um pasto, um curso de água, uma região pesqueira. Trata-se também direitos de uso comum ou coletivo sobre os frutos originados de um bem natural – os *common rights* do *common law* anglo-saxão, os *usi civici* na tradição jurídica italiana –; as “servidões” que gravam sobre os bens naturais, graças às quais as comunidades retiram ou integram os seus meios de subsistência (RICOVERI, 2012, p. 28-29).

Ademais, os bens comuns compõem “um sistema de relações sociais baseadas na cooperação e na interdependência recíproca [...], asseguram subsistência, segurança e independência” (RICOVERI, 2012, p. 30). Os bens comuns, sendo assim, vão além da noção restrita de bem enquanto um objeto; são tradições, elementos da natureza, direitos, entre outros. Sobretudo, são bens essenciais à vida – seja ela de uma pessoa (“um pasto”) ou comunidade em específico (“*common rights* do *common law*”), ou mesmo de todos os seres humanos (“recursos coletivos”, como a água) – e, por essa razão, são públicos e merecem proteção.

Giovanna Ricoveri complementa a descrição dos bens comuns da seguinte forma:

[...] são bens ou meios de subsistência, que não são mercadorias e configuram uma ordem social que é o exato oposto da ordem social criada pelo mercado, baseada na

competição e não na cooperação, na troca impessoal entre sujeitos que não mantêm relações entre si e não se conhecem (RICOVERI, 2012, p. 30).

Em face disso a privatização do patrimônio público está no cerne de uma disputa política e econômica no mundo, tendo em vista que ele representa uma nova forma de lucro ao grande capital (RICOVERI 2012, p 87-88), mesmo que isso represente maior desigualdade, pobreza e precariedade a sociedade em geral:

Bens comuns, bens públicos, infraestrutura e serviços públicos de bem-estar social (saúde, educação, formação, serviços sociais de proteção ao trabalho, ao meio ambiente, às crianças, às mulheres e aos idosos) são um patrimônio consolidado de bens e experiências, uma riqueza coletiva cobiçada pelas empresas multinacionais e financeiras (RICOVERI, 2012, p 87-88).

Mas a autora diz que há um “paradoxo para o olhar ocidental” nos bens comuns: o fato de não serem mercadorias (RICOVERI, 2012, p. 30); não *serem* mercadoria, todavia, não impede que eventualmente eles *se tornem* uma. Para se tornarem um produto, porém, primeiro os bens comuns precisam ser espoliados, isto é, apropriados por alguém e, nesse ponto, faz-se oportuna a seguinte ponderação: embora o argumento seja de apropriação *pelo capitalismo*, por *sua necessidade de expansão*, a materialização da espoliação se dá por meio da classe dominante, sujeito ativo da ordem econômica vigente<sup>39</sup>.

O bem comum se torna privado antes de se tornar mercadoria<sup>40</sup>, tendo em vista que, como explica Harvey (2008a, p. 178), o direito de propriedade sobre processos, coisas e relações sociais precede a mercantilização de qualquer bem – e aqui, ressalta-se, se refere à propriedade de alguém interessante para a lógica hegemônica, como uma transnacional ou uma grande empresa do ramo. A partir disso, supõe-se que elas possam ser negociáveis mediante um contrato legal e um preço atribuído, que são determinados de acordo com as regras e a ética

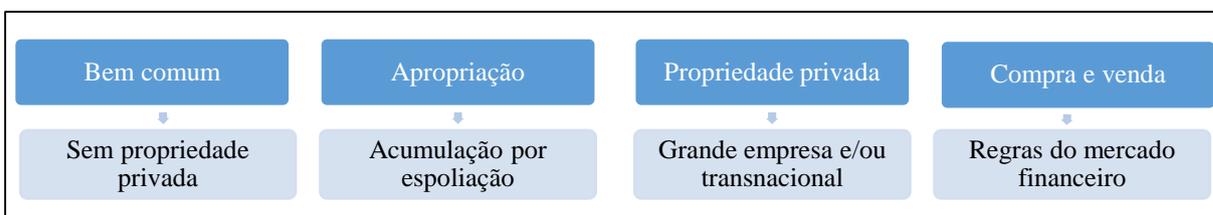
---

<sup>39</sup> Ao longo da história, a burguesia tem se mostrado altamente revolucionária, papel desempenhado pela necessidade de constantemente revolucionar os instrumentos de produção, as relações de produção e todas as relações sociais, em face da constante expansão do mercado (MARX; ENGELS, 1982). Em concordância com o exposto no tópico anterior, Giovanni Alves adverte, nessa “renovação”, a interferência nas relações sociais, além dos instrumentos e relações de produção, faz com que surja um novo complexo de reestruturação produtiva, “(re)criando novos mundos do trabalho, instaurando novas provocações sócio-históricas para a classe dos trabalhadores assalariados” (ALVES, 2011, p. 30).

<sup>40</sup> Nessa perspectiva, utiliza-se parte do conceito de mercadoria disposto no Dicionário do Pensamento Marxista: “Todas as sociedades humanas têm de produzir suas próprias condições materiais de existência. A mercadoria é a forma que os produtos tomam quando essa produção é organizada por meio da troca. Nesse sistema, uma vez criados, os produtos são propriedade de agentes particulares que têm o poder de dispor deles transferindo-os a outros agentes. Os agentes que são donos de produtos diferentes confrontam-se num processo de barganha pelo qual trocam seus produtos. Nesse processo, uma quantidade definida de um produto troca de lugar com uma quantidade definida de outro” (BOTTOMORE, 1988, p. 265-266). Evidencia-se a *propriedade* e a transferência da mercadoria por meio da *troca*, realizada pela quitação de um valor.

do mercado financeiro (HARVEY, 2008a, p. 178). Para auxiliar na visualização dessa sequência, apresenta-se a Figura 1:

Figura 1 - Sequência de atos de expansão capitalista por meio da apropriação dos bens comuns



Nota: figura elaborada pela autora.

Observa-se que, embora a figura tenha, didaticamente, a acumulação por espoliação como um momento anterior à privatização, as práticas da violência, que em muito nos lembram da acumulação primitiva, podem ocorrer – e, de fato, ocorrem – *também* na mercantilização.

Em síntese: em processo de transformação ou para garantia do bem comum enquanto bem privado e/ou mercadoria, pode haver violência contra aqueles e aquelas que não se enquadram nos interesses da classe dominante e de manutenção da ordem econômica<sup>41</sup>.

A privatização dos bens comuns se justifica por um motivo muito simples: sendo público, não há dono ou dona formal do bem, logo, a apropriação é muito mais barata e rentável que a aquisição por meio de uma transação trivial, como uma compra e venda. Após privatizar o bem comum, é preciso fazer com que ele gere lucro e, em larga escala, as espoliações têm como consequência a transformação de tudo em mercadoria (HARVEY, 2014, p. 123).

Harvey (2008a, p. 178-179) chama atenção que cada sociedade estabelece seus limites de onde começa e onde termina a mercantilização, e exemplifica essa ideia com o caso das drogas (quais drogas são legais e quais não) e a venda de favores sexuais (onde a prostituição é proibida e onde ela pode ser regulamentada como uma indústria). Os limites determinados pela “moral social” não excluem o fato de que o regramento maior da mercantilização não é da sociedade, mas das classes dominantes que frequentemente alcançam lucros incalculáveis a partir da privatização dos bens comuns.

Condizente com as descrições realizadas até aqui, compreende-se a cidade como um bem comum, e, como tal, ela também é privatizada e assume forma de mercadoria. Tais transformações estão vinculadas a uma ordem global – orquestrada pelo grande capital

<sup>41</sup> Essas disputas e mesmo a truculência serão descritas ao longo da dissertação, em especial no tópico 2.3 e no capítulo 4.

internacional – de compra e venda da cidade que não representa somente a aquisição de pedaços de terra; o objetivo maior é a “reorganização abrangente da produção subordinada às cidades e aos centros de decisão. Aí parece estar o que tem de novo o fenômeno do mercado de cidades: a produção global do espaço” (SÁNCHEZ, 2001a, p. 33). Elucida-se:

Essa estratégia global encontra uma nova dinâmica para a reprodução do capitalismo: *a construção da cidade-mercadoria que, sob a égide do poder político dos governos locais*, perfila-se através dos processos de reestruturação urbana (como exigência da economia competitiva) e através da construção de imagem para *vendê-la, para inseri-la no mercado*. [...] As representações do espaço e, baseadas nelas, as imagens síntese e os discursos sobre as cidades, fazem parte, pela mediação do político, dos processos de intervenção espacial para renovação urbana (SÁNCHEZ, 2001a, p. 33, grifo nosso).

Por interesse da classe e da própria ordem hegemônica, as cidades deixaram de ser um espaço de vivência em comunidade e passaram a ser tratadas como um produto inserido em um mercado competitivo e global. Com o objetivo de vender essa mercadoria tão especial, são construídas estratégias discursivas, estruturais e publicitárias, além da construção de um “modelo ideal” urbano, a ser perseguido.

Da mesma forma, o espaço passa por adaptações técnicas capazes de qualificar sua infraestrutura, criar zonas específicas (para o consumo, habitação, lazer e outras atividades) e valorizar bens culturais e especificidades locais (TEOBALDO, 2010, p. 141-142). O Estado é peça fundamental na reestruturação do espaço, porque cada intervenção pública valoriza o local do “investimento”. Cada rua asfaltada, coleta de lixo garantida, iluminação instalada e escola construída são capazes de aumentar o valor de um terreno situado em um bairro, ao mesmo tempo em que um monumento histórico renovado e um ponto turístico edificado podem agregar valor ao custo de vida de toda a cidade. Ademais, o planejamento urbano é orientado sob a perspectiva dos “consumidores”<sup>42</sup> (internos e/ou externos) e do “público-alvo” (SÁNCHEZ, 2001b, p. 251). Outros ditames de ações públicas capazes de dar à cidade a face de um bem comercializável encontram-se no Quadro 4.

---

<sup>42</sup> Esses consumidores, sempre endinheirados, “determinam novas especializações, impõem modos de apropriação e comportamentos apoiados em representações que, em alguns casos, reforçam, em outros, determinam novas formas de inclusão e exclusão de grupos sociais” (SÁNCHEZ, 2001b, p. 248).

*Quadro 4 - Imperativos de ordem estatal para tornar as cidades atraentes e competitivas*

<i>Área</i>	<i>Objetivo</i>
Infraestrutura	Construção de “redes de comunicação em fibra ótica para transmissão de dado e instalação de tecnologias de última geração nas empresas e sedes de comando” (SÁNCHEZ, 2001b, p. 251). Modernização de “portos, aeroportos, terminais e anéis rodoviários capazes de acelerar a mobilidade e garantir a fluidez no território” (SÁNCHEZ, 2001b, p. 251).
Planejamento	“Criação de distritos empresariais e financeiros com estações de telecomunicações” (SÁNCHEZ, 2001b, p. 251).
Enobrecimento	“Renovação de áreas centrais, ‘revitalização de áreas degradadas’” e “investimentos em espaços públicos” (SÁNCHEZ, 2001b, p. 251).

Nota: quadro elaborado pela autora.

Para o setor privado, o maior imperativo para aprimorar o espaço é o investimento em residenciais de alto padrão de mercado, associadas à oferta de bens e serviços selecionados (como hotéis de luxo e *shopping-centers*), “destinadas aos quadros executivos de empresa e aos segmentos sociais emergentes” (SÁNCHEZ, 2001b, p. 251).

Essas táticas estão em concordância com uma escala mundial e são importantes instrumentos para difusão e afirmação daquilo que a cidade precisa se tornar, ao mesmo tempo em que atrai novos investimentos (SÁNCHEZ, 2001a, p. 33; COSTA, 2010, p. 153). O espaço é vendido conforme ele se enquadra no perfil e nas demandas do mercado, quais sejam: cultural, financeiro internacional, do turismo urbano, das corporações multinacionais, dos organismos internacionais ou do consumo de alto padrão (SÁNCHEZ, 2001b, p. 251).

A mercantilização, enquanto orientação estratégica de conquista do espaço urbano postula expor, ao mercado mundial, as cidades em “vitrines” (SÁNCHEZ, 2001a, p. 33). Vende-se a imagem da cidade e a própria cidade.

Frisa-se que isso tudo ocorre pela necessidade de expansão e reinvenção do capitalismo e se dá por meio de lógicas e artifícios de escala mundial. Em vista disso, sujeitos, instituições, práticas e produtos também atuam, de acordo com seus interesses, em uma relação de “movimentar” e “ser movimentado” que envolve diversos setores, como é possível visualizar no Quadro 5.

*Quadro 5 - Síntese dos empreendimentos relacionados ao mercado da cidade (continuação)*

<i>Setores</i>	<i>Descrição</i>
Mercado para empresas com interesses localizados	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Empresas e corporações.</li> <li>– Avaliam, em detalhe, pequenas diferenças entre lugares para tomar decisões locais;</li> <li>– O elenco de fatores locais é cuidadosamente mensurado por empresas vinculadas ao capital financeiro, industrial, comercial e de serviços como também é avaliado na localização de novas sedes de organismos internacionais.</li> </ul>

Fonte: SÁNCHEZ, 2001a, p. 33-34.

Notas:

<sup>1</sup> Quadro elaborado pela autora.

<sup>2</sup> Citações diretas, apesar da não utilização de aspas.

Quadro 6 - Síntese dos empreendimentos relacionados ao mercado da cidade (conclusão)

Setores	Descrição
Mercado imobiliário	<ul style="list-style-type: none"> <li>– A crescente mobilidade do capital imobiliário permite fluidez no agenciamento de grandes operações localizadas, com investimentos de capital internacional;</li> <li>– Exemplares, neste caso, são as grandes operações imobiliárias de Barcelona no período olímpico (1986-1992) e pós-olímpico (1992 até o presente), em sua maioria, frutos de capitais externos, dos EUA e da Comunidade Européia.</li> </ul>
Mercado de consumo	<ul style="list-style-type: none"> <li>– A consagração e circulação de imagens de “cidades-modelo” tende a agilizar os fluxos de consumo interno (de espaços “renovados” e de mercadorias) e externo (visitantes, consumidores de serviços especializados).</li> </ul>
Mercado do turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Tem fortes imbricações com o mercado de cidades;</li> <li>– [...] constrói suas segmentações e grupos-alvo no mercado, como o turismo urbano (com o consumo dos espaços modernizados), o turismo de negócios, o turismo cultural, o turismo de compras, de jovens ou de terceira idade.</li> </ul>
Mercado das chamadas “boas práticas”	<ul style="list-style-type: none"> <li>– As agências multilaterais, sob manifestos objetivos técnicos, têm implícitos interesses político-ideológicos na promoção e difusão internacional de imagens de “cidades-modelo”.</li> <li>– Mediante a legitimação de “administrações urbanas competentes”, “gestões competitivas” ou “planejamento urbano estratégico”, as agências perseguem a reformatação do campo da administração pública e do Estado;</li> </ul>
Mercado de consultoria em planejamento e políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Atores locais, como prefeitos, lideranças ou <i>experts</i> internacionais em planejamento, constroem seus projetos políticos através da projeção e reconhecimento de sua atuação que, referida à escala do “local” necessita, entretanto, de legitimação em simultâneas escalas.</li> <li>– As estratégias territoriais para exportar <i>know how</i>, por parte de governos locais e de consultores identificados com certas “experiências de sucesso” constroem-se no campo simbólico, onde o que está em jogo é o poder propriamente político.</li> </ul>

Fonte: SÁNCHEZ, 2001a, p. 33-34.

Notas:

<sup>3</sup> Quadro elaborado pela autora.

<sup>4</sup> Citações diretas, apesar da não utilização de aspas.

Diversos setores estão envolvidos na venda da cidade porque ela tem um *valor de uso*<sup>43</sup> e, como mercadoria<sup>44</sup>, um *valor de troca*<sup>45</sup>. Mas como o valor de troca se aplica ao espaço urbano?

A cidade em anuência a Arlete Moysés Rodrigues embora seja comparável a uma mercadoria, a cidade não é transferível como um objeto, já que não se transmite a “propriedade da cidade em sua totalidade”. Para a autora, o que se vende são fragmentos de lugares para (a)

<sup>43</sup> O valor de uso é entendido como a satisfação de uma necessidade humana pela aquisição de uma mercancia; o segundo é a possibilidade de ela ser trocada por outra. (BOTTOMORE, 1988, p. 266). Nos valores de uso as mercadorias são qualitativamente diferentes, pois cada produto é específico e não pode ser comparado a outro; quanto ao valor de troca, as mercadorias são qualitativamente iguais e só se distinguem quantitativamente no montante de valor pelo qual são trocadas (BOTTOMORE, 1988, p. 266).

<sup>44</sup> “A quantidade de dinheiro pela qual uma determinada mercadoria pode ser comprada ou vendida é o seu *preço*. O preço das mercadorias tomadas separadamente pode variar em relação aos seus valores, que são medidos pela quantidade de trabalho abstrato nelas contido. Em média, ou no agregado, o preço total em dinheiro das mercadorias recém produzidas é igual ao seu valor total [...]. Analiticamente, a mercadoria é a unidade dialética do valor de uso e valor”. (BOTTOMORE, 1988, p. 266).

<sup>45</sup> O valor de troca é visto quando as mercadorias se confrontam na troca, “e o valor de troca passa a ter uma existência independente de qualquer mercadoria específica” – como dinheiro (BOTTOMORE, 1988, p. 266).

eventos e atividades turísticas; (b) investimento; e (c) incorporação imobiliária de bairros nobres (RODRIGUES, 2007, s. p.).

Trata-se de polos de aplicações de capitais nacionais e estrangeiros que visam lucro, renda e juros (RODRIGUES, 2007, s. p.) para proprietários de terra, incorporadores imobiliários e incorporadores do capital portador de juros, ou seja, “com o objetivo do valor de troca, desvinculado, assim, dos interesses e das necessidades da maioria, cujo objetivo é o valor de uso” (RODRIGUES, 2013, p. 10). *Por causa da acumulação por espoliação, a cidade é mais um espaço para acumulação capitalista*, “em que os excedentes de capitais aplicados atualmente no espaço urbano estão imbricados com o processo de financeirização da economia e devem ser relacionados tanto à expansão do urbano moderno como às suas crises” (RODRIGUES, 2013, p. 9).

Fernanda Sánchez (2001b) menciona que o “espaço abstrato” (do valor de troca) se sobrepõe sobre o “espaço concreto da vida cotidiana” (do valor de uso); assim, “colonizam o espaço concreto do valor de uso e o transformam em espaço abstrato do valor de troca” (SÁNCHEZ, 2001b, p. 247). Nessa conjuntura em que a cidade deixa de ser um local para *viver* e se torna um lugar para se *vender*, seus moradores e moradoras ficam reféns das regras do mercado, do uso irracional da terra<sup>46</sup> e das políticas públicas implementadas e geridas pelo Estado.

Por meio da troca de bens comuns – portanto, que deveriam ser públicos e gratuitos – entre as pessoas, os indivíduos satisfazem suas necessidades e estabelecem relações sociais, logo, “no sistema dos bens comuns, a economia não absorve a sociedade” (RICOVERI, 2012, p. 30). Por mais inimaginável que essas formas de “troca” possam ser, dentro da análise das cidades, não se pode refutar a colocação de Ricoveri. Sua descrição é, sobretudo, uma crítica

---

<sup>46</sup> No Brasil, há um consenso entre vários autores que as políticas de cunho neoliberal implementada, principalmente a partir dos anos 2000 “adotaram programas de crescimento da economia com aumento do gasto público e redistribuição de renda” (ALVES, 2013, s. p.), destarte, os governos, como reconhecimento internacional, combatera, a miséria sem, contudo, “confronto com o bloco de poder hegemônico do capital” (ALVES, 2013, s. p.). Ainda em anuência da Giovanni: “podemos caracterizar o Estado neoliberal brasileiro em sua dimensão restrita de sociedade política, incluindo a estrutura político-burocrática, como sendo constituído por um Estado oligárquico-corporativo que, a partir da década de 1990, fortaleceu-se como forma política, passando por um processo de modernização conservadora, caracterizada pela racionalização de procedimentos e controle, com introdução de sistemas informacionais e formas de gestão de cariz toyotista; por um Estado político constrangido pelo capital financeiro (o sistema da dívida pública) que mantém no cerne macroeconômico o tripé neoliberal: câmbio flexível, metas de inflação e superávit primário. É importante salientar como pilar estrutural da nova ordem capitalista financeirizada, o sistema político e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que constrange o orçamento público priorizando, deste modo, o pagamento da dívida pública; por um Estado político burguês-patrimonialista permeável aos grandes interesses privados de grupos econômicos e políticos. Por exemplo, as renúncias fiscais da frente política do neodesenvolvimentismo contribuíram para enfraquecer a capacidade do Estado brasileiro de mudar a dinâmica do reformismo fraco atendendo a demandas sociais” (ALVES, 2013, s.p.).

de como o capitalismo, juntamente com a classe hegemônica e o Estado, se apropria daquilo que deveria ser de uso comum e passa a ditar regras, discursos e práticas que vão de acordo com seu interesse.

Apesar da natureza pública, em razão de interesses privados, os bens comuns não estão resistindo às amarras do capitalismo e de sua necessidade de expansão. Nesse ângulo, a atribuição de preços a coisas que jamais foram produzidas para serem alienadas está no cerne da teoria liberal e neoliberal, assim como “a necessidade de construir mercados coerentes para a terra, o trabalho e o dinheiro” (HARVEY, 2008a, p. 179).

*O movimento que transforma o espaço em mercadoria produz o consumo do espaço*<sup>47</sup>, *mas só para quem consegue pagar*. A proposta de fomento à cultura e a renovação urbana são ferramentas de valorização do solo:

[...] que permite a ampliação dos movimentos nas áreas criadas com a proposta de espaço público, mas que, na realidade, nada têm de público. Os projetos destinados à cidade espetáculo são determinantes na reestruturação das cidades e sua inserção na economia global. [...] o capitalismo, em sua versão urbana contemporânea, assume uma forma cultural fundindo publicidade e animação cultural [...] onde a formação de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada; a implementação de novos instrumentos e instituições voltados para o governo urbano; e a realização de projetos arquitetônico-urbanísticos de grande impacto são os principais elementos que caracterizam essas intervenções, geralmente aplicadas em espaços urbanos onde prevalece a intenção da reprodução e valorização capitalista (TEOBALDO, 2010, p. 142).

Mediante uma análise de estratégias globais e na comunhão de atores envolvidos, considera-se que a cidade é mercadoria, mesmo que, fisicamente falando, ela não seja totalmente vendida. De fato, há parte da cidade que é idealizada para o espetáculo, mas também há uma parte precária e desamparada. Essa parte esquecida da cidade costuma ficar nas margens, longe dos holofotes, da vitrine e do balcão de aquisição do espaço.

No entanto, o fato de as margens da cidade não terem valor de mercado não quer dizer que ela não seja interessante para a manutenção da mercantilização urbana. É só pensar na regra básica da lei da oferta e procura: para onde irão os consumidores quando a cidade espetáculo não for mais interessante? Para onde irão os investimentos quando o valor da cidade-mercadoria estabilizar ou começar a baixar?

---

<sup>47</sup> “Nestas novas centralidades das cidades capitalistas, criadas como lugares privilegiados de consumo, as pessoas vêm também consumir o espaço. Aquilo que se diz sobre determinado espaço faz parte do mundo da mercadoria, da linguagem da mercadoria, da extensão do valor de troca. A centralidade tem um duplo caráter: lugar do consumo e consumo do lugar”. (SÁNCHEZ, 2001b, p. 248).

Será preciso buscar novos pedaços de terras, novos imóveis para maquiagem, publicizar e vender – e assim caminha a humanidade. Enquanto a classe dominante deita e rola com seus lucros incontáveis, a massa trabalhadora, que sobrevive no meio dessa mesma cidade que assume a face da riqueza e da miséria, sofre com o deslocamento dos investimentos porque, com ele, vem o deslocamento das pessoas mais pobres, que não compõem o cenário da cidade espetáculo. E quando os holofotes chegarem nos bairros da classe-que-vive-do-trabalho, a especulação bater nas suas portas e o custo de vida aumentar até se tornar insuportável, para onde os trabalhadores e trabalhadoras irão?

Em meio aos cifrões que a terra traz, a desigualdade e a exclusão urbana decorrentes de todo o decurso já descrito são silenciadas, assim como o conflito de classe existente na urbanização capitalista. A partir das noções trabalhadas até aqui, o próximo tópico aborda a valorização e desvalorização dos bairros da cidade-mercadoria, etapa integrante do processo de espoliação do espaço urbano.

### 2.3 RENOVAR A CIDADE PARA RENOVAR OS LUCROS: A GENTRIFICAÇÃO ENQUANTO ESTRATÉGIA DE PROLIFERAÇÃO DO CAPITAL

ORDEM DE EXPOSIÇÃO DO SUBCAPÍTULO: (A) CONCEITO, (B) USO IDEOLÓGICO DO TERMO, (C) PADRÕES E PONDERAÇÕES, (D) CONSEQUÊNCIAS, (E) URBANIZAÇÃO, CAPITALISMO E CLASSE

Em acordo a Alvaro Luis dos Santos Pereira (2014), o termo *gentrificação* foi mencionado pela primeira vez por Ruth Glass em 1964, na obra *London: Aspects of Change*. A expressão foi usada para descrever o início de uma onda de invasão<sup>48</sup> da área central de Londres, tradicionalmente ocupada pela classe trabalhadora, por novos moradores de classe média e alta:

Um após o outro, numerosos bairros operários londrinos foram invadidos pelas classes médias alta e baixa. Locais degradados ou com casinhas modestas, com dois apartamentos no térreo e dois em cima, foram retomadas quando os contratos de aluguel expiraram, e se tornaram elegantes residências de alto preço. Residências vitorianas maiores, que tinham mudado de função – ou seja, haviam passado a ser utilizadas como pensões familiares ou sub-locadas – recuperaram novamente um bom nível de status. Esse processo de gentrificação, uma vez começado em um bairro, se estendeu rapidamente até que quase todas as camadas populares que aí moravam originalmente tivessem deixado o lugar e que todas as características sociais tivessem mudado

---

<sup>48</sup> A palavra invasão é usada a por Alvaro Luis dos Santos Pereira e, apesar da sua conotação um tanto agressiva, descreve exatamente o que ocorreu. A chegada dos novos moradores e moradoras que passaram a viver nos bairros reabilitados foi em massa, assim como a saída da massa trabalhadora que costumava residir na região. Ao longo do texto, ficará explícito o caráter classista e segregador da gentrificação, suficiente para justificar o uso da invasão.

(GLASS, 1964 *apud* SMITH, 2006, p. 60).

A expressão deriva do substantivo inglês *gentry* – indivíduos ou grupos “bem-nascidos”, de “origem nobre” – e foi concebida originalmente para fazer referência a um processo de elitização ou de “enobrecimento” de determinados locais da cidade, caracterizados como áreas predominantemente populares (PEREIRA, 2014, p. 308).

Para Neil Smith (2006, p. 60), a descrição de Glass soa poética diante da transformação que a nova *gentry* havia causado em bairros, até aquele momento, operários; assim, como um estudioso da gentrificação, Smith elaborou seu próprio conceito do fenômeno:

[...] Gentrificação é o processo [...] pelo qual os bairros pobres e proletários, localizados no centro da cidade, são reformados a partir da entrada de capital privado e de compradores de casas e inquilinos de classe média – bairros que previamente haviam sofrido uma falta de investimento e um êxodo da própria classe média. Os bairros mais pobres de classe trabalhadora estão em processo de reconstrução; o capital e a alta burguesia estão voltando para casa, e para alguns que estão em seu caminho, não é exatamente algo agradável<sup>49</sup> (SMITH, 2012, p. 74, traduzido diretamente do original).

A gentrificação remete a ideia de totalidade da cidade: “no que compreende o seu território, fronteiras, mudanças físicas, progressos e retrocessos, habitantes, conflitos, transformações das dinâmicas sociais e econômicas” (GUTIÉRREZ, 2014, p. 310, traduzido diretamente do original), da mesma forma em que nos induz a refletir sobre “o efeito que ela tem com o passar do tempo e dos homens, com as suas ideias e medos<sup>50</sup>” (GUTIÉRREZ, 2014, p. 310, traduzido diretamente do original).

Sobretudo, é um termo que permite uma “abordagem rigorosa para a análise e compreensão da realidade que envolve a regeneração da cidade ou de qualquer de suas áreas, assim como sua (re)descoberta por alguns dos seus habitantes<sup>51</sup>” (GUTIÉRREZ, 2014, p. 310, traduzido diretamente do original).

---

49 “[...] La gentrificación es el proceso [...] por el que los barrios pobres y proletarios, ubicados en el centro de la ciudad, son reformados a partir de la entrada del capital privado y de compradores de viviendas e inquilinos de clase media – barrios que previamente habían sufrido una falta de inversión y el éxodo de la propia clase media. Los barrios más humildes de clase trabajadora están en proceso de reconstrucción; el capital y la alta burguesía están volviendo a casa, y para algunos de los que se encuentran a su paso, no se trata precisamente de algo agradable”.

50 “*Gentrification* es un término que induce a pensar en la ciudad, en lo que comprende su territorio, sus fronteras, sus cambios físicos, sus progresos y retrocesos, su gente, sus conflictos, sus dinámicas sociales y económicas cambiantes, el efecto que en ella tiene el paso del tiempo y de los hombres con sus ideas y temores, [...]”.

51 “El concepto de *gentrification* permite acercarse con precisión al análisis y entendimiento de la realidad que envuelve la regeneración de la ciudad o de alguna de sus zonas y su (re)descubrimiento por una parte de sus habitantes”.

Em vista disso, compreende-se que gentrificação pode ser utilizada como sinônimo de “reciclagem do subúrbio”, “melhoria” e “renascimento”, em um sentido comerciável. Nesse aspecto, Smith (2012, p. 76) aponta que já aconteceu de pessoas favoráveis ao processo recorrerem a essa terminologia como forma de atenuar as conotações raciais, de gênero e de classe<sup>52</sup> da gentrificação, mas muitos outros foram atraídos pelo otimismo aparente no sentido da modernização, renovação e limpeza urbana conduzida pelas classes médias brancas<sup>53</sup>. A revitalização e a ascensão sugerem que, na etapa anterior a gentrificação, os bairros afetados não tinham vida, que eram culturalmente moribundos (SMITH, 2012, p. 76-77).

Essa abordagem, embora não seja nova, evoluiu num sentido diferente daquele ocorrido na Inglaterra dos anos sessenta e descrita por Glass, na medida em que as ambições de reconstrução urbana mudaram, assim como a escala (SMITH, 2006, p. 61). Na oportunidade, a renovação urbana das cidades ocidentais do pós-Segunda Guerra<sup>54</sup>, subsidiada pelo Estado, estimulou a gentrificação do mercado privado, porque, até então, ela era apenas uma curiosidade do mercado residencial, uma iniciativa de classe média evoluída que “não tinham receio de se ‘encostar’ nas massas populares no final do século XX” (SMITH, 2006, p. 61); nessa época, os autores centrais eram os novos moradores de classe média e média alta.

O cuidado no uso da palavra é tamanho que já chegou a iludir a classe trabalhadora. Harvey relata, como exemplo, que o programa thatcheriano de privatização da habitação social na Inglaterra, pareceu uma “bênção para as classes baixas, cujos membros poderiam a partir de então passar do aluguel à casa própria a custos relativamente baixos, obter o controle de um valioso ativo e aumentar sua riqueza” (HARVEY, 2008a, p. 177). Porém, uma vez realizada a transferência, *o sonho acabou* e o mercado da terra falou mais alto: a especulação imobiliária assumiu o controle e acabou expulsando a populações de baixa renda, *via propina ou pela força* – e aqui fica clara a atuação de empresários do ramo e a adesão do Estado – para a periferia das cidades e transformou propriedades destinadas à moradia de trabalhadores e trabalhadoras em centros de intensa “gentrificação” (HARVEY, 2008a, 178). O resultado foi o transtorno de

---

<sup>52</sup> Apesar das distinções de raça e gênero não constarem neste trabalho, Smith (2012) apresenta noções preliminares sobre esses assuntos nos capítulos “Las mujeres e la gentrificaci3n”, “Gentrificaci3n, clase y g3nero: algunas conclusiones preliminares” e “Clase, raza y espacio”. Por seguir a tradiç3o marxista, o estudo da classe 3 o que, de fato, constitui os escritos do autor.

<sup>53</sup> Ao abordar o uso da linguagem, Smith (2012, p. 73) refere-se ao caso de Nova York, ocorrido na d3cada de oitenta. Na oportunidade, foi divulgado um an3ncio de um empreendimento imobili3rio que dizia que gentrificaç3o implicava na melhora no setor imobili3rio e empresas de varejo em um bairro, al3m do aumento da entrada de investimento privado, ou seja, “a gentrificaç3o 3 uma contribuiç3o para a diversidade, o grande mosaico da cidade, que far3 o bairro e a vida florescer”.

<sup>54</sup> Smith fala apenas em “p3s-guerra”. Deduziu-se que se tratava da Segunda Guerra Mundial por meio do texto “Gentrificaç3o e a Cidade Revanchista: que lugar para os Movimentos Sociais Urbanos de Resistencia?”, do ge3grafo portugu3s Lu3s Mendes.

horas de deslocamento para as pessoas chegarem até seus precários e mal remunerados empregos, além de uma população de sem-teto (HARVEY, 2008a, 178).

Em suma, o discurso ideológico dos planejadores repetidamente aborda a “recriação da vida social” naquele espaço derrotado, buscando sempre encobrir a verdadeira intenção, que é de expulsar “incômodas formas de habitar o espaço distantes do novo objetivo proposto para aquele local e incompatíveis com a nova semântica dos espaços renovados” (TEOBALDO, 2010, P. 140).

Com base em todo o exposto, há uma regra geral, mas que não é absoluta, nessa nova estratégia urbana: abandono, revitalização, valorização e gentrificação. Por essa última, entenda-se a *apropriação* da região, normalmente um bairro, pelas classes médias e altas (novos moradores e moradoras) e *expulsão* dos pobres (antigos residentes).

Essa expulsão, como já afirmado, pode se dar por meio da repressão policial, pelo pagamento de propina e pelo aumento do custo de vida decorrente da valorização imobiliária. Seja pelas truculentas mãos munidas de armas e cassetetes, por aquelas que seguram dinheiro sujo de propina (dinheiro privado) ou indenização (dinheiro público), ou ainda pela “mão invisível do mercado”, qualquer forma de expulsão é violenta.

Pondera-se que, historicamente, o processo ocorreu em centros urbanos decadentes, mas a gentrificação não tem endereço certo: ela pode ocorrer no centro, nas margens, do lado direito ou esquerdo da cidade, desde que o local esteja desvalorizado e tenha potencial de adquirir grande valor comercial, de mercadoria.

Também é possível o enobrecimento urbano de áreas que já são nobres e, embora a regra geral seja o vínculo entre gentrificação e moradia – tanto que essa é a relação utilizada massivamente nesta dissertação –, isso não exclui, eventualmente, o enobrecimento urbano de áreas comerciais (para agregar valor ao aluguel) ou mesmo de um empreendimento em específico, como um centro de compras ou parque (para aumentar o valor da entrada, do suco, da pipoca, por exemplo). Os bairros e demais regiões das cidades ora valorizam, ora desvalorizam, sendo assim, a gentrificação vai se deslocar e acordo com a necessidade de acumulação e investimento capitalista.

Como se vê, a gentrificação evoluiu rapidamente, a ponto de fazer parecerem inusitados os simples projetos de reabilitação residencial ocorridos nos anos sessenta e setenta (SMITH, 2006, p. 62). Mais importante talvez seja o fato de que uma realidade absolutamente local e inicialmente identificada nas grandes cidades do capitalismo avançado tenha agora se tornado mundial. Esta evolução é ao mesmo tempo vertical e horizontal.

Por um lado, a gentrificação foi um processo que se propagou por toda a hierarquia das cidades: ela não ocorre somente nas maiores, mas também nos centros mais improváveis, tais como as antigas cidades industriais, em pequenas cidades e mesmo nas pequenas cidades comerciais (SMITH, 2006, p. 62)<sup>55</sup>.

A expansão da gentrificação como uma ordem globalizada do grande capital fez com que o fenômeno se tornasse uma importante categoria para se pensar as transformações ocorridas nas cidades contemporâneas, estando presente em textos acadêmicos, discursos de ativistas e movimentos sociais, e até materiais publicitários de promotores do mercado. Assim, pode-se dizer que “a consciência acerca da difusão do processo representado por essa expressão tornou-se um fenômeno generalizado” (PEREIRA, 2014, p. 308).

Não obstante a inserção de um novo termo para o estudo do espaço, a história do desenvolvimento urbano caracteriza-se pelas constantes padronizações e transformações da cidade, as quais ficam mais rápidas e institucionalizadas com o advento do capitalismo; esse processo de transformação precisa ser visto como uma constante (re)estruturação do espaço urbano, com nada permanecendo intocado por muito tempo.

Dessa forma, os exemplos de gentrificação (comuns na extensa maioria dos trabalhos) atualmente apresentados em muitos países – Estados Unidos, Inglaterra e Canadá – não podem ser tomados como modelos universais, mas como uma das possíveis facetas do processo ou como uma figura de possibilidade, “porquanto nem os aspectos geográficos nem os atores envolvidos no processo devem ser, necessariamente, sempre os mesmos” (FURTADO, 2014, p. 344).

Ainda assim, os diferentes entendimentos no que concerne às forças motrizes, à dinâmica e ao sentido das transformações urbanas que vêm sendo chamadas de “gentrificação”, além da expressiva difusão do uso desse termo, demonstra uma convergência na percepção de um fenômeno que vem assumindo características semelhantes em diferentes contextos geográficos (PEREIRA, 2014, p. 308).

As experiências de gentrificação são diferentes e, por vezes, desiguais entre si, pois fazem parte de contextos culturais e econômicos de nível muito local e se conectam de maneira muito complexa com as economias nacionais e globais; entretanto, o que se deve sublinhar aqui é a velocidade da “evolução de um processo urbano particular ainda tão marginal,

---

<sup>55</sup> Em busca da formulação de uma teoria capaz de explicar a difusão dos processos de gentrificação, Smith propôs uma definição preliminar do fenômeno como uma entrada de capitais privados e de moradores de classe média e alta em bairros populares localizados em antigos centros urbanos que passaram por períodos prolongados de carência de investimentos. Esse movimento do capital seria guiado fundamentalmente pelo que o autor chama de “diferencial de renda” (PEREIRA, 2014, p. 309).

primeiramente identificado nos anos sessenta, e sua transformação em uma dimensão marcante do urbanismo contemporâneo” (SMITH, 2006, p. 62).

Embora a reestruturação do espaço, atualmente, não seja um assunto novo, chama atenção a intensidade em que ela se apresenta como um componente imediato de uma ampla reestruturação social e econômica das economias capitalistas avançadas (SMITH, 2007, p. 20). Isso não implica na existência de um padrão universal, que esteja, de agora em diante, sendo reproduzido continuamente, apenas que esse é o padrão do momento presente – o qual não determina uma tendência irreversível de exclusão de toda a classe trabalhadora da área urbana central da cidade nas sociedades capitalistas; “alguns enclaves podem e devem ocorrer com habitação de baixo custo, ou mesmo irregulares, permanecendo nas áreas ocupadas pelas camadas média e alta na medida em que elas são funcionais para essas camadas sociais.” (FURTADO, 2014, p. 342-343).

Slater (2011, p. 571 *apud* GUTIÉRREZ, 2014, p. 330) entende que Glass identifica a gentrificação como uma relação entre a luta de classes e da habitação, em que eles demonstram desigualdades e injustiças sociais oriundas de políticas e do mercado de terras urbanas, que recaem em pessoas com salários mais baixos e levam à deterioração de suas condições materiais de vida. Esta palavra, destarte, “captura com precisão as dimensões de classe das transformações ocorridas na geografia social de muitos centros urbanos de grandes cidades<sup>56</sup>” (SMITH, 1996, p. 76, traduzido diretamente do original.).

Seja qual for a sua forma, a gentrificação, diante do que interessa a essa dissertação, implica no deslocamento dos moradores das classes populares de seus bairros de origem, não para, de fato, melhorar/qualificar suas condições e modo de vida. A natureza classista do processo (veiculada e edificada pela classe dominante tendo como aliada – ideológica, legal e operacionalmente – o Estado) sim, é regra e é cuidadosamente ocultada na terminologia dos discursos governamentais, silêncio sintomático que “também se refere à mudança social e à paisagem cultural da cidade” associada a uma geografia econômica em plena transformação (SMITH, 2006, p. 63).

Nesse sentido, não se distingue, apenas um processo físico, mas social e, como tal, incorpora muitas das características da sociedade em que ela ocorre, e abrange a movimentação de pessoas e a circulação de capitais (SMITH, 2006, p. 65). Em particular, é um processo que envolve diferentes “atores urbanos” e interesses fundamentalmente opostos de classe (SMITH,

---

<sup>56</sup> “[...] esta nueva palabra, gentrificación, capturaba con precisión las dimensiones de clase de las transformaciones que se estaban produciendo en la geografía social de muchos centros urbanos de las principales ciudades”.

2006, p. 65). A natureza conflituosa que está implícita na apropriação do território: quem tem dinheiro para arcar com o custo do imóvel e/ou de vida, garante a estadia; quem não tem, se retira.

No entanto, o uso de termos que buscam aproximar o fato sem estudar o seu significado e contexto particular em que se desenvolve, “mantém o leitor do real entendimento do fenômeno e encobre as implicações que o fenômeno tem um nível socioespacial, econômico, cultural e político<sup>57</sup>” (GUTIÉRREZ, 2014, p. 331, Traduzido diretamente do original).

Por todos esses fatores envolvidos, o deslocamento de toda uma comunidade de seu bairro, segundo Teobaldo (2010, p. 140) pode converter-se em: (a) eliminação dos aspectos culturais locais; (b) colonização ou globalização industrial, mercantil e eletrônica dessas culturas; (c) produção de novas arquiteturas e novas memórias corporativamente ilustradas (d) geração de níveis desiguais na produção do espaço. Em troca, edifica-se uma arquitetura cenográfica<sup>58</sup> utilizada para “atrair investimentos internacionais para o local que sofre a transformação cênica” (TEOBALDO, 2010, p. 139), isto é, para vender a cidade-mercadoria<sup>59</sup>.

Smith defende que a gentrificação é estimulada mais pelas forças econômicas do que culturais (SMITH, 2012, p. 110):

Na decisão de remodelar a estrutura das regiões desvalorizadas da cidade, uma das preferências do consumidor tende a se destacar sobre as demais: a necessidade de realizar um investimento financeiro substancial na compra de uma casa. [...] esta preferência [...] se torna essencial, uma vez que poucos considerariam a possibilidade de levar a cabo uma reabilitação se se espera encontrar uma perda financeira<sup>60</sup> (SMITH, 2012, p. 110, traduzido diretamente do original).

Ao gentrificador<sup>61</sup>, é vantajoso que o comprador ou compradora deseje uma residência mais cara, porque auxilia no enobrecimento. Na realidade, pode-se perceber que há, ao menos,

---

<sup>57</sup> “[...] Sin embargo, el uso de términos que pretenden acercarse al fenómeno sin estudiar realmente su significado y el contexto particular en que se desarrolla, aleja al lector del entendimiento real del fenómeno y cubre con un velo las implicaciones que el fenómeno tiene a nivel socio-espacial, económico, cultural y político”.

<sup>58</sup> Em nota de rodapé, Teobaldo explica o que uma obra urbanística de caráter cenográfico é “aquela que, não conseguindo melhorar a qualidade de vida real de um bairro ou até mesmo de uma região, promove investimentos arquitetônicos onde a própria arquitetura é um palco para o cenário urbano e em sua forma está também sua função, ou seja, atrair o olhar e o lucro sobre a cidade”.

<sup>59</sup> A arquitetura acaba por adotar m padrão, um modelo produzindo “paisagens urbanas repetitivas que podem ser encontradas em diversos locais espalhados pelo mundo” (TEOBALDO, 2010, p. 140). Cita-se como exemplo a proposta de revitalização do centro histórico do Porto, cujos aspectos são “semelhantes à intervenção realizada no Pelourinho em Salvador” (TEOBALDO, 2010, p. 140).

<sup>60</sup> “En la decisión de remodelar la estructura de las zonas urbanas deprimidas, una de las preferencias de los consumidores tiende a destacar sobre las demás: la necesidad de realizar una importante inversión financiera en la compra de una vivienda. [...] esta preferencia [...] resulta fundamental, ya que pocos considerarían la posibilidad de llevar a cabo una rehabilitación si se esperara obtener una pérdida financiera”.

<sup>61</sup> Neil Smith não conceitua, mas entende-se por gentrificador o sujeito que tem interesse em “reabilitar” uma região, o qual pode compor diversos ramos profissionais, como do mercado financeiro ou imobiliário, para citar

três atores de extrema relevância para a gentrificação, os quais costumam aparecer na seguinte ordem: o Estado, o mercado e o consumidor.

O Estado concretiza a renovação urbana pela garantia de obras de infraestrutura (iluminação), serviços públicos (coleta de lixo e mobilidade urbana) e equipamentos públicos (escolas e unidades de saúde). Ele também é responsável pelo aparelho policial existente em processos de remoção, despejos e reintegrações de posse. Outra maneira de auxiliar na gentrificação é parte das parcerias público-privadas, em que o Estado remunera o investidor privado, além de ser o principal prestador de crédito para o setor imobiliário. Outra forma de cooperar com a gentrificação

Hoje, a gentrificação, juntamente com a crescente privatização da cidade e do mercado de habitação, que se mantém desde a década de oitenta, alimenta um programa de amplo renascimento urbano, ligado ao Estado e às empresas, em especial, por meio de PPP (SMITH, 2006, p. 61). As PPP são uma das formas de contribuição do Estado nesse processo, e demonstra sua relevância como aliado das classes dominantes e dos interesses do capital. Por meio dessas parcerias, os espaços são produzidos e financiados “com rápida apropriação pelos mecanismos de mercado que produzem novas seletividades e afastamentos sociais” (TEOBALDO, 2010, p. 140).

O mercado é quem dita os valores, no caso, o financeiro e o imobiliário. A ação de especulação e o aumento do valor da terra se confundem com os aspectos físicos da cidade e os ditames do capital financeiro. O preço dos imóveis aumenta, num primeiro momento, conforme a necessidade de expansão capitalista e quem dá os rumos da economia global, nesse momento, é o capital financeiro. Rosângela Viana Vieira Neri e Fábio Marvulle Bueno elucidam que “o capital imobiliário precisa da integração com o capital financeiro para viabilizar sua produção” (NERI; BUENO, 2013, p. 4), e uma das formas de integração é mediante a propagação e dependência do financiamento (NERI; BUENO, 2013, p. 4). Conforme explicação dos autores:

É de conhecimento geral que os problemas do setor imobiliário estão na propriedade privada e na imobilização dos recursos do produtor há um longo tempo, que o torna dependente de financiamento e ainda mais da certeza da venda. [...] Essa necessidade de produzir (como qualquer outro setor) leva o setor imobiliário a diminuir o tempo útil dos imóveis por meio da criação de novas necessidades na sociedade (o que, de certa maneira, faz aumentar a exploração do trabalhador). Essas “necessidades” coadunam com os excedentes de capital global que, em busca de mercados, aportam onde haja as conhecidas condições, tais como força de trabalho, infraestrutura,

economia de débito, políticas urbanas favoráveis para liberar porções do território na cidade (NERI; BUENO, 2013, p. 4).

A oferta de crédito direcionado a este setor “eleva a cotação dos preços dos imóveis e induz o sobreinvestimento empresarial ou imobiliário” (NERI; BUENO, 2013, p. 4), que, posteriormente, incorpora os agregados físicos, principalmente aqueles construídos pelo Estado, ao seu valor. Lembra-se que o mercado é controlado pela classe dominante.

Por último, o consumidor compra, ato fundamental para a continuidade e permanência da gentrificação e, acima de tudo, do capitalismo. O consumo é a fase final de todo processo porque representa a aquisição de diversos tipos de mercadorias (imóveis ou serviços) inserida na mercadoria maior que é a cidade. Sem consumidor, não há mercadoria, logo, não há capitalismo – pelo menos não o capitalismo que conhecemos. Ademais, a estrutura física construída para gentrificar deve permanecer em uso, e não pode ser demolida sem causar prejuízo até que o capital investido tenha sido recuperado (SMITH, 2012, p. 149).

A leitura da produção do espaço capitalista demonstra a facilidade de articulação entre Estado, classe dominante e, mesmo sem querer, sociedade na condição de consumidora. Essa leitura também identifica uma impensável e contraditória tendência na estrutura do capitalismo, qual seja a de equiparar as condições e os níveis de desenvolvimento entre as classes. Obviamente, essa contradição só interessa ao sistema e à classe hegemônica e decorre porque “os capitalistas individuais e empresas só podem sobreviver por ganhar um lucro, mas em uma sociedade governada pela competição entre diferentes empresas economia, a sobrevivência exige expansão – a acumulação de quantidades crescentes de capital<sup>62</sup>” (SMITH, 2012, p. 141, traduzido diretamente do original).

Para Smith, o padrão de valoração do solo, em uma área urbana, é altamente variável e se dá conforme as diversas atividades lá alocadas; contudo, essas atividades, por si, só não constituem/determinam o valor do solo<sup>63</sup> (SMITH, 2012, p. 146).

---

<sup>62</sup> [...] los capitalistas individuales y las empresas sólo pueden sobrevivir mediante la obtención de una ganancia, pero en una economía gobernada por la competencia entre distintas empresas, la supervivencia requiere de la expansión — la acumulación de cantidades cada vez mayores de capital”.

<sup>63</sup> “El patrón de rentas del suelo en un área urbana es altamente funcional en la medida en que es el mecanismo por medio del cual se asignan diversas actividades a diferentes espacios a través del mercado de suelo. Si bien las rentas del suelo administran o median en esta diferenciación o en el espacio urbano, no constituyen por sí mismas el origen de la diferenciación”.

Na cidade contemporânea, a valoração do solo, em medida quantitativa, promove a diferenciação (logo, a segregação) no espaço urbano e provém de duas fontes principais<sup>64</sup> (SMITH, 2012, p. 146).

A primeira, de ordem mais específica,

[...] se refere aos variados usos da terra (habitacional, industrial, comercial, etc.); dentro de cada uma dessas categorias, há uma diferenciação de acordo com a escala (pavilhões industriais modernos de grande porte tendem a ser geograficamente distintos das oficinas de trabalho intensivo em pequena escala)<sup>65</sup> (SMITH, 2012, p. 146, traduzida diretamente do original).

A segunda diz respeito ao uso residencial, especificamente ao sujeito que compra a moradia – sua classe e raça; consoante defesa do autor, essas duas fontes de diferenciação social e funcional traduzem uma diferenciação geográfica, principalmente através do valor do solo<sup>66</sup> (SMITH, 201, p. 146).

Essas diferenças compõem um padrão de desenvolvimento urbano desigual encontrado, principalmente, na dicotomia bairros nobres e bairros decadentes<sup>67</sup> (SMITH, 2012, p. 145). Para o geógrafo, “A força econômica crucial que medeia esta relação com escala urbana são os valores de terrenos<sup>68</sup>” (SMITH, 2012, p. 145, traduzido diretamente do original); é a equalização e a diferença dos níveis de valorização dos terrenos entre as diferentes partes de uma mesma cidade que determina o desenvolvimento ainda mais desproporcional<sup>69</sup> (SMITH, 2012, p. 145).

Ainda que se saiba que há outros elementos sociais e econômicos envolvidos nesse antagonismo, é perceptível que o valor dos rendimentos da terra ou mesmo o de compra é quem determina *onde* e *como* se vive. Da mesma forma, esses fatores definem *quem* vive em determinada região a partir de critérios de classe e raça estreitamente ligados ao poder de

---

<sup>64</sup> “Antes bien, la curva de las rentas del suelo se traduce en una medida cuantitativa de las fuerzas reales que promueven la diferenciación en el paisaje urbano. En la ciudad contemporánea, las fuerzas de la diferenciación provienen de dos fuentes principales”.

<sup>65</sup> “La primera es funcional en el sentido más específico, y se refiere a la diferencia entre los diversos usos del suelo: residencial, industrial, recreativo, comercial, de transporte e institucional. Dentro de cada una de estas categorías, hay una diferenciación según la escala: por ejemplo, las plantas industriales modernas a gran escala tienden a ser geográficamente diferenciadas de los talleres de trabajo intensivo a pequeña escala”.

<sup>66</sup> “La segunda fuerza — y esto se aplica, principalmente, al uso residencial del suelo — es la diferenciación según clase y raza [...]. Estas dos fuentes de diferenciación social y funcional se traducen en una diferenciación geográfica, principalmente, a través de la estructura de rentas del suelo”. Traduzido diretamente do original.

<sup>67</sup> Na verdade, o autor fala de zonas deprimidas e áreas centrais, mas preferiu-se estender os bairros ricos para além daqueles situados no centro da cidade.

<sup>68</sup> “La fuerza económica crucial que media esta relación a escala urbana son las rentas del suelo”.

<sup>69</sup> “Es la igualdad y la diferenciación de los niveles de las rentas del suelo entre los diferentes lugares de la región metropolitana lo que determina en mayor medida la desigualdad del desarrollo”.

compra. O preço (da compra) e o rendimento (da especulação) – que, retoma-se, são consequências de ações estatais e privadas – servem como linha que separa e impede que pobres/negros os não invadam o quintal dos ricos/brancos – tudo assitido de camarote, e condomínios luxuosos (e tomando um suco caro) pelo Estado e pela classe dominante.

A cidade na ordem capitalista é desenhada para ser desigual, seguindo a lógica da ordem socioeconômica em que ela está colocada. Sendo assim, as palavras de ordem para a produção e reprodução do espaço são acumulai, privatizai, gentrificai! Tendo em vista que a cidade é um local de reprodução das relações de produção, se essas ações eventualmente prejudicarem a classe trabalhadora, não será novidade alguma. Faz-se da cidade um meio para salvar o intocável deus capital.

Feita a descrição e análises genéricas acerca da acumulação por espoliação e da apropriação do espaço urbano, o próximo capítulo busca abordar novos componentes integrantes desse processo. Além disso, objetiva-se pensar todos os elementos estudados do particular e averiguá-los de acordo com a realidade brasileira. As categorias anteriormente expostas e conectam a outras, na busca pela *descrição* e *interpretação* da realidade.

### 3. URBANIZAÇÃO CAPITALISTA NO CONTEXTO DA COPA DO MUNDO DE 2014: DISCURSOS, PRÁTICAS E ESPERANÇAS

Pela leitura do capítulo anterior, percebe-se que está em execução um plano, de escala global, de mercantilização do espaço urbano. Essa estratégia econômica é utilizada como forma de superação da crise de sobreacumulação e de reinvenção do capitalismo, presente, também no Brasil. Tal estratégia pode ser visualizada, inclusive, na adesão e no estabelecimento das regras e obras necessárias a operacionalização da Copa do Mundo de 2014. Para isso, diversos atores e atitudes, comuns à urbanização capitalista, foram levadas ao extremo fazendo surgir um “legado”.

Antes de aprofundar o conteúdo em si, acerca da urbanização capitalista no contexto da Copa do Mundo de 2014, é preciso definir alguns conceitos. Este tópico mescla questões gerais e particulares das cidades, e ambas estão conectadas com *ideologia*, *Estado* e *Direito*, categorias integrantes da *superestrutura*.

O conceito de superestrutura é mais complexo e requer uma breve revisão e literatura. No prefácio da obra *Para a Crítica da Economia Política*, Marx conceitua as categorias infraestrutura e superestrutura. Segundo ele, a totalidade das relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política, e às quais correspondem certas formas de consciência social (MARX, 1982a, p. 530).

Em acordo com Louis Althusser, a *infraestrutura* ou base econômica representa a “«unidade» das forças produtivas e das relações de produção”, e a *superestrutura*, “comporta em si mesma dois «níveis» ou «instâncias»: o jurídico-político (o direito e o Estado) e a ideologia (as diferentes ideologias, religiosas, moral, jurídica, política, etc.)” (ALTHUSSER, 1980, p. 25-26). Em carta enviada a Joseph Bloch, Engels cita alguns elementos que compõem a *superestrutura*, quais sejam:

[...] as formas políticas da luta de classes e seus resultados, as constituições que, uma vez vencida uma batalha, a classe triunfante redige, etc, as formas jurídicas, e inclusive os reflexos de todas essas lutas reais no cérebro dos que nelas participam, as teorias políticas, jurídicas, filosóficas, as idéias religiosas e o desenvolvimento ulterior que as leva a converter-se num sistema de dogmas. (ENGELS, s/a, p. 284).

Marx e Engels expressam a ligação entre as relações econômicas, sociedade e os níveis jurídico, político e ideológico (“formas de consciência social”) em uma dinâmica de condicionamento (*bedingen*) da infraestrutura em relação à superestrutura, da mesma forma em que a superestrutura legitima a infraestrutura (HARNECKER, 1972, p. 87). Como uma

edificação, na qual as fundações são a base para a sua construção, “a estrutura econômica é a base de todo o arcabouço social<sup>70</sup>” (HARNECKER, 1972, p. 87, traduzido diretamente do original).

Enzo Bello adverte que não se pode reduzir a relação infraestrutura/superestrutura ao economicismo, pois a “superestrutura seria formada e modificada unicamente em função de determinações da base econômica, e sem que houvesse algum tipo de influência recíproca”. (2013, p. 38).

Esse argumento é originalmente defendido por Engels, novamente, em carta à Joseph Bloch, na qual ele explica que, conforme a concepção materialista da história, o que “em *última instância*, determina a história é a produção e a reprodução da história. [Dessa forma, se alguém distorce isto alegando que o fator econômico é o *único* determinante] “converte aquela tese numa frase vazia, abstrata e absurda.” (ENGELS, s/a, p. 284).

Neste sentido, as condições econômicas são a infraestrutura, a base, mas os diferentes elementos da superestrutura também exercem sua influência sobre “o curso das lutas históricas e, em muitos casos, determinam sua *forma* como fator predominante” (ENGELS, s/a, p. 284).

Retomando a concepção de infraestrutura, as *forças produtivas*, de modo muito sucinto, abrangem os meios de produção e a força de trabalho, cujo desenvolvimento inclui “fenômenos históricos como o desenvolvimento da maquinaria e outras modificações do processo de trabalho” (BOTTOMORE, 1988, n.p.). As *relações de produção*, por sua vez, são compostas pela propriedade econômica<sup>71</sup> das forças produtivas, sendo que, no capitalismo, a mais fundamental delas relações é a propriedade que a burguesia usufrui sob os meios de produção – isto é, o controle das forças produtivas –, enquanto o proletariado possui apenas a sua força de trabalho (BOTTOMORE, 1988, n.p.).

Contudo, reitera-se, não se pode cair num reducionismo economicista; é preciso entender que, além do conflito entre capital e trabalho, esse “motor” diz respeito a outros elementos relacionados, como a opressão, o poder, a alienação e a exploração. O capital e o trabalho, na realidade, são pano de fundo para relações mais complexas.

---

<sup>70</sup> “De la misma manera que en un edificio los cimientos sirven de base para su construcción, la estructura económica es la base de todo el edificio social”

<sup>71</sup> Tom Bottomore, em seu *Dicionário do Pensamento Marxista* (1988, n.p.), alerta que a propriedade econômica é diferente da propriedade jurídica. Para o autor, no sentido jurídico, “os trabalhadores que possuem direitos sobre um fundo de pensões podem ser considerados como proprietários de ações das companhias nas quais esse fundo de pensões investe e, dessa forma, indiretamente, como proprietários jurídicos dos seus meios de produção”, embora ele mesmo reconheça que essa interpretação está sujeita a críticas “com base na suposição de que a propriedade de ações é um título legal que dá direito a rendimentos, mas não aos meios de produção”. Mesmo que não fosse assim, conclui, “os trabalhadores não dispõem, certamente, do controle sobre esses meios de produção e, portanto, não têm a propriedade econômica” (BOTTOMORE, 1988, n.p.).

Com base nesse condicionamento, a classe dominante nas relações de produção, também terá mais influência na superestrutura, cujas categorias abordadas nesta seção são: *ideologia* (Marx, Engels, Zizek), *Estado* (Marx, Engels, Mészáros) e *Direito*<sup>72</sup> (Lyra Filho e Miaille). Explica-se: num primeiro momento cada categoria tem sua concepção explicada, embora elas componham uma totalidade indivisível, de modo em que um elemento influencia o outro.

Nesse sentido, destaca-se que *cada um desses termos é objeto de anos de debates acadêmicos e as definições aqui colocadas são apenas uma das diversas perspectivas existentes.*

A adoção dessas categorias sob a visão de instrumento se justifica porque, em razão do certame esportivo referido, Estado e Direito, alinhados com a classe hegemônica, se mostraram não *condicionados*, mas *determinados* pelas relações de produção. Dessa forma, a realização da Copa do Mundo serviu como motivação para a explícita manutenção da urbanização capitalista. A ideologia, por sua vez, não teve êxito total, mas seguiu a mesma tendência, escondendo os reais objetivos do certame em questão.

De igual forma, o exame da produção do espaço de forma genérica permite esse entendimento; portanto, após expor brevemente o que é a ideologia, o Estado e o Direito, os vocábulos são examinados no contexto do espaço urbano, demonstrando sua interferência na ordem urbanística corrente. Para tanto, resgata-se autores já indicados e autoras já citadas – Izabela Naves Coelho Teobaldo, Alvaro Luis dos Santos Pereira e Neil Smith – e emprega-se novas – Ermínia Maricato, Ana Fani Alessandri Carlos, Maria de Fátima Tardin Costa e Adriana Machado Penna.

Posteriormente, busca-se fazer uma crítica às construções legislativas elaboradas com base no pretexto maior da Copa do Mundo, tendo em vista que elas incorporam um caráter excepcional que permite diversos excessos por parte do ente estatal – como o endividamento das cidades-sede além do permitido constitucionalmente e a isenção fiscal de obras relacionadas à realização do certame esportivo – sob o grotesco respaldo da lei.

Nesse aspecto, pretende-se utilizar as noções de estado de exceção (Agamben) e, repensando o conceito a partir das cidades brasileiras e do momento em que se vive, da cidade de exceção (Vainer). Para averiguar a materialidade dessas palavras-chave, apresenta-se um mapa das leis sancionadas para o evento esportivo, examinando-se com maior precisão aquelas que impactarem direta ou indiretamente na questão urbana, além de relatos de como a exceção

---

<sup>72</sup> Escreve-se com letra maiúscula porque é o Direito institucionalizado.

afeta a vida cotidiana dos trabalhadores e trabalhadoras. O documentário *A Caminho da Copa*, de Carolina Caffé Florence Rodrigues, e o dossiê da Articulação Nacional de Comitês Populares (ANCOP) são as principais fontes de pesquisa para relato da realidade.

Por fim, pretende-se falar de esperança e da possibilidade de resistência com a abordagem da compreensão do direito à cidade (Lefebvre e Harvey). A abordagem dessa categoria dialoga com a emancipação política e emancipação humana (Marx), além da utopia (Teixeira Coelho, Harvey), e tem como principal finalidade pensar sobre as mobilizações populares no ambiente urbano reacender o desejo de transformação, mesmo diante das descritas circunstâncias tão desanimadoras.

### 3.1 A SUPERESTRUTURA E A CIDADE: COMO IDEOLOGIA, ESTADO E DIREITO SERVIRAM COMO INSTRUMENTO DAS CLASSES DOMINANTES EM FACE DA COPA DO MUNDO DE 2014

ORDEM DE EXPOSIÇÃO DO SUBCAPÍTULO: (A) IDEOLOGIA; (B) ESTADO; (C) DIREITO; (D) LIGAÇÃO DAS CATEGORIAS COM AS CIDADES

Atribuída a pensadores como Cabanis, Destutt de Tracy e até Napoleão, a ideologia é retomado por Marx e Engels, que lhe dão um sentido totalmente diferente (ALTHUSSER, 1980, p. 69; LÖWY, 2003, p. 11). Para Michael Löwy, “Quando Marx, na primeira metade do século XIX [encontrou] o termo em jornais, revistas e debates, ele [estava] sendo utilizado em seu sentido napoleônico, isto é, considerando ideólogos aqueles metafísicos especuladores, que ignoram a realidade” (LÖWY, 2003, p. 11). Da crítica a essa visão da ideologia, surge *A Ideologia Alemã*.

No escrito, Marx e Engels (1982a, p. 13) defendem que os seres humanos – embora produtores de representações e ideais – estão condicionados “por um determinado desenvolvimento das suas forças produtivas e do intercâmbio a que estas correspondem até as suas mais formações mais avançadas”. Sempre inclinados a pensar as categorias com base nas relações de trabalho, eles veem a produção das ideias, representações e consciência diretamente conectada com “a atividade material e o intercâmbio material dos homens” (MARX; ENGELS, 1982a, p. 13).

Löwy (2003, p. 11-12) elucida que na obra *A Ideologia Alemã* o conceito de ideologia surge como ilusão, falsa consciência, concepção idealista na qual a realidade é inversa e as ideias aparecem como motor da vida real. Para o cientista social, claramente, ideologia é vista

por Marx como um conceito pejorativo, que resulta na ilusão ou na consciência deformada da realidade, dada pela propagação da ideologia dominante (LÖWY, 2003, p. 12).

Zizek (1999, p. 13) completa que a ideologia não é necessariamente “falsa”, pois, quanto a seu conteúdo, ela pode ser “verdadeira” e muito precisa. O que realmente importa não é o conteúdo afirmado, mas o “*modo como esse conteúdo se relaciona com a postura subjetiva envolvida em seu próprio processo de enunciação*” (ZIZEK, 1999, p. 13, grifo do autor). Quando o conteúdo, verdadeiro ou falso, opera uma relação de poder ou de exploração de forma implícita, adentramos ao “espaço ideológico”, tendo em vista que “*para ser eficaz, a lógica de legitimação da relação de dominação tem que permanecer oculta*”<sup>73</sup> (ZIZEK, 1999, p. 13-14, grifo do autor).

Uma reflexão sobre os dias atuais aponta o cinismo como a materialização da “mentira sob o disfarce da verdade”:

[...] com desconcertante franqueza, “admita-se tudo”, mas esse pleno reconhecimento de nossos interesses não nos impede, de maneira alguma, de persegui-los; a fórmula do cinismo já não é o clássico enunciado marxista do “eles não sabem, mas é o que estão fazendo”; agora, é “eles sabem muito bem o que estão fazendo, mas fazem assim mesmo” (ZIZEK, 1999, p. 14).

Althusser (1980, p. 72-73), por sua vez, compreende que, ao conceber a ideologia como ilusão ou sonho<sup>74</sup>, ela acaba resultando em nada, tendo em vista que “sua realidade está fora de si própria”. Para o filósofo, Marx a entende como “uma construção imaginária, um puro sonho, vazio e vão, constituído pelos ‘resíduos diurnos’ da única realidade plena e positiva, a da história concreta dos indivíduos concretos, materiais”, produzindo materialmente a sua existência. É nesta perspectiva que, no livro mencionado, a ideologia não tem história<sup>75</sup> – sua história está fora dela –, está onde existe a única história possível, isto é, a dos indivíduos concretos.

O conceito de ideologia ainda é ampliado para as formas ideológicas pelas quais os

---

<sup>73</sup> Segundo o filósofo: “o ponto de partida da crítica da ideologia tem que ser o pleno reconhecimento do fato de que é muito fácil *mentir sob o disfarce da verdade*” (ZIZEK, 1999, p. 14).

<sup>74</sup> Althusser (1980, p. 72-73) percebe que a ideologia como um sonho é pensada no sentido de uma construção imaginária, “cujo estatuto é exatamente semelhante ao estatuto teórico do sonho nos autores anteriores a Freud”. Para esses autores, o sonho era o resultado puramente imaginário, apresentado numa composição e numa ordem arbitrária, por vezes “invertidas”, na desordem. O sonho era o imaginário vazio e nulo, “edificado” arbitrariamente, ao acaso, com resquícios da única realidade cheia e positiva – a do dia.

<sup>75</sup> O mesmo Althusser (1980, p. 73-74) diz que, n’*A Ideologia Alemã*, a tese de que a ideologia não tem história é puramente negativa e significa simultaneamente: (a) que a ideologia não é nada enquanto puro sonho, fabricado por uma potência desconhecida que provém da alienação da divisão do trabalho; (b) a ideologia não tem história própria, tem apenas o pálido reflexo, vazio e invertido, da história real.

indivíduos tomam consciência da vida real – como a religião, a filosofia, a moral, o direito, as doutrinas políticas, etc. (LÖWY, 2003, p. 11-12); desse modo, a ideologia passa a ser o sistema das ideias e representações que dominam o espírito de um homem ou de um grupo social (ALTHUSSER, 1980, p. 69).

Frisa-se que não se trata de qualquer ideia que passa a dominar as pessoas, pois Marx e Engels advertiram que “as ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes” e “a classe que é o poder *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder *espiritual* dominante” (MARX; ENGELS, 1982a, p. 38). Os autores argumentam, por fim, que as ideias dominantes são a expressão ideal das relações materiais dominantes concebidas como ideais (MARX; ENGELS, 1982a, p. 38).

A classe dominante, portanto, não tem apenas da propriedade privada dos meios de produção, mas também da “propriedade” das ideias, que chegam incompletas até a classe-que-vive-do-trabalho, mostrando sua aparência, mas escondendo a sua essência.

Hoje em dia, a expansão dos novos meios de comunicação de massa, como as redes sociais, permite uma maior difusão e discussão de ideias, assim como sua desconstrução. No entanto, há um entendimento de que as novas formas de comunicação permitem que “a ideologia penetre efetivamente em todos os poros do corpo social” (ZIZEK, 1999, p. 20), condição que reduz peso da ideologia porque “os indivíduos não agem da forma como agem em função, primordialmente, de suas crenças ou convicções ideológicas – ou seja, a reprodução do sistema, em sua maior parte, contorna a ideologia e confia na coerção, nas normas legais e do Estado, e assim por diante” (ZIZEK, 1999, p. 20).

Não se adota, todavia, a redução do peso da ideologia dominante; entende-se que há uma “parceria”, como já explicado na introdução deste capítulo, entre classe dominante e Estado na difusão das ideias dominantes, inclusive pela coerção e legislação – porque são todos elementos da superestrutura e relacionam-se entre si. No que concerne ao presente momento histórico, o amplo acesso a informação não é capaz de contrapor o discurso dominante porque elas também ocupam o espaço virtual; assim, criou-se um novo espaço para bombardear a classe-que-vive-do-trabalho com ilusões e meias-verdades suficientes para deixá-la alienada e indiferente.

Em acordo com as menções já feitas, o Estado é mais um aparelho da superestrutura, mas não há um texto específico de Marx e Engels abordando o assunto. Algumas notas podem ser encontradas nas obras de Marx: *As lutas de classe na França de 1848 a 1850* (1850), *Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte* (1852), *A guerra civil na França* (1871) e na *Crítica da filosofia*

*do Direito de Hegel* (1843), sua tese de doutorado (BOTTOMORE, 1988, p. 133). Engels também se dedicou ao tema em *Anti-Dühring* (1878) e *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1884) (BOTTOMORE, 1988, p. 133).

Juntos, os autores escrevem, no *Manifesto do Partido Comunista*, que “O Executivo do Estado moderno não é mais do que uma comissão para administrar os negócios coletivos de toda classe burguesa” (MARX; ENGELS, 1982b, p. 109); e, n’*A Ideologia Alemã*, que “Como o Estado é a forma em que os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e se condensa toda a sociedade civil<sup>76</sup> de uma época, segue-se que todas as instituições comuns são mediadas pelo Estado, adquirem uma forma política” (MARX; ENGELS, 1982a, p. 72).

Para Marx e Engels, o Estado figura como um “sistema de órgãos que regem a sociedade politicamente organizada” cujo controle é “daqueles que comandam o processo econômico, na qualidade de proprietários dos meios de produção” (LYRA FILHO, 1982, p. 8). Para ilustrar melhor essa visão, será utilizado o texto *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*.

Engels (1987, p. 191) defende que a existência do Estado é a prova de que a sociedade “está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar” (ENGELS, 1987, p. 191). Como parte da superestrutura, as divergências referidas pelo autor são aquelas oriundas das relações de produção, que tornam a sociedade dividida em classes de uma forma em que uma *detém* da riqueza (propriedade privada dos meios de produção) enquanto a outra a *produz* (força de trabalho). Também por compor a superestrutura, o Estado é, por regra geral, “da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante (ENGELS, 1987, p. 193)<sup>77</sup>.

Nesse cenário, sua função é conter esse conflito de classe, não por meio da inclusão,

---

<sup>76</sup> De modo muito resumido, consoante o Dicionário do pensamento Marxista (BOTTOMORE, 1988, p. 351), para Marx, a sociedade civil surge da destruição da sociedade medieval: “Anteriormente, os indivíduos eram parte de muitas sociedades diferentes, como as guildas ou os estados, cada uma das quais tinha um papel político, de modo que não havia um domínio civil à parte. Quando essas sociedades parciais se desagregaram, emergiu a sociedade civil, na qual o indivíduo tornou-se de suma importância. Os antigos laços de privilégio foram substituídos pelas necessidades egoístas de indivíduos atomísticos, separados uns dos outros e da comunidade. Os únicos laços que existem entre eles são proporcionados pela lei, que não é produto de sua vontade e não se ajusta à sua natureza, mas que domina as relações humanas pela ameaça de punição. A natureza fragmentária e conflitante da sociedade civil, com suas relações de propriedade, carece de um tipo de política que não reflita esse conflito, mas seja dele abstraído e afastado. O Estado moderno torna-se necessário (e ao mesmo tempo limitado) pelas características da sociedade civil”.

<sup>77</sup> O autor explica a ideia a partir da seguinte lógica: “o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado” (ENGELS, 1987, p. 193-194).

mas da repressão. O Estado é a garantia da harmonia e, sendo ele dominado pela classe dominante, a coesão resulta em repressão da classe oprimida e explorada (ENGELS, 1987, p. 199), isso porque ele legitima e garante a manutenção da ordem vigente – especialmente por meio do Direito –, além de conter as tentativas de insurgência pelo uso da força e violência, tudo isso num suposto ambiente de ordem<sup>78</sup>.

Uma leitura mais recente da categoria mostra que, mesmo com o já referido debate a respeito da noção marxista de Estado, a concepção dele enquanto instrumento da classe dominante ainda se faz presente na vida da classe trabalhadora. István Mészáros assegura que o Estado moderno deve adaptar suas funções reguladoras de acordo com a ordem social e econômica, “complementando politicamente e reforçando a dominação do capital contra as forças que poderiam desafiar as imensas disparidades na distribuição e no consumo” (MÉSZÁROS, 2011, 110), além de assumir uma postura de comprador/consumidor direto e em escala crescente, com o objetivo de manter as engrenagens do capitalismo sempre girando<sup>79</sup>.

Para o filósofo húngaro, “O capital chegou à dominância no reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno” (MÉSZÁROS, 2011, p. 106), portanto, o papel totalizador do Estado moderno é essencial para assegurar e proteger a reprodução desse sistema (MÉSZÁROS, 2011, 110), ou seja, sem o Estado comprador/consumidor e regulador, o capitalismo não sobreviveria (MÉSZÁROS, 2011, p. 120). Nas palavras do filósofo:

Na verdade, o Estado moderno pertence à materialidade do sistema do capital, e corporifica a necessária dimensão coesiva de seu imperativo estrutural orientado para a expansão e para a extração do trabalho excedente. [...] Como prova da substantiva materialidade do Estado moderno, realmente descobrimos que, em sua condição de estrutura de comando político totalizador do capital, ele não está menos preocupado em assegurar as condições da extração do trabalho excedente do que com as próprias unidades reprodutivas econômicas diretas, embora, naturalmente, ofereça à sua própria maneira sua contribuição para um bom resultado. Entretanto, o princípio estruturador do Estado moderno, em todas as suas formas – inclusive as variedades pós-capitalistas –, é o seu papel vital de garantir e proteger as condições gerais da extração da mais-valia do trabalho excedente (MÉSZÁROS, 2011, p.121)

---

<sup>78</sup> “Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da ‘ordem’. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado” (ENGELS, 1987, p. 191).

<sup>79</sup> “Nessa função, cabe a ele prover algumas necessidades reais do conjunto social (da educação à saúde e da habitação e manutenção da chamada ‘infraestrutura’ ao fornecimento de serviços de seguridade social) e também a satisfação de ‘apetites em sua maioria artificiais’ (por exemplo, alimentar não apenas a vasta máquina burocrática de seu sistema administrativo e de imposição da lei, mas também o complexo militar-industrial, imensamente perdulário, ainda que diretamente benéfico para o capital) – atenuando assim, ainda que não para sempre, algumas das piores complicações e contradições que surgem da fragmentação da produção e do consumo” (MÉSZÁROS, 2011, 110).

Apesar das ligações conceituais de Engels e Mészáros, este último se distancia de alguns elementos da visão clássica marxista, pois compreende que a categoria, mesmo como parte integrante da superestrutura, teria sua própria superestrutura, embora não possua autonomia em relação ao sistema do capital<sup>80</sup>. Para o autor, a “superestrutura legal e política” elaborada por que Marx só se torna “inteligível em termos da espessa materialidade e necessária articulação do Estado moderno como estrutura de comando fundamental e *sui generis*” (MÉSZÁROS, 2011, p. 120). Por outro lado, o pensador afirma que o Estado constitui a base material do sistema capitalista e, como tal, deve articular todo seu aparato legal e político conforme a necessidade das determinações estruturais (MÉSZÁROS, 2011, p.121). A superestrutura legal e política, em regra, assume a forma exigida pelas circunstâncias históricas, mas ela pode adotar outras formas, tanto para avançar ou recuar (MÉSZÁROS, 2011, p.121)<sup>81</sup>, mas o esforço da classe dominante vai ser sempre no sentido de que o Estado contribua não apenas para a formação e a consolidação das desigualdades decorrentes das relações de produção, mas também para sua ininterrupta continuidade (MÉSZÁROS, 2011, p. 124-125).

O Estado tem diversas formas de atuação, e, talvez, o Direito seja o principal deles já que ele, como se estivesse completamente excluído da realidade e das relações sociais, é extremamente apegado à lei. Dessa forma, o Direito está vinculado às atribuições do Estado em que, de forma muito resumida, lhe compete a criação e alteração de leis (Poder Legislativo), assim como sua execução de modo genérico (Poder Executivo) e de modo específico (Poder Judiciário)<sup>82</sup>.

Não há uma teoria ou doutrina do Direito em Marx e Engels; o que existe são algumas

---

<sup>80</sup> Transcreve-se um trecho da exposição do autor para trazer uma noção do seu posicionamento: “Assim, seria completamente equivocado descrever o próprio Estado como uma superestrutura. Na qualidade de estrutura totalizadora de comando político do capital (o que é absolutamente indispensável para a sustentabilidade material de todo o sistema), o Estado não pode ser reduzido ao status de superestrutura. Ou melhor, o Estado em si, como estrutura de comando abrangente, tem sua própria superestrutura – a que Marx se referiu apropriadamente como ‘superestrutura legal e política’ – exatamente como as estruturas reprodutivas materiais diretas têm suas próprias dimensões superestruturais. [...] Da mesma forma, é perfeitamente inútil perder tempo tentando tornar inteligível a especificidade do Estado em termos da categoria da ‘autonomia’ (especialmente quando se expande esta ideia para significar ‘independência’) ou de sua negação. Como estrutura de comando político abrangente do sistema do capital, o Estado não pode ser autônomo, em nenhum sentido, em relação ao sistema do capital, pois ambos são um só e inseparáveis. Ao mesmo tempo, o Estado está muito longe de ser redutível às determinações que emanam diretamente das funções econômicas do capital” (MÉSZÁROS, 2011, p. 119). Para compreender melhor os apontamentos mencionados, indica-se a leitura do livro *Para além do capital*.

<sup>81</sup> Essa colocação é de extrema importância, considerando que ela reafirma a ideia de “condicionamento” e não de “determinismo” das relações de produção para os elementos da superestrutura.

<sup>82</sup> O Poder Executivo, em tese, deve executar a lei em diversas áreas; o Poder Judiciário, por sua vez, julga uma matéria específica, o direito pleiteado no processo, ainda que esse julgamento se dê em várias áreas. Ao Judiciário, compete julgar o direito requerido.

menções e ideias referentes ao assunto, jamais sistematizadas (LYRA FILHO, 1984, p. 103). Essas ideias podem ser encontradas em obras escritas pelos dois autores, como *A Sagrada Família* (1845) e *A Ideologia Alemã* (1932); *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1884), de Engels; *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel Sobre a questão judaica* (1844) e *Crítica do programa de Gotha* (1891), de Marx.

Michel Miaille define o Direito como “um conjunto de técnicas para reduzir os antagonismos sociais, para permitir uma vida tão pacífica quanto possível entre homens propensos às paixões” (MIAILLE, 1994, p. 25). Para o jurista francês, a produção de regras de direitos – legislativas, administrativas, etc. – está ligada a produção de “laços” e de instituições política, assim como da produção de bens econômicos (MIAILLE, 1994, p. 27). A ligação do Direito, como norma, a toda estrutura social se dá porque é justamente essa estrutura que a determina<sup>83</sup>:

[...] o modo de produção capitalista organiza determinado tipo de relações ao nível da produção e da circulação, num processo de troca generalizada de mercadorias. Ora estas relações são determinadas, em última instância, uma vez que se estabelecem na «esfera econômica». A aproximação com as relações que estabelece o sistema jurídico esclarece então a nossa matéria e dá-nos a explicação do que é realmente direito. [...] a mercadoria na esfera econômica tem o mesmo papel que a norma na esfera jurídica (MIAILLE, 1994, p. 94, grifos do autor).

A relação entre Direito e a esfera econômica dialoga diretamente com o entendimento de que a ciência jurídica é mais uma forma de dominação de classe, essa que ocorre, acima de tudo, em parceria com o Estado. Como já dito, n’*A Ideologia Alemã* consta que “o Estado é a forma em que os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns” (MARX; ENGELS, 1982a, p. 72), logo, as instituições mediadas por ele adquirem um formato político (MARX; ENGELS, 1982a, p. 72). Para Marx e Engels, a forma política adquirida pelo Direito, elemento reduzido à lei, gera uma ilusão de que a norma se fundamenta na vontade livre (MARX; ENGELS, 1982a, p. 72). Ademais, Engels afirma que “os direitos concedidos aos cidadãos [por meio do Direito] são regulados de acordo com [suas] posses, pelo que se evidencia ser o Estado um organismo para a proteção dos que possuem contra os que não possuem” (ENGELS, 1987, p. 194). O Direito representa “a consolidação de valores que não necessariamente correspondem à realidade social” (BELLO, 2013, p. 34), característica que também o vincula à ideologia.

---

<sup>83</sup> “A maneira como é preciso «ligar» o direito como sistema e normas a toda a estrutura social, designadamente à base econômica que a determina em última instância, deve permitir explicar ao mesmo tempo o conteúdo deste sistema jurídico e a sua forma” (MIAILLE, 1994 p. 93).

O Direito, como um sinônimo de regras, apresenta-se como “a produção de instrumentos necessários ao funcionamento e à reprodução de um certo tipo de sociedade” (MIAILLE, 1994, p. 27). Para Maialle (1994 p. 87), um sistema de direito tem como funções dizer: o que se deve fazer, o que se deve ser e não constatar o que é; essas funções são garantidas por meio de sanções previstas pelos poderes públicos<sup>84</sup>. Nessa mesma perspectiva, Lyra Filho (1982, p. 10) alega que o Direito é limitado a um conjunto de normas, padrões de conduta impostos pelo Estado (aliado às classes dominantes) mediante ameaça de sanções, isto é, da repressão<sup>85</sup>.

O mesmo autor, porém, considera que, embora as leis apresentem contradições, como mera expressão dos interesses da classe dominante, “também não se pode afirmar, ingênua ou manhosamente, que toda legislação seja Direito autêntico, legítimo e indiscutível” (LYRA FILHO, 1982, p. 8). Nesta última alternativa, ele ressalva, “nós nos deixaríamos embrulhar nos 'pacotes' legislativos, ditados pela simples conveniência do poder em exercício” (LYRA FILHO, 1982, p. 8). Assim, o jurista entende que a legislação abrange, em maior ou menor grau, o Direito e Antidireito: respectivamente, Direito propriamente dito, reto e correto, e negação do Direito, entortado pelos interesses classísticos e caprichos continuístas do poder estabelecido (LYRA FILHO, 1982, p. 8).

A noção de Direito enquanto instrumento das classes dominantes não é engessada e absoluta. O próprio Marx já apresentou apontamentos diversos na *Crítica do programa de Gotha*, obra na qual, de acordo com Lyra Filho, o autor traz duas concepções do direito: “a do direito dos espoliados e oprimidos e a do direito da burguesia entronizada e sua ideologia de

---

<sup>84</sup> “Essas sanções são muito diversas, consistindo umas na condenação ao pagamento de uma soma em dinheiro, outras em penas de prisão ou mesmo em pena de morte, outras consistem na anulação de um acto julgado como contrário ao direito [...]. A regra de direito apresenta-se como uma regra de conduta humana que a sociedade fará observar se necessário pela coacção social. As outras regras de conduta com as quais confrontamos a regra de direito podem também impor-se-nos, mas é por meios distintos; enquanto que, se transgredirmos a regra de direito somos passíveis de certas penas ou de uma determinada coacção, quer dizer, de uma coacção exercida por meio da força pública [...]. Esta forma coercitiva da regra de direito constitui o seu critério característico. Cometem neste sentido um duplo erro: o de se definir o direito pela «sanção», o de sobretudo se enganarem sobre a noção de norma” (MIAILLE, 1994 p. 87-88).

<sup>85</sup> “O conjunto das instituições e a ideologia que a pretende legitimar (a ideologia da classe e grupos dominantes) padronizam-se numa organização social, que se garante com instrumentos de controle social: o controle é a central de operações das normas dinamizadas, dentro do ramo centrípeto, a fim de combater a dispersão, que desconjuntaria a sociedade e comprometeria a “segurança” da dominação. Neste ramo, é evidente, só se pode falar em mudança social amarrada, pois o sistema de controle apenas “absorve” a quota de mudança que não lhe altere a organização posta e imposta; e, por isto, dita, normativamente, até as “regras de jogo” da mudança. Como vimos, ao menor risco de se acentuar um desvio, mesmo dentro das regras, o poder enrijece o controle alarmado ou o sistema subjacente “demite” o seu débil representante para colocar um outro, mais enérgico, na direção” (LYRA FILHO, p. 96-97).

‘igualdade jurídica’<sup>86</sup>” (LYRA FILHO, 1983, p. 27). A leitura do jurista demonstra que Marx critica a igualdade formal – e irreal – tanto do direito burguês quanto do Direito em geral, certificando que essa é uma deficiência em comum (LYRA FILHO, 1984, p. 107); porém, em seguida, o pensador alemão introduz um novo direito, digno da sociedade comunista, e decreta a morte do direito burguês<sup>87</sup> (LYRA FILHO, 1984, p. 107).

Reiterando os termos da introdução deste capítulo, a existência da superestrutura não reduz seus elementos à mera condição de instrumentos do capitalismo e da classe hegemônica. Existem outras formas de ver e analisar essas categorias, inclusive tendo elas como uma forma de auxiliar a classe-que-vive-do-trabalho a conquistar direitos – mas não é essa que se utiliza. Um estudo mais crítico da cidade nos conduz, de imediato, à concepção de que a cidade tem as mesmas disparidades das relações de produção, as quais são mantidas com total auxílio do Estado, do Direito e da ideologia.

Seguindo a mesma ordem de exposição, a ideologia está presente no discurso da gestão urbana e na construção da imagem, práticas que envolvem desde a renovação e reabilitação do espaço, até a construção da cidade espetáculo, a cidade a ser consumida. A cidade é colocada à venda por planejadores urbanos e profissionais do *marketing*, uma associação entre o público e o privado, que não objetiva a melhoria real na vida urbana, mas a tornar o produto mais rentável possível:

Na atual fase do capitalismo, a acumulação se realiza produzindo um novo espaço, a

---

<sup>86</sup> “Por isso, aqui, o *igual direito* é ainda, de acordo com seu princípio, o *direito burguês*, embora princípio e prática deixem de se engalfinhar, enquanto na troca de mercadorias a troca de equivalentes existe apenas *em média*, não para o caso individual. Apesar desse progresso, esse *igual direito* continua marcado por uma limitação burguesa. O direito dos produtores é *proporcional* a seus fornecimentos de trabalho; a igualdade consiste, aqui, em medir de acordo com um *padrão igual de medida: o trabalho*. Mas um trabalhador supera o outro física ou mentalmente e fornece, portanto, mais trabalho no mesmo tempo ou pode trabalhar por mais tempo; e o trabalho, para servir de medida, ou tem de ser determinado de acordo com sua extensão ou sua intensidade, ou deixa de ser padrão de medida. Esse igual direito é direito desigual para trabalho desigual. Ele não reconhece nenhuma distinção de classe, pois cada indivíduo é apenas trabalhador tanto quanto o outro; mas reconhece tacitamente a desigualdade dos talentos individuais como privilégios naturais e, por conseguinte, a desigual capacidade dos trabalhadores. *Segundo seu conteúdo, portanto, ele é, como todo direito, um direito da desigualdade*. O direito, por sua natureza, só pode consistir na aplicação de um padrão igual de medida; mas os indivíduos desiguais (e eles não seriam indivíduos diferentes se não fossem desiguais) só podem ser medidos segundo um padrão igual de medida quando observados do mesmo ponto de vista, quando tomados apenas por um aspecto *determinado*, por exemplo, quando, no caso em questão, são considerados *apenas como trabalhadores* e neles não se vê nada além disso, todos os outros aspectos são desconsiderados” (MARX, 2012, p. 31-32).

<sup>87</sup> “Numa fase superior da sociedade comunista, quando tiver sido eliminada a subordinação escravizadora dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, a oposição entre trabalho intelectual e manual; quando o trabalho tiver deixado de ser mero meio de vida e tiver se tornado a primeira necessidade vital; quando, juntamente com o desenvolvimento multifacetado dos indivíduos, suas forças produtivas também tiverem crescido e todas as fontes da riqueza coletiva jorrarem em abundância, apenas então o estreito horizonte jurídico burguês poderá ser plenamente superado e a sociedade poderá escrever em sua bandeira: ‘De cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades!’” (MARX, 2012, p. 33).

partir de lógicas e estratégias vinculadas à escala mundial, criando imagens e discursos adequados ao produto que a cidade precisa se tornar. Com esse fim, o discurso da gestão urbana empresarial vem se firmando em todas as escalas de poder e gera práticas de administração das cidades cada vez mais preocupadas em fixar uma imagem publicitária que venda o seu produto-cidade (COSTA, 2010, p. 151-152).

O esforço em disseminar a ideia de venda da cidade – por meio de obras de infraestrutura (que servem apenas para valorizar imóveis), da renovação urbana (e consequente gentrificação) e do alto investimento em turismo (privilegiando o visitante da cidade, e não o habitante) – fomenta interesses do mercado imobiliário e auxilia na sobrevivência de um capitalismo movido pelo consumo, isto é, pela cadeia da compra, venda e reinvestimento.

A ideologia é fundamental para difusão e manutenção da ideia de cidade-mercadoria, porque legitima as intervenções urbanas, ao mesmo tempo em que “esconde” os impactos que elas podem causar para a classe-que-vive-do-trabalho e convence a sociedade de que esse processo é bom. Além disso, o arsenal ideológico-discursivo pode ser utilizado para dispersar possíveis resistências (PEREIRA, 2014, p. 310), pois a classe trabalhadora fica incapaz de ver o fomento ao capital que há por trás da intervenção, quando não é convencida a tentar ser parte daquilo, isto é, cultivar o opressor. Em suma, como uma “meia verdade”, fala-se apenas o que é conveniente para os consumidores (como turistas e investidores) e vender a ilusão de que a cidade renovada e reabilitada é para todos.

Para materializar a “ideia”, aparece o Estado. Para a sobrevivência do capitalismo, “os conflitos produzidos no ambiente construído não podem ser resolvidos apenas entre a força de trabalho, os construtores e os que buscam a apropriação da renda” (COSTA, 2010, p. 150), o poder público também se envolve e “joga” no lado dos construtores e especuladores – embora toda a população pague a conta.

Em acordo com o que foi dito no capítulo anterior, a intervenção estatal pode ocorrer pelo investimento em infraestrutura, que valoriza os imóveis no seu entorno, e pelas parcerias público-privadas<sup>88</sup>, cuja remuneração é custeada pelo poder público ou pelos consumidores de serviços que costuma ser de ordem coletiva<sup>89</sup>. Essas ações visam ao lucro das grandes empreiteiras, da especulação imobiliária e do setor de serviços de um modo geral, todos

---

<sup>88</sup> No Brasil, a parceria público-privada (PPP) é um contrato de prestação de obras ou serviços cujo valor seja maior que R\$ 20 milhões, com duração de 5 a 35 anos (PORTAL BRASIL, 2012). É firmado entre empresa privada e o governo federal, estadual ou municipal, e o agente privado é remunerado exclusivamente pelo governo ou numa combinação de tarifas cobradas dos usuários dos serviços somadas aos recursos públicos (PORTAL BRASIL, 2012).

<sup>89</sup> Há mais uma forma de atuação estatal que, embora seja de outra ordem, merece menção. Conforme ressalta Adriana Machado Penna, o empresariado também se beneficia das renúncias fiscais, destinadas às concessionárias de transporte, comunicação, limpeza urbana e saneamento, “cujo primeiro impacto sobre os trabalhadores é o aumento das tarifas destes serviços públicos essenciais” (PENNA, 2013, p. 218).

beneficiados por “recursos públicos aplicados para a reforma e construção da moderna infraestrutura urbana” (PENNA, 2013, p. 218), e reforçam a conduta do Estado de ignorar outras áreas da cidade que necessitam de maiores investimentos sociais e estruturais, o que aprofunda a desigualdade entre regiões de uma mesma cidade (COSTA, 2010, p. 154)<sup>90</sup> e causa gentrificação.

Conclui-se que o espaço capitalista não é um produto automático da dinâmica do mercado imobiliário e/ou financeiro porque detém de uma “dimensão política e [pressupõe] o emprego de dispositivos ideológicos” (PEREIRA, 2014, p. 310). As estratégias de valorização de capital no âmbito urbano envolvem “a formação de coalizões entre agentes privados e o Estado, o uso de meios de coerção econômica ou extraeconômica” (PEREIRA, 2014, p. 310), em uma relação clientelista de “troca de favores”. A política urbana pertence às relações políticas arcaicas, a um mercado imobiliário restrito e especulativo e à aplicação arbitrária da lei, de acordo com a relação de favor (MARICATO, 2002, p. 123).

É aí que, por derradeiro, inclui-se o Direito. O Direito, enquanto norma, incorpora o Estado, assim, suas atribuições se confundem. De qualquer sorte, pontualmente, ele é o responsável pela composição de (a) leis que beneficiam a classe dominante e (b) leis que beneficiam a classe-que-vive-do-trabalho, ambas por meio do Poder Legislativo, via de regra.

As primeiras são normas que servem para propagação da lógica da opressão, enquanto as segundas são resultado da emancipação política (Estatuto da Cidade), o que significa que são resultado de pressão popular<sup>91</sup>, ou puramente ideológicas (Programa Minha Casa, Minha Vida), representando a ilusão do avanço quando, na realidade, beneficiam da mesma forma ou melhor os capitalistas.

As leis que beneficiam os trabalhadores e trabalhadoras costumam ser precariamente executadas – como a gestão democrática das cidades (art. 43 a 45 da Lei nº 10.257/01)<sup>92</sup> – ou jamais sair do papel – como o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) progressivo no tempo (art. 7º da Lei nº 10.257/01)<sup>93</sup> –. Isso ocorre, conforme Ana Fani

---

<sup>90</sup> Para Otilia Arantes, “a cidade negócio está ancorada numa pseudomercadoria, o solo, um outro nome para a natureza, que aliás não foi produzida pelo homem, muito menos para ser vendida num mercado” (ARANTES, 2002 p. 26). A mercantilização do espaço é uma “contradição recorrente entre o valor de uso que o lugar representa para os seus habitantes e o valor de troca com que ele se apresenta para aqueles interessados em extrair dele um benefício econômico qualquer, sobretudo na forma de uma renda exclusiva” (ARANTES, 2002 p. 26)

<sup>91</sup> Essa categoria será estudada no tópico 3.3.

<sup>92</sup> Um exemplo da (in)eficácia da gestão democrática das cidades pode ser averiguado em: GRASSI, Karine; MASCARELLO, Renata Piroli. Promessas e desafios da gestão democrática das cidades: o caso de Florianópolis/SC. In: PAZELLO, R. P; SEVERI, F. C. (Org.). *Anais do IV seminário direito, pesquisa e movimentos sociais*. 1.ed. Curitiba: IPDMS, 2014, v. 1, p. 247-367.

<sup>93</sup> Um exemplo das dificuldades de reconhecimento dessa ferramenta pelos municípios pode ser encontrado em: ALFONSIN, Jacques Távora. IPTU progressivo: a lei sai do papel?. Publicado em: 31 jul. 2015. Disponível em:

Alessandri Carlos, porque “o poder político do Estado se exerce através do espaço enquanto dominação política e [...] ele se reproduz interferindo constantemente na reprodução do espaço” (CARLOS, 2007, p. 87) por meio da normatização o uso do espaço e da elaboração de planos diretores que hierarquizam o investimento na cidade (CARLOS, 2007, p. 87).

O Poder Executivo também possui ligação com a norma, tendo em vista que opera nos termos das leis elaboradas, em regra, pelo Poder Legislativo. Mas essas leis, que podem virar programas, majoritariamente, restritos à concessão de crédito para compra de imóveis populares, fomentando o mercado imobiliário, sem garantir qualidade às moradias<sup>94</sup>. Já o Poder Judiciário julga ações de cunho urbanístico com base na lei, embora frequentemente a execute em prol dos detentores da terra e legitime a desigualdade espacial e a truculência estatal<sup>95</sup>.

Diante das colocações aqui expostas, tópico, 3.2 pretende mostrar as mudanças na ordem urbanística causadas pela Copa do Mundo de 2014. A sistematização dessas leis permite concluir que os avanços limitados para a classe trabalhadora que vive no ambiente urbano podem ser vetados, em tempo recorde, tornando a cidade ainda mais desigual.

### 3.2 A EXCEÇÃO E A CIDADE: O Esvaziamento da Norma Jurídica

*ORDEM DE EXPOSIÇÃO DO SUBCAPÍTULO: (A) APRESENTAÇÃO; (B) ESTADO DE EXCEÇÃO; (C) CIDADE DE EXCEÇÃO; (D) EXEMPLOS DE LEIS FEITAS POR CAUSA DA COPA DO MUNDO 2014*

Para constituir uma cidade como imagem e semelhança da mercadoria, é preciso que ela passe por um processo de adaptação, retirando o que não lhe acresce valor e tornando-a mais atrativa para o consumidor. Esse processo precisa ser legitimado para sair ileso, assim, a produção capitalista do espaço influencia o modo de atuação do Estado que, por sua vez, está aliado aos interesses do mercado:

O conceito de cidade, e com ele os conceitos de poder público e de governo da cidade são investidos de novos significados, numa operação que tem como um dos esteios a transformação da cidade em sujeito/ator econômico... e, mais especificamente, num sujeito/ator cuja natureza mercantil e empresarial instaura o poder de uma nova lógica, com a qual se pretende legitimar a apropriação direta dos instrumentos de poder público por grupos empresariais privados. (VAINER, 2000, p. 89).

---

<<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Cidades/IPTU-progressivo-a-lei-sai-do-papel-em-Sao-Paulo-/38/34136>>. Acesso em: 25 jan. 2016.

<sup>94</sup> Conforme RIBEIRO, Ana Paula; BOULOS, Guilherme; SZERMETA, Natalia. *Como não fazer política urbana*. Publicado em: 30.01.2014. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/politica/como-nao-fazer-politica-urbana-3066.html>>. Acesso em: 31 ago. 2015.

<sup>95</sup> Vide o Massacre do Pinheirinho, em janeiro de 2012.

A melhor maneira de legitimar – e isentar os abusos do poder econômico – é por meio da lei, esta que foi muito alterada nos últimos anos, pelo menos do ponto de vista urbanístico. Se a legislação urbanística, pelo menos em tese, vinha tentando satisfazer os interesses dos proprietários de imóveis, ao mesmo tempo que dos movimentos sociais em prol da ocupação justa do espaço<sup>96</sup>, durante a organização e realização do certame esportivo de 2014 houve total abandono das poucas pautas progressistas reconhecidas pelo Direito. Esse processo se deu de forma rápida e com pouco diálogo, mesmo nos espaços formais – não é preciso mencionar o quanto a população foi ouvida.

A criação de novas normas em caráter emergencial foge à regra da democracia, mas se for interessante para o Estado enquanto instrumento do capitalismo, será feito. Enquanto for benéfico para a manutenção capitalista, ele irá se utilizar da ordem vigente; quando não for mais, ele irá suspendê-la.

Essas reflexões trouxeram aos debates acadêmicos brasileiros a categoria *estado de exceção*, do jurista italiano Giorgio Agamben:

O estado de exceção, enquanto figura da necessidade, apresenta-se pois – ao lado da revolução e da instauração de fato de um ordenamento constitucional - como uma medida “ilegal”, mas perfeitamente “jurídica e constitucional”, que se concretiza na criação de novas normas (ou de uma nova ordem jurídica) [...]. (AGAMBEN, 2007, p. 44)

Isso ocorre por causa de um estado de lei, em que, de um lado, “a norma está em vigor, mas não se aplica (não tem força)” e, de outro, “atos que não têm valor de lei adquirem sua ‘força’” (AGAMBEN, 2007, p. 61). As leis, que carecem de um processo de debates mais extenso, perdem a sua força política, e o governo passa a exercer maior poder de forma unilateral e autoritária.

Para Nelma Gusmão de Oliveira o estado de lei acontece, sobretudo, por meio de decretos que o Poder Executivo pode, em determinados casos, promulgar, os quais não são leis, mas assumem a força de uma e representam o que a arquiteta chama de “isolamento da ‘força

---

<sup>96</sup> Para melhor entender o processo de construção do Estatuto da Cidade e a disputa de interesses que isso envolvia, sugerem-se as seguintes leituras: (a) ALFONSIN, Betânia de Moraes. Elementos para pensar o direito à cidade sustentável na ordem jurídico-urbanística brasileira. In: MUSSI, Andréa Quadrado; GOMES, Daniela Vasconcellos; FARIAS, Vanderlei de Oliveira. *Estatuto da cidade: os desafios da cidade justa*. Passo Fundo, RS: IMED, 2011; e (b) GRAZIA, Grazia de. Estatuto da Cidade: uma longa história com vitórias e derrotas. In: OSÓRIO Leticia Marques. (Org.). *Estatuto da Cidade e reforma urbana: novas perspectivas para as cidades brasileiras*. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2002.

de lei<sup>97</sup> em relação à lei” (OLIVEIRA, 2012, p. 213). Relembrando os dizeres de Agamben (2007, p. 61), de um lado, a norma está em vigor, mas não se aplica e, de outro, atos que não tem valor de lei adquirem sua “força”, o estado de exceção seria, em tal caso, “aquele que define a própria anomia”, ou seja, a ausência de norma (OLIVEIRA, 2012, p. 213).

Salienta-se que “a exceção não suspende a lei, mas preenche uma lacuna existente em seu regulamento em relação a uma situação não prevista ‘de necessidade’” (OLIVEIRA, 2012, p. 212):

É como se o direito contivesse uma fratura essencial entre o estabelecimento da norma e sua aplicação e que, em caso extremo, só pudesse ser preenchida pelo estado de exceção, ou seja, criando-se uma área onde essa aplicação é suspensa, mas onde a lei, enquanto tal, permanece em vigor. (AGAMBEN, 2007, p. 48-49).

O jurista italiano refere que estado de exceção se mostra como “a forma legal daquilo que não pode ter forma legal” (AGAMBEN, 2007, p. 12) e alerta que esse estado tende cada vez mais a se apresentar como o modelo de governo dominante na política contemporânea, possibilitando o deslocamento de uma medida provisória e excepcional para uma técnica de governo (AGAMBEN, 2007, p. 13), mesmo naqueles democráticos. Esse novo paradigma de gestão ameaça transformar radicalmente – como já transformou de modo muito perceptível – “a estrutura e o sentido da distinção tradicional entre os diversos tipos de constituição” (AGAMBEN, 2007, p. 13). O estado de exceção apresenta-se, nessa perspectiva, como um estágio de indeterminação entre democracia e absolutismo (AGAMBEN, 2007, p. 13).

Esse é também o entendimento do urbanista Carlos Vainer. Para ele, as reflexões de Agamben não só demonstram que “não apenas para a transformação da exceção em regra como característica do estado de exceção, mas para a transformação do estado de exceção, ele mesmo, em regra do estado contemporâneo” (VAINER, 2011, p. 6-7).

Com base nisso, o autor se apropriou de algumas reflexões de Giorgio Agamben para examinar as formas de exercício do poder e da organização do estado de exceção na escala de uma cidade (VAINER, 2011, p. 10); dessa análise surgiu a categoria *cidade de exceção*, pela qual, se consolida como uma nova forma de regime urbano (VAINER, 2011, p. 10), que renuncia uma parte de suas atribuições e poderes:

---

<sup>97</sup> “O estado de exceção é um espaço anômico onde o que está em jogo é uma força-de-lei sem lei [...]. Tal força-de-lei, em que a potência e o ato estão separados de forma radical, é certamente algo como um elemento mítico, ou melhor, um *factio* por meio do qual o direito busca se atribuir sua própria anomia” (AGAMBEN, 2007, p. 61). Na obra original, quando o autor escreve “força-de-lei”, insere um “X” em lei, para ilustrar seu argumento.

Não obstante o funcionamento (formal) dos mecanismos e instituições típicas da república democrática representativa, os aparatos institucionais formais progressivamente abdicam de parcela de suas atribuições e poderes. A lei torna-se passível de desrespeito legal e parcelas crescentes de funções públicas do estado são transferidas a agências “livres de burocracia e controle político” (VAINER, 2011, p. 10).

Como já mencionado, a noção de cidade enquanto mercadoria, algo precedente ao megaevento esportivo estudado, foi capaz de influenciar a legislação urbanística vigente, o que resultou em um “planejamento urbano pós-moderno, competitivo e estratégico” (VAINER, 2011, p. 9) capaz de moldar o espaço urbano de acordo com os interesses das classes dominantes.

Entretanto, em razão da competição de 2014, a desigualdade trivial das cidades se agravou, fazendo com que as remoções, os despejos e a violência virassem rotina na vida de quem residia nos aglomerados urbanos impactados pelas obras da Copa do Mundo. Toni Sando de Oliveira, Diretor da empresa São Paulo Convention & Visitors Bureau, é categórico ao caracterizar a *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA) como uma organizadora de eventos, a maior do mundo e que sabe ganhar dinheiro com isso (A CAMINHO DA COPA, 2012); por causa desse poder, os governos e a população acabam abrindo uma série de precedentes para que esses eventos se viabilizem (A CAMINHO DA COPA, 2012). Esses “precedentes” criaram uma rotina de violações de direitos vai desde as paredes das habitações destruídas até a dignidade de seus e suas residentes, que ficaram sem assistência e sem ter para onde ir.

Ao mesmo tempo, diversos setores se beneficiaram da Copa do Mundo para garantir privilégios. Como pontua Nelma Gusmão de Oliveira, por causa da competição futebolística, as cidades se transformaram em uma “arena de negócios para grandes investidores” (OLIVEIRA, 2012, p. 218), fundamentadas no argumento da honra aos compromissos de candidatura, que se tornaram imperativos. A partir dessa justificativa, uma série de decretos, medidas provisórias e projetos de lei, a maioria votada em regime de emergência, romperam com marcos políticos e institucionais em múltiplas escalas (OLIVEIRA, 2012, p. 218), comprometendo com diretos já conquistados<sup>98</sup> e se sobrepondo a garantias fundamentais<sup>99</sup>.

---

<sup>98</sup> Cita-se como exemplo a já citada gestão democrática das cidades (art. 43 a 45) e o planejamento, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente (art. 2º, IV), ambos previstos na Lei nº 10.257/01.

<sup>99</sup> Cita-se como exemplo transparência (art. 5º, XIV) função social da propriedade (art. 5º, XXIII) e a justa e prévia indenização em dinheiro, em casos de desapropriação (art. 5º, XXIV), todos previstos na Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, Vainer (A CAMINHO DA COPA, 2012) chama atenção para processos recorrentes por causa da Copa do Mundo, como a falta de transparência, a concentração de poder e o desrespeito com a democracia urbana – tendo em vista que obrigatoriedades como estudos de impacto de vizinhança e audiências públicas caíram nas palavras do urbanista, “por ralo abaixo”. Vainer conclui que o resultado desse processo negocial, de caráter autoritário e antidemocrático, é a parceria público-privada, na qual o poder público – supostamente em nome do público, mas atendendo a interesses privados – negocia, caso a caso, projetos excepcionais (A CAMINHO DA COPA, 2012)<sup>100</sup>.

É preciso ponderar, contudo, que a categoria de estado ou regime de exceção se aplica de modo parcial à cidade dos megaeventos esportivos. Vainer atenta que as formas institucionais de democracia representativa burguesa operam formalmente, mas a forma como operam – isto é, governam e legislam – “produz e reproduz situações e práticas de exceção, em que poderes são transferidos a grupos de interesse empresarial” (VAINER, 2011, p. 11).

Para Vainer, a cidade de exceção não é a “cidade do sítio” porque não é declarada e reconhecida de forma explícita<sup>101</sup>; trata-se de uma cidade mascarada pela legalidade ou, nas palavras do autor, essa “ilegalidade legal não constitui nenhum obstáculo, nem constrangimento ao exercício pleno do poder... E o poder se exerce na produção em massa de novas e mais generalizadas exceções” (VAINER, 2011, p. 10-11). Mais uma vez, a superestrutura aparece e se confunde com Estado, Direito e ideologia:

Aqui, a autonomia do estado transforma e a centraliza de maneira extrema o poder. A cidade de exceção transforma o poder, em instrumento para colocar a cidade, de maneira direta e sem mediações na esfera da política, a serviço do interesse privado de diferentes grupos de interesses. Não se trata mais de uma forma de governo em que o “interesse geral” cederia lugar a formas negociais, [...]. *Nem se trata, apenas, de governar em benefício de determinados grupos de interesses, grupos dominantes. Trata-se de uma forma nova, em que as relações entre interesses privados e estado se reconfiguram completamente e entronizam novas modalidades de exercício hegemônico* (VAINER, 2011, p. 11, grifo nosso).

Nesse contexto, acobertar processos decisórios torna-se regra e não se sabe onde, como, quem e quando se tomam as decisões (VAINER, 2011, p. 11), embora se saiba bem para

---

<sup>100</sup> Outras contribuições de Vainer são oportunas, embora se refiram às Olimpíadas de 2016. Para ele, os megaeventos produzem a cidade da exceção de forma plena e intensa, porque tudo passa longe dos mecanismos formais-institucionais (VAINER, 2011, p. 11). O urbanista anda questiona: “Onde foi aprovado o Plano Olímpico? Não se sabe nem mesmo onde e por quem foi formulado. Nem falar de partidos políticos” (VAINER, 2011, p. 11). Por fim, disserta que a cidade dos megaeventos é das decisões *ad hoc*, isenções, autorizações especiais e também das autoridades especiais, afinal, quem elegeu o Comitê Olímpico e a Autoridade Olímpica? (VAINER, 2011, p. 11).

<sup>101</sup> O autor faz menção ao estado de sítio, previsto nos artigos 137 a 139 da Constituição Federal de 1988.

quem elas interessam – e certamente não à população mais pobre:

Concretiza-se, assim, o projeto de conferir flexibilidade e agilidade aos processos decisórios e liberando-os definitivamente dos “controles políticos e burocráticos”. As chamadas parcerias público-privadas e as operações urbanas constituem um exemplo perfeito desta “expansão de redes de poder e correias de transmissão paralelas que se cruzam e vinculam diferentes ramos e centros”, ao largo dos partidos e do governo formal, [...] (VAINER, 2011, p. 11-12).

A propósito, David Harvey afirma que o Estado legisla e cria estruturas regulatórias que privilegiam as corporações e, em alguns casos, interesses específicos. No tocante às parcerias público-privadas, o autor reforça que, em especial no nível dos municípios, “o governo assume boa parte do risco enquanto o setor privado fica com a maior parte dos lucros” (HARVEY, 2008b, p. 87). Retornando ao caso brasileiro, Vainer declara que nessas “redes de poder e correias de transmissão paralelas que constituem o terreno propício às parcerias público-privadas, a cidade de exceção se conforma também como democracia direta do capital” (VAINER, 2011, p. 12, grifos do autor).

Uma das formas de o estado de exceção se manifestar é na suspensão da legislação<sup>102</sup> e, no Brasil dos megaeventos esportivos – mesmo que se fale em *cidade de exceção* – foi necessária uma ação conjunta entre União e Municípios para que houvesse a criação e alteração do ordenamento jurídico federal e municipal, isto é, das cidades-sede. O Quadro 6 compila as principais normas sancionadas, em nível federal, por causa da Copa do Mundo.

Quadro 7 - Normas federais decorrentes da Copa do Mundo de 2014 (continuação)

Documento	Descrição	Objetivo
Lei nº 12.663/2012.	Lei Geral da Copa (2014)	Estabelecer as regras para a exploração e proteção dos direitos comerciais, dos vistos de entrada e das permissões de trabalho, da venda de ingressos, entre outros.
Lei nº 12.350/2010	Lei de Isenção Fiscal	Isenção de tributos federais nas importações de bens ou mercadorias relacionados à organização e realização do evento.
Lei nº 12.462/2011	Regime Diferenciado de Contratações	Simplificar e acelerar o procedimento de contratações públicas relacionadas à Copa.
Decreto nº 7.578/2011	Decreto presidencial	Regulamenta as medidas tributárias referentes à realização da Copa.
MP 496	Medida provisória	Possibilitar o endividamento das cidades sede além do permitido constitucionalmente.
MP 497	Medida provisória	Isenção fiscal de obras relacionadas à realização da Copa do Mundo de 2014.

Fonte: PRONI; SILVA, 2012, p. 11.

<sup>102</sup> Existem outras ações, promovidas por agentes públicos e privados, que caracterizam a cidade de exceção, as quais serão abordadas no próximo capítulo.

Tanto estado quanto cidade de exceção são motivados por uma necessidade e, no caso da competição de 2014, as mudanças legislativas foram motivadas pela honra aos compromissos do país anfitrião, ou será que não?

Nesse momento, lembra-se que, assim como o estado de exceção, a cidade de exceção se mostra de forma parcial, tendo em vista que as formas institucionais de democracia representativa burguesa operam formalmente, mas a forma como operam resulta em situações e práticas de exceção, conduzidas por grupos de interesse empresarial (VAINER, 2011, p. 11).

Isso posto, de todas as normas sancionadas e expostas no Quadro 6, destaca-se a Lei Geral da Copa. Com previsões sobre diversos âmbitos do Direito<sup>103</sup>, a lei tipifica condutas que atentam contra bens da FIFA<sup>104</sup> e prevê áreas de restrição comercial<sup>105</sup>. A FIFA tem poder, *previsto em lei*, para definir o que pode ser comercializado e como as vendas podem ser feitas, em especial, nos entornos dos estádios durante os jogos da Copa do Mundo. Para a ANCOP (2014, p. 114), isso representam uma gestão indevida do espaço público porque é efetuada por uma entidade privada (ANCOP, 2014, p. 114):

O estabelecimento das “áreas de restrição comercial” é uma das maiores expressões do processo de privatização do espaço público que os megaeventos propiciam, pois naquele espaço são os interesses da FIFA e seus patrocinadores que valem, inclusive com a utilização do aparato policial estatal para fazer valer tais interesses (ANCOP, 2014, p. 114-115).

Carlos Vainer (A CAMINHO DA COPA, 2012) também aponta que a Lei Geral da Copa (Lei nº 12.663/12) possibilitou um endividamento das cidades acima do autorizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00), porque as cidades puderam conceder favores e isenções fiscais à FIFA e aos seus parceiros, sejam patrocinadores ou contratados.

A ANCOP (2014, p. 115) descreve que a Lei Geral da Copa foi replicada pelos Estados e Municípios que sediaram o certame, e, conforme a entidade referida, nos “Estados e Municípios que sediaram jogos da Copa das Confederações, em 2013, as leis já foram

---

<sup>103</sup> Embora não indique os artigos, especificamente, a ANCOP (2014, p. 114) refere que a Lei aborda questões de Direito Penal, Responsabilidade Civil, Propriedade Intelectual, Direito Urbanístico, Direito do Trabalho e Direito Administrativo.

<sup>104</sup> “Art. 30. Reproduzir, imitar, falsificar ou modificar indevidamente quaisquer Símbolos Oficiais de titularidade da FIFA” (BRASIL, 2012, s. p.).

<sup>105</sup> “Art. 11. A União colaborará com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão os Eventos e com as demais autoridades competentes para assegurar à FIFA e às pessoas por ela indicadas a autorização para, com exclusividade, divulgar suas marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como outras atividades promocionais ou de comércio de rua, nos Locais Oficiais de Competição, nas suas imediações e principais vias de acesso” (BRASIL, 2012, s. p.).

aprovadas e já vigoraram neste evento” (ANCOP, 2014, p. 115), logo, a criação, debate, emendas e aprovação da lei ocorreu em tempo recorde. Para melhor compreendermos o impacto da Lei Geral da Copa nas cidades, mostra-se alguns trâmites legais ocorridos no Rio de Janeiro<sup>106</sup> expostos no Quadro 7.

*Quadro 8 - Impactos da Lei geral da Copa (2014), na cidade do Rio de Janeiro*

<i>Tema</i>	<i>Descrição</i>
Favores e isenções	[...] embora o Estatuto da Cidade tenha determinado que todas as cidades deveriam [elaborar] seus novos Planos Diretores até julho de 2008, somente em dezembro de 2010 isto aconteceu [no Rio de Janeiro]. A prefeitura e a Câmara Municipal irmanam-se para produzir toda uma nova e generosa (com o grande capital) legislação de isenções e favores fiscais e urbanísticos, transformando a exceção urbanística em regra (VAINER, 2011, p. 10).
Favores e parcerias	O governo da área portuária, inclusive poder de concessão de serviços público, a pretexto de mais uma parceria público-privada, é, por assim dizer, “terceirizado” e entregue a um consórcio empresarial. A FIFA não pagará impostos. Todas as empresas que tiverem contrato com FIFA estarão isentas, assim como também aquelas com contratos com o Comitê Olímpico Internacional (VAINER, 2011, p. 10-11).
Remoções e despejos	No Rio de Janeiro, por exemplo, o Decreto Municipal nº 30.379/2009, estabelece que o Poder Executivo “envidará todos os esforços necessários no sentido de possibilitar a utilização de bens pertencentes à administração pública municipal, ainda que ocupados por terceiros, indispensáveis à realização dos Jogos Rio 2016”. Assim, vê-se o poder público mobilizado para “limpar” terras públicas de habitação e entregar essas áreas à especulação imobiliária, em nome da viabilização dos eventos (ANCOP, 2014, p. 10).

Notas:

<sup>1</sup> Quadro elaborado pela autora.

<sup>2</sup> Citações diretas, apesar da não utilização de aspas.

Há diversos aspectos em que a exceção virou regra nas cidades-sede da Copa do Mundo, como a criação de estruturas administrativas vinculadas e a mudança na regulação urbana (ANCOP, 2014, p. 115 e 118). De modo resumido, outras alterações que isso causou no dia-a-dia dos municípios e estados anfitriões são constam no Quadro 8.

*Quadro 9 - Resumo das Leis de Exceção da Copa do Mundo de 2014, nos Estados e Municípios-Sede*

<i>Tema</i>	<i>Descrição</i>
Acesso aos locais oficiais de competição	(a) Controle de entrada e a permanência (b) Condições de oferta e comercialização de ingressos
Negócios da FIFA	(a) Comercialização dos produtos o consumo de álcool nos estádios (b) Combate ao uso de marcas e símbolos relacionados à Copa (c) Isenção de impostos estaduais e municipais (d) Instituição do Regime Diferenciado de Contratação Pública
Controle do cotidiano das cidades durante a Copa do Mundo	(a) Instituição de feriados (b) Alteração do calendário escolar (c) Suspensão da realização de grandes eventos

<sup>106</sup> Registra-se, em consenso com Vainer (2011, p. 14), que em várias das cidades que sediaram a Copa do Mundo ocorreram processos similares de criação/alteração de leis de exceção fiscal e urbanística; utiliza-se o Rio de Janeiro apenas “[...] a cidade símbolo e mais avançada na trilha da cidade de exceção” (VAINER, 2011, p. 14). Para informações sobre as outras cidades-sede, pode-se consultar o dossiê completo da ANCOP ou dos Comitês Populares de cada município.

Fonte: ANCOP, 2014, p. 115-119.

Nota: Quadro elaborado pela autora.

Alguns artigos da Lei Geral da Copa (2014) – especificamente os dispositivos 23, 37 a 47 e 53 – integraram a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.976, ajuizada pelo Ministério Público Federal (STF, 2014, s. p.). Os pontos questionados foram: o que conferiam à União o ônus de arcar com prejuízos causados por terceiros e por fenômenos da natureza (artigo 23)<sup>107</sup>; concederiam prêmio em dinheiro e auxílio mensal aos jogadores das seleções brasileiras campeãs das Copas de 1958, 1962 e 1970 (artigo 37, I e II)<sup>108</sup>; e que isentaram a FIFA e suas parceiras e subordinadas do pagamento de custas e outras despesas judiciais (artigos 47<sup>109</sup> e 53<sup>110</sup>); a ação, porém, foi julgada improcedente, portanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) entende que a lei é constitucional (STF, 2014, s. p.).

Mas não se pode condenar tão só e puramente as entidades públicas por tudo que o país cedeu à FIFA. Pelas informações da ANCOP (2014, p. 45), algumas das empreiteiras responsáveis pelos estádios, e financiados por dinheiro público, figuram como as maiores doadoras de dinheiro para campanhas políticas milionárias. Configura-se, assim, uma relação de clientelista em que a cidade vira um balcão de negócios destinados aos interesses das classes dominantes, estejam elas nas cadeiras de chefia de grandes construtoras ou nos parlatórios de Brasília. As doações para financiamento privado de campanha encontram-se na Tabela 1 e na Tabela 2.

*Tabela 1 - Valores doados, pelas principais responsáveis pela construção de estádios para a Copa do Mundo de 2014, em campanhas do PMDB, PT e PSDB*

	Grupo Odebrecht	Grupo OAS	Grupo Camargo Corrêa	Grupo Andrade Gutierrez
PSDB	12,1 milhões	R\$ 19,9 milhões	40,7 milhões	33,2 milhões
PMDB	10,5 milhões	R\$ 22,9 milhões	17,3 milhões	37,2 milhões
PT	10 milhões	R\$ 47 milhões	62,8 milhões	38,8 milhões

Fonte: Agência Pública (BELISÁRIO, 2014, s. p.)

Notas:

<sup>107</sup> “[...] A União assumirá os efeitos da responsabilidade civil perante a FIFA, seus representantes legais, empregados ou consultores por todo e qualquer dano resultante ou que tenha surgido em função de qualquer incidente ou acidente de segurança relacionado aos Eventos, exceto se e na medida em que a FIFA ou a vítima houver concorrido para a ocorrência do dano” (BRASIL, 2012, s. p.).

<sup>108</sup> “[...] É concedido aos jogadores, titulares ou reservas das seleções brasileiras campeãs das copas mundiais masculinas da FIFA nos anos de 1958, 1962 e 1970 [...]: I - prêmio em dinheiro; e II - auxílio especial mensal para jogadores sem recursos ou com recursos limitados” (BRASIL, 2012, s. p.).

<sup>109</sup> “[...] As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do Tesouro Nacional” (BRASIL, 2012, s. p.).

<sup>110</sup> “[...] A FIFA, as Subsidiárias FIFA no Brasil, seus representantes legais, consultores e empregados são isentos do adiantamento de custas, emolumentos, caução, honorários periciais e quaisquer outras despesas devidas aos órgãos da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar da União, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e Territórios, em qualquer instância, e aos tribunais superiores, assim como não serão condenados em custas e despesas processuais, salvo comprovada má-fé” (BRASIL, 2012, s. p.).

<sup>1</sup> Tabela elaborada pela ANCOP (2014, p. 45).

<sup>2</sup> Doações em reais, os números representam o total de dinheiro doado de 2002 a 2012. A relação original possui o nome de diversos partidos, mas, nas três empresas, os partidos indicados neste trabalho aparecem no topo (BELISÁRIO, 2014, s. p.).

*Tabela 2 - Evolução das doações, pelas principais responsáveis pela construção de estádios para a Copa do Mundo de 2014, em campanhas do PMDB, PT e PSDB*

	2002	2004	2006	2008	2010	2012
Odebrecht	7.600	723	4.800	702	13.500	28.000
OAS	7.400	5.300	16.000	12.000	44.000	39.700
Camargo Corrêa	1.800	4.500	14.500	5.700	12.000	36.000
Andrade Gutierrez	24	0	4.300	161	64.600	81.000

Fonte: Agência Pública (BELISÁRIO, 2014, s. p.).

Notas:

<sup>1</sup> Tabela elaborada pela ANCOP (2014, p. 46).

<sup>2</sup> Valores em milhões de reais (ANCOP, 2014, p. 45). Não há especificação de quanto dos montantes foi para cada partido.

Não por acaso, a “OAS foi uma das maiores vencedoras das licitações para obras dos eventos, que incluíram o consórcio para a construção das arenas Fonte Nova, em Salvador, e das Dunas, em Natal” (ANCOP, 2014, p. 46), e o dinheiro arrecadado por meio de licitações e concessões públicas somam metade das receitas da empresa (ANCOP, 2014, p. 46).

Só o ministro dos esportes, Aldo Rebelo (2011-2015), recebeu doações para concorrer ao cargo de deputado federal das empreiteiras Odebrecht e Mendes Júnior. Oficialmente, pelo que apura a ANCOP (2014, p. 46), as doações somam R\$ 140 mil e serviram para as campanhas de 2006 e 2010; ao mesmo tempo, ambas atuaram em estádios da Copa que têm orçamento total de R\$ 3,27 bilhões, dos quais R\$ 1,92 bilhão é proveniente do BNDES (ANCOP, 2014, p. 46). “O poder político-econômico das empreiteiras é, de fato, sensível em decisões estratégicas para o país” (ANCOP, 2014, p. 46), e essas decisões ocorrem e continuarão ocorrendo com ou sem megaevento esportivo. A Copa veio e passou, as cidades, as campanhas e as barganhas ficaram e podem continuar ocorrendo.

O Estado e o poder econômico têm seus interesses alinhados para troca de favores e geração de lucros milionários, em detrimento da população mais pobre. Esse cenário não é decorrente de eleições pontuais ou de um megaevento esportivo, trata-se de uma prática corriqueira, cotidiana e que ameaça a legalidade – que já não é grande coisa – porque esta vai ser alterada na medida e na emergência em que for necessário para se adequar aos interesses de políticos e empreendedores. A exceção é constante e vira regra, e o que deveria ser regra, como a garantia de direitos, fica cada vez mais presa na ordem da intensão, do que se entende por “dever ser” – e do “nunca é”.

Quando o Estado e o Direito estão alinhados com a classe hegemônica, a classe-que-vive-do-trabalho precisa ampliar suas pautas em outros espaços, que historicamente lhe

pertencem – como as ruas. Se a rua se fizer ser ouvida, o enfrentamento institucional pode avançar. Porém, considerando que a norma, vigente ou suspensa, em quase nada representa a classe trabalhadora, é preciso encontrar alternativas, preferencialmente, mais radicais. É aí que vem à tona o *direito a cidade*.

### 3.3 DIREITO, CIDADE E ESPERANÇA: NOTAS SOBRE AS DIFICULDADES DE MOVIMENTOS DE INSURGÊNCIA E DA NECESSIDADE DO RESGATE DA UTOPIA

ORDEM DE EXPOSIÇÃO: (A) LEITURA DE REALIDADE; (B) DIREITO À CIDADE; (C) EMANCIPAÇÃO; (D) O SUJEITO E A CIDADE; (E) UTOPIA E ESPERANÇA

A cidade de exceção alerta para um quadro preocupante. De um lado, há o completo desrespeito pela segurança jurídica e pela soberania do país, que, literalmente, se colocou de joelhos frente às exigências da FIFA. Por outro, as alterações repentinas na lei nos mostram que mesmo as limitadas pautas progressistas, como as previstas no Estatuto da Cidade, devem ser protegidas da ganância capitalista.

Seja pela autorização do endividamento dos municípios além da receita líquida real, ou pela necessidade de adequar a legislação urbanística às exigências da FIFA, a Copa do Mundo marcou e ainda marca as cidades-sede do evento. O planejamento desigual do espaço urbano, todavia, não é consequência isolada de um megaevento esportivo; esse tipo de certame apenas agrava um quadro de exclusão já consolidado.

Isso decorre, especialmente, porque as relações sociais existentes nas cidades em muito se assemelham aos antagonismos de classe existentes nas relações de produção, de modo em que o pensamento e planejamento urbano acabam por priorizar o enriquecimento dos detentores dos meios de produção em detrimento do direito daqueles que estão à margem do processo produtivo da sociedade capitalista (BELLO *et al.*, 2014, p. 8). Da mesma forma, existe um plano maior de reestruturação das cidades, o qual não se limitou em intervenções normativas, afastando a regra de que, no Brasil, as leis não costumam ter eficácia material. A cidade de exceção teve uma eficácia inquestionável, por exemplo.

Além disso, a (re)produção das cidades sob a lógica capitalista precisa da anuência do Estado – e, portanto, do Direito – para se materializar, tendo em vista que as regras econômicas, por si só, não alteram o espaço urbano, que é um bem (teoricamente) público.

Dessa forma, a economia é tida aqui como o ponto de partida, não o de chegada, pois ela condiciona as cidades, o Estado, o Direito e até a sociedade civil organizada. Em face disso,

subscreeve-se o que Ricoveri (2012, p. 105) entende como a finalidade da economia, isto é, a garantia do bem-estar, da felicidade e da boa ocupação das pessoas; ao mesmo tempo, compartilha-se do diagnóstico, um tanto pessimista, elaborado pela economista:

Mas é legítimo duvidar que estes objetivos possam ser alcançados no reino das finanças, e que regras mais estritas sejam suficientes para conter sua lógica destruidora. A economia de papel é um câncer que contagiou todos os setores da economia e da sociedade, impulsionando mais um passo adiante na privatização dos recursos e dos bens comuns: favorece a entrada do crime organizado<sup>111</sup> na economia e na administração pública.

A cidade-mercadoria não é acessível a qualquer pessoa, embora tenha natureza de um bem comum. Ora, se assim fosse, ela não pertenceria a ninguém em particular e daria a quem lhe utilizasse o título de mero usufrutuário ou usufrutuária (RICOVERI, 2012, p. 31). No “reino das finanças”, contudo, vale tudo para garantir a manutenção do sistema e a implantação de novos negócios, inclusive privatizar o que era comum e colocá-lo no mercado como um produto.

Quando o “reino” chega à cidade, mesmo as leis mais rigorosas podem ser insuficientes para conter o avanço nefasto de uma face da economia que só privilegia as classes mais abastadas – até porque, se houver rigor, ele pode ser alterado, rapidamente. O dinheiro, o mercado, as finanças e tudo o que lhes dizem respeito contaminam o ordenamento jurídico e o fazem valer – ou não, como exposto no tópico anterior – na medida da sua conveniência.

Em face disso, entender o Direito como um instrumento da classe dominante possibilita verificar seus limites para a efetivação de cidades que acolham as demandas da classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, porém, não se refuta os avanços conquistados e não se perde a visão de que o Direito não precisa compor a superestrutura, e pode se colocar como resultado de lutas sociais:

O Direito, em resumo, se apresenta como positividade da liberdade conscientizada e conquistada nas lutas sociais e formula os princípios supremos da Justiça Social que nelas se desvenda. Por isso, é importante não confundir-lo com as normas em que venha a ser vazado, com nenhuma das séries contraditórias de normas que aparecem na dialética social. Estas últimas pretendem concretizar o Direito, realizar a Justiça, mas nelas pode estar a oposição entre a Justiça mesma, a Justiça Social atualizada na História, e a “justiça” de classes e grupos dominadores, cuja ilegitimidade então desvirtua o “direito” que invocam (LYRA FILHO, 1982, p. 124).

---

<sup>111</sup> Na nota de rodapé de número 96, a autora explica que, ao mencionar crime organizado, refere-se, especialmente, à máfia em todas as formas que ela assume nos diversos países (RICOVERI, 2012, p. 105).

Essa tentativa de traçar um meio de transformação advém do resguardo da tradição marxista, considerando que se valida no diagnóstico, interpretação e explicação da realidade para, a vista disso, chegar na utopia e à transformação. Após a análise dos limites e forças da legislação relacionada à matéria urbanística, é preciso dizer que há possibilidade de resistência, de luta e de mudança, as quais são motivadas por certas palavras de ordem que unificam um pleito coletivo e um sonho maior de garantia do chamado direito à cidade.

Segundo Henri Lefebvre (1991, p. 135), ele se expõe como forma superior dos direitos, na medida em que integra o direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. É o direito à *obra* (atividade participante) e o direito à *apropriação* (bem distinto do direito à propriedade) também estão implicados no direito à cidade. O autor ressalta que a proclamação e a realização da vida urbana como reino do uso (da troca e do encontro separados do valor de troca) necessitam do domínio do econômico (do valor de troca, do mercado e da mercadoria) e, conseqüentemente, se inscrevem nas perspectivas da revolução sob a hegemonia da classe operária (LEFEBVRE, 1991, p. 143).

Harvey entende o direito à cidade como algo além do direito de acesso individual ou de grupo com os recursos que a cidade materializa: é a liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e as nossas cidades, “um direito de mudar e reinventar a cidade além do desejo dos nossos corações” (HARVEY, 2008b, p. 23, traduzido diretamente do original)<sup>112</sup>. Além disso, trata-se de um direito coletivo, em vez de um direito individual, já que reinventar a cidade requer o exercício de um poder coletivo sobre os processos de urbanização.

Entretanto, cada vez mais o direito à cidade cai nas mãos de interesses privados ou quase privados, tornando-o limitado, restrito na maioria dos casos a uma pequena elite política e econômica que estão em uma posição para modelar as cidades de acordo com seus próprios desejos (HARVEY, 2008b, p. 38). Por isso a necessidade de uma construção coletiva das cidades:

Ao produzirmos coletivamente nossas cidades, produzimos coletivamente a nós mesmos. Projetos referentes ao que desejamos que sejam nossas cidades são em consequência projetos referentes a possibilidades humanas, a quem queremos ou, o que talvez seja mais pertinente, a quem não queremos vir a ser. Cada um de nós, sem exceção, tem algo a pensar, a dizer e a fazer no tocante a isso. A maneira como nossa

---

<sup>112</sup> “The right to the city is far more than the individual liberty to access urban resources: it is a right to change ourselves by changing the city. It is, moreover, a common rather than an individual right since this transformation inevitably depends upon the exercise of a collective power to reshape the processes of urbanization. The freedom to make and remake our cities and ourselves is, I want to argue, one of the most precious yet most neglected of our human rights”.

imaginação individual e coletiva funciona é portanto crucial para definir o trabalho da urbanização (HARVEY, 2012, p. 210-211).

Em certo tom de ironia, Zizek diz que “ninguém mais considera seriamente as possíveis alternativas ao capitalismo [...]. Parece mais fácil imaginar o ‘fim do mundo’ que uma mudança muito mais modesta no modo de produção” (ZIZEK, 1999, p. 7). Por outro lado, Harvey entende que se aceitamos que a “sociedade é construída e imaginada”, podemos também crer que ela pode ser “reconstruída e reimaginada”<sup>113</sup> (HARVEY, 2012, p. 211). É nesse sentido que se verifica a urgência do direito à cidade, que é, sobretudo, o direito de resistir ao processo de urbanização capitalista, identificado pela violência, arbitrariedade e exclusão urbana.

O desejo anticapitalista, porém, não é simples. Lyra Filho (1982, p. 97) diz que a atividade contestadora envolve o questionamento das normas do ramo dominante, e pode ocorrer de forma espontânea (sem maior coesão e ordem de militância) ou de modo organizado (com grupos adestrados, estratégia e táticas bem articuladas). Para o autor, essa atividade contestadora pode ainda ser de dois tipos: reformista (não muda a estrutura global) ou revolucionário (remodela toda a estrutura, a partir das bases) (LYRA FILHO, 1982, p. 97).

Trata-se de uma antiga distinção entre *emancipação humana* e *emancipação política*, descritas por Marx na obra *Sobre a questão judaica*. O texto é uma resposta crítica a Bruno Bauer que, em outro ensaio, defendia que os judeus deveriam abandonar sua religião para poder alcançar a emancipação política. Wolkmer (2004, p. 22) comenta que, para Marx, a questão levantada com relação ao judeu seria aplicável ao cristão, pois qualquer que fosse a religião, “esta não é condição para que o homem seja emancipado como cidadão. A religião advoga privilégio para seus integrantes, inviabilizando uma liberdade geral que expressa a igualdade de todos os cidadãos” (WOLKMER, 2004, p. 22). Portanto, o ser humano deve ser emancipado independente da religião que assume ou daquela declarada oficial pelo Estado (WOLKMER, 2004, p. 22)<sup>114</sup>.

---

<sup>113</sup> Ao falar em imaginação e reimaginação, Harvey refere-se a uma frase de Roberto Mangabeira Unger, publicada no texto “Política: os textos centrais, a teoria contra o destino”, a saber: “O pensamento social moderno nasceu proclamando que a sociedade foi feita e imaginada, ou seja, que é um artefato humano e não a expressão de uma ordem natural oculta. Essa idéia inspirou as grandes doutrinas seculares de emancipação: liberalismo, socialismo e comunismo [...]. [...] as controvérsias internas da tradição marxista produziram muitas visões necessárias ao desenvolvimento da idéia de que a sociedade é feita e imaginada e de que, portanto, ela pode ser refeita e reimaginada” (UNGER, 2001, p. 25-30 *apud* LUIS, 2008, p. 38).

<sup>114</sup> “A emancipação *política* do judeu, do cristão, do homem *religioso* de modo geral consiste na *emancipação* do Estado em relação ao judaísmo, ao cristianismo, à *religião* como tal. Na sua forma de *Estado*, no modo apropriado à sua essência, o Estado se emancipa da religião, emancipando-se da *religião do Estado*, isto é, quando o Estado como Estado não professa nenhuma religião, mas, ao contrário, professa-se Estado. A emancipação *política* em relação à religião não é a emancipação já efetuada, isenta de contradições, em relação à religião, porque a emancipação política ainda não constitui o modo já efetuada, isento de contradições, da emancipação *humana*

Marx reconhece que a emancipação política representa um grande progresso, uma vez que é a forma definitiva da emancipação humana *dentro* da ordem mundial vigente, mesmo que ela não chegue a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral (MARX, 2010, p. 41)<sup>115</sup>. “*Toda emancipação é redução do mundo humano e suas relações ao próprio homem*” (MARX, 2010, p. 54, grifos do autor), mas cada emancipação possui suas particularidades, ilustradas no Quadro 9.

Quadro 10 - Particularidades da emancipação humana e da emancipação política em Marx

<i>Categoria</i>	<i>Descrição</i>
Emancipação política	A emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, por outro, a <i>cidadão</i> , a pessoa moral (MARX, 2010, p. 54, grifos do autor).
Emancipação humana	Mas a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado <i>ente genérico</i> na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas “ <i>forces propres</i> ” [forças próprias] como forças <i>sociais</i> e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força <i>política</i> (MARX, 2010, p. 54, grifos do autor).

Notas:

<sup>1</sup> Quadro elaborado pela autora.

<sup>2</sup> Citações diretas, apesar da não utilização de aspas.

Emancipação política é o reconhecimento constitucional de uma política urbana<sup>116</sup>, é a promulgação do Estatuto da Cidade e, posteriormente, a implantação dos Planos Diretores. São mudanças pontuais e de extrema relevância, mas que permanecem dentro da perversa lógica capitalista, em que há a luta de classes e a consequente concentração de renda. A emancipação política pode amenizar diferenças e melhorar a vida dos trabalhadores e trabalhadoras, mas não irá acabar com a compra e venda do espaço e com os processos de gentrificação e exclusão urbana que essa alienação causa. Ademais, não impede a cidade de exceção, pois ela é inerente ao capitalismo. Em suma, é o “reformismo”.

A emancipação humana vai além. Quando Marx fala em reconhecimento e organização das próprias forças do ser humano como forças sociais e na não separação de si mesmo a força

---

(MARX, 2010, p. 38, grifos do autor).

<sup>115</sup> “O homem se emancipa *politicamente* da religião, banindo-a do direito público para o direito privado. Ela não é mais o espírito do Estado, no qual o homem – ainda que de modo limitado, sob formas bem particulares e dentro de uma esfera específica – se comporta como ente genérico em comunidade com outros homens; ela passou a ser o espírito da *sociedade burguesa*, a esfera do egoísmo, do *bellum omnium contra omnes* [da guerra de todos contra todos]” (MARX, 2010, p. 41-42, grifos do autor).

<sup>116</sup> Segundo art. 182 da Constituição Federal, “A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (BRASIL, 1988, s. p.).

social na forma da força política (MARX, 2010, p. 54) ele está dizendo que a emancipação humana implica no fim da alienação, da propriedade privada dos meios de produção e, portanto, no fim do capitalismo. Em resumo, é o “radicalismo”.

Destaca-se que, pelo menos nessa obra, o autor não traz uma ideia do estágio posterior à emancipação humana, até porque não há uma fórmula ou receita para tanto. O que deve ser considerado é a crítica ao reformismo enquanto política de Estado, que (a) não liberta a classe-que-vive-do-trabalho da opressão de quem detém de capital e poder; e (b) muitas vezes, faz com que a qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras melhore a passos curtos, como da miséria para a pobreza, tão somente quando isso interessa ao mercado, que está sempre em busca de novos consumidores<sup>117</sup>.

Nesses termos, é preciso que se compreenda que o direito à cidade – ao menos quando embasado em Lefebvre e Harvey – almeja a emancipação humana, mesmo que, quando invocado, resulte, no máximo, na emancipação política. Essa concepção advém da ideia de que enquanto houver capitalismo, não será possível viver na cidade de forma plena, comunitária e de acordo com os nossos corações.

Salienta-se esse detalhe por dois motivos. Primeiro, porque existe uma parte da academia<sup>118</sup>, que apesar de crítica e com visões progressistas, não entendeu que a luta pelo direito à cidade é também uma luta contra o capital. Isso quer dizer que, ainda que se postulem pontualmente por maior acesso à informação ou por garantia de reassentamento posterior à remoção – direitos aplicáveis às obras para o megaevento esportivo de 2014 –, isso não faz perder de vista a luta maior, que é contra as engrenagens do poder econômico concentrado e como isso se reflete nas cidades.

O problema, porém, não está na academia, e aí está o segundo ponto; o problema está nos coletivos e movimentos sociais urbanos. A emancipação humana se dá pela contrariedade à ordem dominante e, “para se emancipar, *deve-se fazer política, organizar-se, combater no dia-a-dia*” (COUTINHO, 1994a, p. 80, grifo nosso). Sendo diário, esse enfrentamento deve fazer parte da rotina de quem pretende viver em cidades melhores; sendo assim, ele “poderá

---

<sup>117</sup> Nas cidades, esse tipo de reformismo em prol do capitalismo fica muito claro se analisarmos a exposição de motivos da Medida Provisória 459/2009, que instituiu o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e, posteriormente, foi convertida na Lei nº 11.977/2009. Entre as razões para criação do programa, o combate à crise financeira mundial aparece tanto quanto a redução do déficit habitacional (BRASIL, 2009, s.p.). O texto, encaminhado ao então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi assinado pelos seguintes ministros: Guido Mantega (Ministério da Fazenda), Tarso Genro (Ministério da Justiça), Paulo Bernardo Silva (Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão), Carlos Minc (Ministério do Meio Ambiente) e Marcio Fortes de Almeida (Ministério das Cidades).

<sup>118</sup> Refere-se, especificamente, aos núcleos universitários que compõem a ANCOP e seus Comitês Populares.

ocorrer pela via cultural e ético-política, mediante o fomento da potencialidade dos segmentos das classes subalternas, de seu protagonismo consciente, ativo e organizado-desencadeado por um processo de rupturas” (LUIZ, 2008, p. 115).

Mas como é possível pensar em potencialidade e protagonismo da classe trabalhadora e ruptura da ordem vigente nos dias e nas cidades de hoje? Salvo por alguns mais antigos, como o Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) e o Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN)<sup>119</sup>, pelo menos no contexto da Copa do Mundo, os grupos de resistência não pareciam questionar a ordem hegemônica e todo o processo de apropriação capitalista que estava por trás da expulsão de suas residências para a posterior construção de um empreendimento milionário.

A relevância da discussão do “ator” da transformação decorre da tradição marxista e, especificamente, dos textos de Marx. Nesse sentido, Mészáros acredita que o proletariado é sujeito social da emancipação, pois “é forçado, pela maturação das contradições antagônicas do sistema do capital, a subverter a ordem social dominante, ao mesmo tempo em que é incapaz de impor a si próprio como uma nova parcialidade dominante” (MÉSZÁROS, 2011, p. 566). Só será possível acabar com a exploração da classe-que-vive-do-trabalho com o fim do capitalismo<sup>120</sup>:

A caracterização que Marx faz do proletariado, portanto, reflete e articula a mais elevada intensidade de confrontos hegemônicos com a impossibilidade histórica de soluções parciais em estágios determinados dos desenvolvimentos capitalistas e globais. Naturalmente, as interconexões que acabamos de ver são não menos evidentes no sentido inverso. Isto porque o “proletariado”, como um conceito vital da teoria de Marx, deriva seu significado precisamente daquelas condições e determinações objetivas que são articuladas, com base na realidade (p. 570) social dinâmica que refletem, aos pontos brevemente resumidos algumas páginas atrás. Sem eles, as referências ao proletariado significam nada mais que “lemas” vazios, [...] (MÉSZÁROS, 2011, p. 569-570).

E quando há falta de identificação com o sujeito “trabalhador”? Na atualidade, percebe-se que não há o sentimento de opressão em decorrência do trabalho. Como seguimento,

---

<sup>119</sup> Apesar da menção desses grupos organizados, eles não se encontram nos casos narrados de resistência narrados no capítulo seguinte.

<sup>120</sup> “Marx [...] está preocupado com a *transcendência* do Estado e da política como tal, identificando a paradoxal universalidade do proletariado (uma universalidade ainda-não-dada, ainda-para-ser-realizada) como uma *parcialidade* que necessariamente se *autoextingue*. [...] O fato de Marx ter associado teoricamente o proletariado à necessidade da revolução *social* e à condição de universalidade não era uma dúvida exigência funcional de um sistema ainda dependente de Hegel, mas uma profunda percepção do novo caráter histórico-mundial do antagonismo social entre capital e trabalho. [...]. Esta é a razão por que soluções de tipo parcial – que são perfeitamente possíveis, na verdade inevitáveis, em estágios anteriores – no curso do desenvolvimento histórico-mundial devem ser substituídas por outras cada vez mais abrangentes, com uma tendência última para soluções ‘hegemônicas’ e para a universalidade” (MÉSZÁROS, 2011, p. 568-569, grifos do autor).

não se percebe que o espaço urbano, sendo mero reflexo das relações de produção, é parcelado, formulado e planejado para o lucro de empresários do ramo imobiliário. Se o próprio oprimido e a própria oprimida não objetivam romper com o capitalismo, como é possível pensar em alternativas?

Ao mesmo tempo, porém, não se pode cair no reducionismo messiânico de que somente a classe-que-vive-do-trabalho poderá conduzir à emancipação humana. O desejo da emancipação não nasce no ser humano; ele precisa ser despertado. Enquanto não houver o despertar, não haverá mudança plena<sup>121</sup>. Por outro lado, não se pode permitir que essa luta seja liderada pela academia, espaço, muitas vezes, ocupado por elite que não compõem a massa trabalhadora e muito menos a de segregados urbanos. Possibilitar esse tipo de situação é se apropriar de um protagonismo que não nos é devido, pois não se trata de uma demanda nossa.

O caráter opressor da legislação de exceção e a apropriação do espaço por alguns setores do mercado, alinhados com o Estado, trazem à tona a emergência do direito à cidade, demanda não reconhecida pelo ordenamento jurídico vigente, mas que pode ser capaz de mobilizar as pessoas diretamente atingidas pelas obras da Copa do Mundo e a lutar pelo freio das escavadeiras, assim como pelo fim da ordem econômica vigente. Enquanto houver capitalismo, haverá opressão e mercantilização de tudo e um pretexto como a Copa do Mundo só vai tornar o processo mais intenso.

Como já mencionado, não há um roteiro elaborado para essa libertação porque trata-se de uma questão complexa, cujos mínimos detalhes são passíveis de discussão. A falta de um “manual de instruções”, todavia, não exclui a necessidade de resgatar o debate e o desejo de mudança. Sabe-se que não há, nesse momento histórico, a menor possibilidade de emancipação humana, porém, acredita-se que essa demanda deve ser resgatada, considerando que, quando invocada, ela possibilita, ao menos, o avanço em pautas determinadas, e, assim, o reformismo nos faz reconhecer o avanço que vem aos poucos, enquanto o radicalismo não nos permite deixar conformar.

A partir da descrição apresentada, é possível perceber que o direito à cidade em nada se parece com o aquele criado pelo Estatuto da Cidade – que consegue, ao mesmo tempo, ser taxativo e não dizer nada<sup>122</sup>. O direito que se defende não está preso às amarras burocráticas

---

<sup>121</sup> Para uma reflexão mais aprofundada no que diz respeito à suposta vocação revolucionária do proletariado, bem como à motivação da consciência de classe, sugere-se a leitura da seguinte obra: KELLER, Rene José. Espaços de resistência: a dialética da cidadania entre os conflitos sociais urbanos e os direitos emergentes. 2014. 152 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2014.

<sup>122</sup> De acordo com art. 2º da Lei nº 10.257/01, “A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: I – garantia do

das leis; ele está ligado à vontade e ao coração da população excluída das cidades, que, sem face ou nome, só se torna visível aos empreendedores imobiliários quando vira possibilidade de lucro e ao Estado quando precisa ser removida de valiosos terrenos, indignos para pessoas tão pobres.

Também, o direito à cidade, tal como pensado por Lefebvre e Harvey, não tem a menor pretensão de incorporar os códigos e planos diretores, porque é sabido que, na prática, isso resulta em nada ou muito pouco (emancipação política), ao mesmo tempo em que jamais o ordenamento jurídico, parte integrante da superestrutura, admitiria um direito anticapitalista (emancipação humana). O que se deseja é que esse direito incorpore o pleito popular e seja capaz de reavivar as energias das pessoas marginalizadas pela produção capitalista do espaço para que, então, elas se levantem e sejam capazes de tomar o que lhes pertence. A cidade deve ser de todos e de todas, e não dos estádios, das patrôas e de seus financiadores.

Compreender a cidade como um bem comum é resistir ao seu processo de mercantilização e, portanto, de acumulação por espoliação. Da mesma forma, o pleito por um “bem comum urbano” democratiza seu acesso, limitando, por conseguinte, sua apropriação pelo capital. Defender que a cidade seja um bem comum nada mais é que buscar o direito à cidade; pleitear o direito à cidade, por sua vez, é lutar contra o capitalismo.

Mas essa não é uma tarefa fácil. Harvey admite que “os ideais de identidade urbana, cidadania e pertencimento e uma política urbana coerente, já ameaçada pela crescente propagação da ética individualista neoliberal, tornam-se muito mais difícil de sustentar<sup>123</sup>” (HARVEY, 2012a, p. 36-37, traduzido diretamente do original), logo, a ideia de que a cidade pode ser um local de procedência de movimentos sociais progressistas soa cada vez menos acreditável (HARVEY, 2012a, p. 37).

Ao relatar um sonho de uma sociedade sem a predominância do capitalismo, o geógrafo convida o leitor ou leitora a imaginar um mundo sem bancos ou companhias de seguro para controlar nossas vidas; sem a burocracia dos advogados; sem a selvageria das transnacionais e dos corretores de ações; sem um aparato militar utilizado para validar a lei (HARVEY, 2012, p. 364).

Ele convoca a idealizar os trabalhadores e trabalhadoras livres da subordinação ao labor e com tempo para se dedicar a tarefas produtivas durante poucas horas diárias, apenas

---

direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 2001, s. p.).

<sup>123</sup> “los ideales de identidad urbana, ciudadanía y pertenencia, y de una política urbana coherente, ya amenazados por la creciente difusión de la ética neoliberal individualista, se hacen mucho más difíciles de sostener”.

para garantia das necessidades básicas do ser humano; sobretudo, a conceber um mundo de respeitosa igualdade para além não dos talentos ou realizações, ou seja, de condições e oportunidades de vida para todos e pra todas (HARVEY, 2012, p. 364). Por fim, um mundo em que a busca por vantagens econômicas não seja o grande cerne da humanidade e que o brilho de tudo que é ouro tenha perdido o encanto (HARVEY, 2012, p. 364).

A perda de todas essas coisas assusta o geógrafo<sup>124</sup> e assustaria a qualquer um e qualquer uma que almeje a emancipação humana. Por outro lado, a tomada de consciência de que o mundo imaginário está distante do mundo real não pode ser maior que a esperança de mudanças, sejam elas pontuais ou revolucionárias.

Mesmo com as dificuldades apontadas, não se pode admitir a descrença e a desilusão. A partir do convite à imaginação efetuado por Harvey, convoca-se o leitor e a leitora para o resgate do desejo de ruptura da ordem vigente e da produção desigual do espaço. Nessa temática, Jose Teixeira Coelho Netto (1985, p. 7) argumenta que existe uma força suscetível de fazer com que o ser humano se oponha a uma situação entendida como decepcionante. Esse estímulo pode ser chamado de esperança ou de força do sonho, contudo, ambos os nomes são inadequados. O primeiro (esperança) se baseia naquilo que não existe, não é e pode, talvez, vir a ser; o segundo (força do sonho) se impõe a nós e não pode ser controlado porque “não somos nós que temos um sonho e, sim, o sonho que nos tem” (COELHO NETTO, 1985, p. 7), portanto, somente sonhar não serve (COELHO NETTO, 1985, p. 8).

Para o autor, o nome mais próximo do correto seria “imaginação”, mas uma imaginação exigente, “capaz de prolongar o real existente na direção do futuro, das possibilidades; capaz de antecipar este futuro enquanto projeção de um presente a partir daquilo que neste existe e é passível de ser transformado. Mais: de ser melhorado” (COELHO NETTO, 1985, p. 8). Essa imaginação exigente tem um nome: “é a imaginação utópica, ponto de contato entre a vida e o sonho sem o qual o sonho é uma droga narcotizante como outra qualquer e a vida, uma sequência de banalidades insípidas” (COELHO NETTO, 1985, p. 8-9).

Mas o nome ainda não parece bom. Essa imaginação “não pode ser um simples sonho abstratamente utópico e, sim, uma imaginação utópica concreta” (COELHO NETTO, 1985, p. 9), pois se trata de um projeto lançado à frente do sujeito para seguir em busca de seu êxito, com fundamento e dados reais e na vontade do indivíduo (COELHO NETTO, 1985, p. 9).

---

<sup>124</sup> “Essa visão foi num certo sentido enlevante. Mas a perda de todas essas coisas costumeiras da vida cotidiana também me assustou” (HARVEY, 2012, p. 365)

Coelho Neto traça alguns parágrafos até chegar no nome adequado. “Esperança” ou “força do sonho”, “imaginação”, “imaginação utópica” e, então, “imaginação utópica concreta”. A necessidade de explicar o que é a utopia, dentro da concepção materialista e histórica, vem como um alerta: a utopia não pode ficar presa na vontade, deve mover ações. Em especial, a utopia radical nada mais é que a reconstrução de uma nova ordem socioeconômica, rompendo de vez com a estrutura capitalista:

Utopias do processo materializadas não podem fugir à questão do fechamento ou do acúmulo arraigado de tradições, de inércias institucionais e coisas do gênero que elas mesmas produzem. [...]. Toda luta contemporânea para conceber uma reconstrução do processo social tem de enfrentar o problema de como derrubar as estruturas (tanto físicas como institucionais) que o próprio livre mercado produziu como características relativamente permanentes do mundo. (HARVEY, 2012, p. 244).

Diante das noções expostas, oportuno citar José Saramago, que adverte: “Não há nenhum caminho tranquilizador à nossa espera. Se o queremos, teremos de construí-lo com as nossas mãos”<sup>125</sup> (AGUILLERA, 2011, s. p.). Como construir esse caminho? Com quem? Quando? Bem, talvez o percurso tenha início com a reflexão e com a resposta dessas singelas, porém complexas perguntas. O que não se pode é deixar de caminhar<sup>126</sup>, especialmente por causa da conjuntura que assola a vida os trabalhadores e trabalhadoras.

Com fundamento nas categorias expostas até aqui, o Capítulo 4 visa associá-las com a materialidade da vida. Pelo exame do caso particular Copa do Mundo de 2014, o estudo teórico é utilizado para compreender e interpretar a realidade, além de refletir sobre a possibilidade de resistência ao plano de mercantilização da cidade. O último capítulo constitui, sendo assim, a *práxis*, em consonância com o materialismo histórico e dialético.

---

<sup>125</sup> Frase originalmente dita em entrevista concedida a Ubiratan Brasil, do jornal *O Estado de S. Paulo*. Publicada em 20 de março de 2004, o título da matéria é “Saramago quer escandalizar”.

<sup>126</sup> ella [la utopia] está en el horizonte — dice Fernando Birri —. Me acerco dos pasos, ella se aleja dos pasos. Camino diez pasos y el horizonte se corre diez pasos más allá. Por mucho que yo camine, nunca la alcanzaré. ¿Para qué sirve la utopía? Para eso sirve: para caminar (GALEANO, 2001, p. 230)

#### 4. A PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO ESPORTIVO: LEITURA DE REALIDADE

Sabe-se que, para realização da Copa do Mundo de 2014, foi necessário que o Brasil assumisse o compromisso de se adequar aos padrões e exigências da FIFA. Essas exigências, porém, diziam respeito à estrutura dos estádios, à segurança dos torcedores e torcedoras, à sustentabilidade e outras normas (PORTAL 2014, 2009, s. p.)<sup>127</sup>. A reestruturação do entorno foi de responsabilidade do setor imobiliário, auxiliado pelo Estado.

Ora, ao tempo da anuência do certame, era sabido que as cidades-sede seriam promovidas e exibidas ao mundo inteiro, numa espécie de “estande de vendas” gratuito e internacional, como aponta a urbanista Raquel Rolnik (A CAMINHO DA COPA, 2012), o que é bom para o mercado. Além disso, qualquer uma dessas cidades, por estar vinculada à Copa do Mundo, atrairia milhares de turistas de todas as partes do planeta e sua imagem e eficiência estariam em xeque, por isso a necessidade de recuperação urbana de interesse do Estado.

Para se adequar, portanto, às necessidades, sobretudo dos turistas, decorrentes do megaevento esportivo, as cidades-sede tiveram que ser adaptadas e melhoradas, para que, como um produto, pudessem ser vendidas e compradas pelos visitantes. Essas alterações acarretaram em grandes projetos de infraestrutura que, não raro, dependiam da remoção de moradias para serem executados. Dentre todos os projetos – que incluíam melhoria/edificação de aeroportos, portos e obras de mobilidade urbana – um fator é comum: a promessa, com mais ou menos entusiasmo, do dito legado para a população.

A noção de mercadoria vai além dos holofotes e da imagem. Em razão da renovação urbana, os terrenos e o custo de vida das regiões modificadas passam a ter um novo preço, um preço que somente um comprador com alto poder aquisitivo pode pagar. Entretanto, foi falado há alguns parágrafos que algumas moradias tiveram de ser removidas para construção de algumas dessas “megaobras”. Quem detinha dessas moradias era uma massa empobrecida da população que dificilmente terá condições de arcar com os novos valores agregados aos lotes em que viviam; a comunidade onde essas pessoas residiam não lhes pertence mais. Sendo assim, a cidade se mostra um produto, a imagem e semelhança do capitalismo e, como tal, é mais um local para exploração da classe-que-vive-do-trabalho. A Copa do Mundo só tornou esse cenário mais dramático e intenso.

Com base nisso, o presente capítulo tem como objetivo descrever e interpretar a realidade a partir dos conceitos abordados nas seções anteriores, fazendo com que a

---

<sup>127</sup> O caderno de encargos da FIFA não foi localizado.

superestrutura, a exceção e o direito à cidade saiam do campo teórico e dialoguem com a materialidade; da mesma forma, a gentrificação sai do contexto genérico e é diagnosticada a partir da realidade brasileira.

O capítulo é dividido em três momentos: (a) exposição das pretensões defendidas pelos órgãos de governo, como forma de legitimar as modificações urbanas decorrentes da Copa do Mundo; (b) explicação da maneira ideal de realizar as remoções e os despejos das comunidades afetadas por essas obras em contraponto à forma como o processo ocorreu de fato; e (c) ensaio sobre possibilidade de resistência às violações de direitos. Em conformidade com o disposto na introdução desta dissertação, o capítulo é majoritariamente baseado em pesquisa documental.

Um dos documentos que fundamenta o tópico é o dossiê *Megaeventos e violações de direitos humanos no Brasil*, da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (ANCOP), que reúne todo o trabalho dos Comitês Populares para a Copa de cada uma das cidades-sede do certame esportivo. Com base nos trabalhos documentados pela ANCOP, definiu-se quais os projetos ou obras urbanísticas seriam expostas, seguindo a lógica já indicada. A descrição das obras e suas consequências para as comunidades atingidas diz respeito a nove das doze cidades-sede tendo em vista que duas delas não constam no dossiê (Brasília e Manaus) e que o município de Natal é um caso muito particular, sendo descrito no último momento. Também não há descrição das obras realizadas no Rio de Janeiro, pelo acúmulo de informações a respeito, mas pontua-se os impactos.

A narrativa dos supostos objetivos das obras de infraestrutura provém de *sites* institucionais dos governos federal, estadual e municipal. Uma vez observada o suposto propósito das alterações urbanas, o segundo tópico momento é dedicado à descrição de seus impactos, investigando o quão danoso ou não eles foram para as comunidades atingidas, isto é, cujos moradores e moradoras tiveram que sair de suas residências para dar espaço à construção dos empreendimentos. Essa descrição está associada a uma comparação entre o ideal e a materialidade, em que os relatos de pessoas, do próprio dossiê da ANCOP e da imprensa são comparados com o disposto no guia *Como atuar em projetos que envolvem despejos e remoções?* e *Relatório para o direito à moradia*, ambos de autoria da urbanista Raquel Rolnik, além do documentário *A Caminho da Copa*, de Carolina Caffé Florence Rodrigues e informações jornalísticas da imprensa oficial e comum.

#### 4.1 DESCRIÇÃO DA REALIDADE: GRANDES OBRAS, GRANDES EXPULSÕES

ORDEM DE EXPOSIÇÃO DO SUBCAPÍTULO: (A) BELO HORIZONTE; (B) CUIABÁ; (C) CURITIBA; (D) FORTALEZA; (E) PORTO ALEGRE; (F) RECIFE; (G) SALVADOR; (H) SÃO PAULO; (I) ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO.

O lema “*Juntos num só ritmo!*” foi escolhido para a Copa de 2014 (FIFA, 2015, s. p.)<sup>128</sup>. O *slogan* da FIFA pretendia representar a mentalidade que percorreu a organização do torneio<sup>129</sup> e, de fato, a frase descreve muito bem a organização da Copa do Mundo, mesmo para pessoas que sequer estiveram nos estádios: se por um lado o ritmo era de festa, com coreografia para a abertura do evento, palavras de ordem das torcidas, som do apito do juiz e gritos de gol, por outro, o som era de casas caindo e escavadeiras passando. Antes disso, porém, o havia vozes que traziam promessas de um futuro com maior qualidade de vida para a população, embora elas escondessem uma conta bilionária, conforme será descrito a seguir.

Em Belo Horizonte, segundo informações do *site* do governo federal brasileiro sobre a Copa do Mundo (PORTAL DA COPA, 2011, s. p.), o Viaduto José Alencar foi inaugurado em dezembro de 2011. Trata-se de uma das obras estratégicas que integrava o projeto de mobilidade urbana do município, e está incluída entre aquelas necessárias para executar o BRT Antonio Carlos/Pedro I, previsto na Matriz de Responsabilidade da Copa.

Erigido com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do governo de Minas Gerais ao custo de R\$ 52,5 milhões, o empreendimento buscava desafogar o tráfego na ligação entre o Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão), o Aeroporto Internacional Tancredo Neves e o Complexo da Pampulha (PORTAL DA COPA, 2011, s. p.). Ao todo, entre investimentos federais, estaduais e municipais, a cidade mineira aplicou, pelo menos, R\$ 1,5 bilhão em obras de mobilidade urbana (PORTAL DA COPA, 2011, s. p.).

Conforme consta no dossiê da ANCOP, a construção do viaduto atingiu a comunidade Vila Recanto UFMG, situada em um terreno com área pouco superior a 4.000 m<sup>2</sup>, em frente ao campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais e a menos de um quilômetro do Mineirão (ANCOP, 2014, p. 22-23). Formada em 1995 por moradores e moradoras que viviam, na sua maioria, em situação de rua e dependiam da venda de materiais recicláveis, a comunidade era constituída por setenta famílias, remoção que parecia simples em face das quatro mil

---

<sup>128</sup> Do inglês “All in one rhythm”, eis o *slogan* da Copa do Mundo 2014, lançado pela FIFA oficialmente em 8 de maio de 2012 (FIFA, 2015, s. p.).

<sup>129</sup> “It represents the underlying mindset and theme running through all aspects of the tournament organisation” (FIFA, 2015, s. p.).

desapropriações de imóveis efetuadas pela prefeitura apenas com verbas do PAC (ANCOP, 2014, p. 23).

Entretanto, há alguns detalhes sobre a urbanização de Belo Horizonte, denunciados pela ANCOP (2014, p. 23), que devem ser registrados.

No ano 2000, a Beagá Imóveis, uma das maiores especuladoras imobiliárias da cidade, entrou com ação de reintegração de posse contra dois moradores – cada qual com residência numa extremidade da vila, buscando desalojar todas as famílias que lá residiam (ANCOP, 2014, p. 23). Sem êxito nessa primeira investida, a empresa ajuizou, em 2005, nova ação possessória, desta vez com todos os lotes e famílias que viviam no terreno. O pedido de usucapião especial urbana coletiva<sup>130</sup> apresentado pela defesa dos moradores e moradoras – feito pelo Serviço de Atendimento Jurídico (SAJ), da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) – foi julgado improcedente pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que não reconheceu a posse e a propriedade em favor das famílias (ANCOP, 2014, p. 23). A Beagá Imóveis não comprovou exercício de posse anterior do imóvel em questão, demonstrando que a aquisição foi para estoque de terras com fins estritamente especulativos (ANCOP, 2014, p. 23)<sup>131</sup>.

Embora pudesse ter prestado assistência técnica para garantir o reconhecimento da usucapião ou realizado a regularização fundiária da vila, a prefeitura de Belo Horizonte omitiu-se face ao conflito fundiário (ANCOP, 2014, p. 23). Posteriormente, vislumbrando a construção do novo viaduto entre as Avenidas Antônio Carlos e Antônio Abrahão Caram, desapropriou o imóvel em disputa por utilidade pública, com o pagamento de indenização à imobiliária mencionada (ANCOP, 2014, p. 23). Assim selou-se a remoção da Vila Recanto UFMG, não mais pela ação do promotor imobiliário privado e sua decisão judicial, “mas pela ação direta do próprio poder público municipal, comprometido com os interesses de outra empresa mais poderosa, a FIFA” (ANCOP, 2014, p. 23).

Na cidade de Cuiabá, conforme *site* do governo do estado de Mato Grosso (LEMES, 2014, s. p.), a construção do Viaduto Dom Orlando Chaves estava entre as obras de travessia com o objetivo de melhorar o deslocamento de veículos no caminho entre o aeroporto e a Arena Pantanal. Nesse trajeto, havia um retorno semaforizado que prejudicava a fluidez entre os carros

---

<sup>130</sup> Conforme a Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), art. 10: “As áreas urbanas com mais de duzentos e cinquenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são susceptíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural”.

<sup>131</sup> Como prática recorrente, a mesma imobiliária, já havia comprado terras em larga escala ao longo de todo o chamado “Vetor Norte de desenvolvimento” da capital (ANCOP, 2014, p. 23).

que vinham de Cuiabá e os que trafegavam pela Avenida da FEB, situada na cidade de Várzea Grande (LEMES, 2014, s. p.). A partir do viaduto, os motoristas almejavam acessar o bairro da Manga/Ponte Nova pela Avenida da FEB com trajeto em fluxo contínuo (LEMES, 2014, s. p.). Com 153 metros de extensão, a obra incluía ainda “a recuperação da via, que vai da entrada do Cristo Rei, seguindo pela Miguel Sutil, até o entroncamento com Rodovia Mário Andreazza, totalizando 2,9 quilômetros de extensão”, e foi orçada em R\$ 16,7 milhões (LEMES, 2014, s. p.). Outra edificação de relevância, também presente no *site* do governo estadual (TAKAHARA, 2014, s. p.), é a implantação e duplicação da Avenida Parque do Barbado, entre os entroncamentos das Avenidas Fernando Corrêa da Costa e Archimedes Pereira Lima, também chamada Estrada do Moinho. Conjuntamente, será construída a rotatória que interligará a Avenida Brasília à Avenida do Barbado e realizada a terraplenagem em direção ao Centro Olímpico de Treinamento da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) (TAKAHARA, 2014, s. p.),

A ANCOP (2014, p. 22) aponta que foram desapropriados dezenas de imóveis para a construção do viaduto Dom Orlando Chaves, ressaltando que as famílias tiveram que “sair às pressas”. As desapropriações ocorreram na Avenida da FEB, no Bairro da Manga, no município de Várzea Grande, da região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, zona limítrofe da capital. Quanto à implementação da Avenida Parque Barbado, um levantamento feito pela UFMT, e também documentado pela ANCOP (2014, p. 22), identificou 580 famílias, que ocupavam o local há mais de 25 anos, a serem diretamente impactadas pela construção. Os dados oficiais disponibilizados no site da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (SECOPA) anunciam que, em razão da realização das obras da Copa do Mundo, ocorreram um total de 770 remoções<sup>132</sup>, porém, muitas famílias não constam nas estatísticas oficiais, dando margem para que esse número seja ainda maior (ANCOP, 2014, p. 22).

No Paraná, apesar do fato de a cidade-sede ter sido Curitiba, o município de São José dos Pinhais também teve que se adequar aos padrões da FIFA. O Aeroporto Internacional Afonso Pena, localizado no município vizinho à capital, comportava 7,8 milhões de passageiros por ano, sendo capaz de atender à demanda estimada para a Copa do Mundo, de 7,6 milhões de passageiros (GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, 2015). A nova estrutura resultou em oito novas pontes de embarque, seis novas escadas rolantes e quinze novos elevadores; além

---

<sup>132</sup> O dossiê da ANCOP indica que a informação destacada encontra-se no seguinte *site*: <<http://www.mtnacopa.com.br/index2.php?sid=1286>> (ANCOP, 2014, p. 22); todavia, até o fechamento deste capítulo, o endereço constava como indisponível. Realizou-se novas buscas para localizar os dados da SECOPA, mas não se obteve êxito.

disso, outras sete ações compunham o planejamento, quais sejam: ampliação do terminal de cargas (importação/exportação); ampliação e modernização do terminal de passageiros; ampliação do pátio de aeronaves; construção de trinta e quatro novos balcões de *check-in*; recapeamento da pista principal; construção de quatro novas esteiras de bagagens; e ampliação da pista de taxiamento de aeronaves (*taxiways*) (GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, 2015).

Essa reforma trouxe impactos à comunidade Nova Costeira, existente há mais de 20 anos. A ANCOP (2014, p. 27) relata que a ocupação teve início com a realocação de famílias residentes no então bairro Costeira por iniciativa da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC), em face às obras do Canal Extravador do Rio Iguaçu. Em razão da sua localização, nas imediações do aeroporto mencionado, a área foi destinada para construção da terceira pista, colocando 342 famílias em risco iminente de remoção. A ANCOP (2014, p. 27) ainda chama atenção o fato de que as famílias da Nova Costeira detinham da posse das suas moradias, “legitimada por normas e atos de iniciativa do próprio Município de São José dos Pinhais”. Além dos decretos e termos de permissão/concessão de uso aos moradores e moradoras, datados de 1992, a prefeitura iniciou em 2008 o processo de regularização fundiária da área, tendo em vista a consolidação da ocupação (ANCOP, 2014, p. 27). Dessa forma, a organização conclui que o processo de remoção para fins de ampliação do aeroporto implicou “no desrespeito à ordem urbanística que qualifica a área para fins de implantação de habitação social e frontal ofensa ao direito à moradia” (2014, p. 27).

Incorporando o conjunto de obras estruturantes em Fortaleza estava a construção do Ramal Parangaba Mucuripe. A linha faria uma ligação entre o setor hoteleiro da orla marítima da capital e seu Centro, a partir da integração com a Linha Sul (GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 2014, s. p.). O Ramal deveria ser operado com veículos leves sobre trilhos (VLT) e fazer a conexão ferroviária de 12,7 quilômetros entre a Parangaba e o Mucuripe, beneficiando vinte e dois bairros da cidade e 90 mil passageiros e passageiras por dia (GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 2014, s. p.). O empreendimento foi orçado em R\$ 265,5 milhões e, ao longo de seu trajeto, teria oito estações, a saber: Parangaba; Montese; Vila União; Rodoviária; São João do Tauape; Pontes Vieira; Papicu e Mucuripe (GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 2014, s. p.).

O governo estadual acreditava que a criação desta linha de VLT na capital favoreceria a dinâmica no transporte sob vários aspectos, pois ligaria “a região hoteleira à Parangaba, atendendo às diretrizes do Governo Federal, ao passar por portos, aeroportos, rodoviária e

estádio”, e faria “integração com o sistema de transporte público, o que o deixa em consonância com o Plano Diretor de Fortaleza” (GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 2014, s. p.). Por fim, indica-se que 62,14% das empresas instaladas em Fortaleza, 62,58% dos empregos gerados e 81% dos hotéis da capital seriam favorecidos pelo Veículo Leve sobre Trilhos (GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 2014, s. p.); ao mesmo tempo, dentre as principais localidades ameaçadas, estavam as comunidades Jangadeiros, Rio Pardo, Lauro Vieira Chaves, João XX III, Mucuripe e Trilha do Senhor (ANCOP, 2014, p. 33).

Em Porto Alegre, segundo dados coletados junto ao *site* da Prefeitura Municipal (FEIJÓ, 2013, s. p.), para a execução do investimento de R\$ 156 milhões, “mais de 1,4 mil [foram] transferidas para novas habitações, localizadas em um raio de dois quilômetros”. A nova, cuja duplicação está prevista há quatro décadas no Plano Diretor, seria uma alternativa para quem se desloca à zona Sul, substituindo as Avenidas Edvaldo Pereira Paiva e Padre Cacique (FEIJÓ, 2013, s. p.). Com extensão de 5,3 quilômetros, a avenida teria três pistas em cada sentido, corredor de ônibus, serviços de drenagem pluvial, iluminação, revestimento de passeios, plantio de árvores, sinalização horizontal e vertical e uma ciclovia (FEIJÓ, 2013, s. p.).

O órgão municipal indica que o serviço estava sendo executado em planos diversos (FEIJÓ, 2013, s. p.), conforme se expõe: (a) o primeiro é a ligação da confluência das Avenidas Icarai e Chuí aos cruzamentos das ruas Professor Clemente Pinto e Mariano de Matos; ligação das Avenidas Carlos Barbosa e Niterói; e o prolongamento da Avenida Gastão Mazon; (b) o segundo diz respeito às obras de pavimentação, água e esgoto na Avenida Icarai e a rua Gabriel Fialho Camargo e entre as ruas Neves e Francisco Massena. O terceiro é a construção da rede elétrica entre as ruas Francisco Massena e Dona Malvina. O quarto converte-se nas redes de drenagem nas ruas Irmãos Calvet e Teresópolis. O quinto, por fim, acarreta em uma galeria na rua Gastão Mazon, que deverá ser alargada até a Avenida Cruzeiro.

Essas obras atingiram diretamente moradores da Avenida Tronco e do entorno do estádio José Pinheiro Borda (Beira Rio). Um levantamento da ANCOP (2014, p. 36) indica que, nessa condição, encontram-se aproximadamente: 1.525 famílias (Avenida Tronco), 70 famílias (entorno do estádio Beira Rio), 1.479 (Vila Dique), 1.291 (Vila Nazaré) e 200 famílias (Vila Floresta), 1.680 (PISA), totalizando 6.245 famílias. Entretanto, a mesma entidade ressalta que, indiretamente, também foram atingidos “moradores de baixa renda na condição de ocupantes de áreas próximas às obras, ou seja, todas as comunidades localizadas nas áreas onde foram alocados recursos em intervenções para a Copa”, desde as obras de mobilidade até as reformas

de praças e outras intervenções (ANCOP, 2014, p. 36).

No Recife, o plano de mobilidade urbana incluía os municípios de Olinda e Camaragibe. O planejamento englobava cinco grandes obras, a saber: Terminal Marítimo de Passageiros do Porto do Recife, Passarela do Aeroporto, Corredor Norte-Sul, Terminal Integrado Cosme e Damiano e trecho externo Ramal Cidade da Copa (PORTAL DA COPA, 2013, s. p.). Dentre os cinco empreendimentos, com base em informações provenientes de outro *site* do governo federal (PORTAL BRASIL, 2014, s. p.), destacam-se duas, quais sejam o Terminal de Integração Cosme Damiano e o Ramal da Cidade da Copa, as quais passariam tanto pelo Recife quanto por Camaragibe. Sobre a primeira, aponta-se que o terminal de ônibus seria integrado com a estação de metrô Cosme e Damiano servindo como a porta de entrada do estádio Itaipava Arena Pernambuco, o que constitui conexão com o metrô e o BRT do Corredor Caxangá-Leste/Oeste (PORTAL BRASIL, 2014, s. p.). O corredor interligaria a parte central do município de Recife ao BRT Ramal Cidade da Copa, o trecho “mais importante para a funcionalidade do empreendimento como um todo” (PORTAL BRASIL, 2014, s. p.). As instalações da arena contavam com um conjunto de obras que seriam entregues acompanhadas de BRT, VLT e da expansão do metrô, objetivando “uma resposta de infraestrutura na área de mobilidade urbana” (PORTAL BRASIL, 2014, s. p.).

Acerca da segunda, o Ramal da Copa possui 6,3 quilômetros de extensão. A nova via comportaria a Avenida Belmino Correia (continuação da Avenida Caxangá, no Recife), próximo ao terminal integrado (TI) de Camaragibe, e passaria até a Cidade da Copa (projetada para 2025) e a BR-408, onde fica a Arena Pernambuco, em São Lourenço da Mata (PORTAL BRASIL, 2014, s. p.). O ramal deveria ser composto por uma pista exclusiva para BRT e duas para carros em cada sentido, passando pelo TI Cosme Damiano; incluiria também a construção de quatro obras de túneis e viadutos e uma estação e uma ciclofaixa (PORTAL BRASIL, 2014, s. p.). Essa grande edificação foi orçada em R\$ 180 milhões, sendo R\$ 81 milhões do governo estadual e R\$ 99 milhões do governo federal, por meio do PAC da Copa (MARKMAN, 2014, s. p.).

Seria impossível uma intervenção urbana dessa proporção não atingir algum loteamento popular. Em Camaragibe, o Loteamento São Francisco, estava no meio do caminho do Terminal Integrado planejado para viabilizar o acesso à Arena Pernambuco (ANCOP, 2014, p. 31-32). A comunidade surgiu por volta dos anos de 1950 e os lotes foram adquiridos pela compra; além da moradia, foram sendo criados pontos de comércio e de serviços, contudo, o loteamento possui padrões socioespaciais de baixa renda típicos de qualquer local abandonado

pelo poder público, não dispondo de infraestrutura urbana ou serviços adequados (ANCOP, 2014, p. 31). Em Recife, muitas famílias da Comunidade Cosme e Damião também sofreram ações de desapropriação para dar lugar a um TI de ônibus, cujo objetivo era simplificar o acesso dos torcedores à arena (ANCOP, 2014, p. 32).

Na Bahia, a prefeitura municipal de Salvador trouxe a público, ainda em 2010, um polêmico pacote de projetos intitulado “Salvador Capital Mundial”. A ANCOP denuncia o pacote como uma “colcha de retalhos de proposições desarticuladas, sem conexão com os sistemas de planejamento da cidade”, completando que os projetos eram, majoritariamente, idealizados pela iniciativa privada e “doados” ao poder público (ANCOP, 2014, p. 24).

Nesse pacote de propostas estava a Linha Viva, via expressa que deveria compor um sistema de conexões rodoviárias inter-regionais com extensão de dezoito quilômetros de pista dupla exclusiva para carros, com três faixas de tráfego por sentido, dez acessos com praças de pedágio e vinte viadutos; transporte coletivo e bicicletas não poderiam circular, e a via, que já é pedagiada, integraria um sistema todo pedagiado (ANCOP, 2014, p. 24). A execução da nova via teria de ser em regime de parceria público-privada (PPP), em tem até trinta e cinco anos para sua “implantação, operação e exploração econômica, com custo estimado de 1,5 [bilhão] de reais” (ANCOP, 2014, p. 24).

Entretanto, a rodovia urbana visaria a ocupar a faixa de domínio da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), comprometendo com uma extensa reserva de área da cidade (ANCOP, 2014, p. 24). Diante de uma solução de mobilidade privatizada e de perfil unicamente rodoviário (ANCOP, 2014, p. 25) – que, inclusive, contradiz a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/12) –, o pacote foi recebido muito mal pela opinião pública e a maior parte dos projetos foi retirada ou permaneceu na “penumbra da ação municipal” (ANCOP, 2014, p. 24).

A proposta da via atingiria, direta ou indiretamente, diversas comunidades, quais sejam: Baixa do Bonocô; Loteamento Santa Tereza; Alto do Abacaxi; Jardim Brasília; Saramandaia; Pernambués; Resgate; entorno 19 BC; Baixa do Saboeiro; Conjunto Viver Melhor; Narandiba; Arenoso; Conjunto Habitacional Saboeiro; Conjunto Amazônia; Doron; Tancredo Neves; Bosque Imperial; Vale Imperial; Vila Nova de Pituauçu; Recanto dos Pássaros; Moradas do Campo; Vale dos Lagos; Paralela Park; Baixa do Quiabo; Vila Dois de Julho; Condomínio Sol Mirante; Condomínio São Paulo; Residencial Dois de Julho; Alphaville Salvador 2; Residencial Hildete Teixeira; Vilamar; Loteamento Canto do Rio, Cassange e Biribeira (ANCOP, 2014, p. 25).

O dossiê da ANCOP (2014, p. 25) expõe que a maioria desses coletivos existe há décadas e são formados por população de baixa renda. Parte das ocupações já integra programas de regularização fundiária e são juridicamente enquadradas como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). Nesse sentido, apenas nas ZEIS de Saramandaia e Pernambués, “o projeto da via [poderia] vir a causar a remoção de cerca de oito mil pessoas, além de atingir terrenos destinados à construção de 600 habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades (PMCMV-E)<sup>133</sup> (ANCOP, 2014, p. 25). A proposta da Linha Viva, ainda, passa por áreas de reserva e de proteção ambiental importantes e poderia causar impacto à setenta hectares de Mata Atlântica em estágios diferenciados de regeneração; também, pela represa do Cascão, situada numa área com mais de cem hectares de vegetação; e pelo bairro do Cassange, parte integrante do canal de proteção ambiental das represas de Ipitanga (ANCOP, 2014, p. 25).

Por derradeiro, no município de São Paulo, um vasto projeto de mobilidade urbana impactou o entorno do estádio da cidade-sede. O Terminal Viário Urbano Itaquera foi o terminal de apoio aos corredores leste radial 1, 2 e 3; corredor Itaquera; e corredores perimetral leste Itaim/São Mateus e Jacu-Pêsse<sup>134</sup> (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2014, s. p.). O objetivo é atender a demanda do Polo Institucional Itaquera<sup>135</sup> e às transferências para as linhas de alta capacidade do metrô – como a linha 3 Vermelha (Corinthians-Itaquera) e linha 11 Coral –, tendo em vista que a capacidade do terminal existente já está saturada, e necessita de ampliação e adequação viária, em especial após a inauguração da Arena Corinthians (Itaquera) (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2014, s. p.).

As obras da prefeitura do município de São Paulo foram executadas com recursos do PAC Mobilidade Urbana e a previsão de entrega total das obras era outubro de 2016, considerando que as intervenções foram iniciadas em dezembro de 2013 e o conjunto de obras prevê “corredores de ônibus, construção de habitações de interesse social, pontes e viadutos” (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2014, s. p.).

Esse empreendimento atinge a Comunidade da Paz, que fica a um quilômetro da Arena

---

<sup>133</sup> O programa Minha Casa, Minha Vida Entidades tem uma cooperativa habitacional, associações, sindicatos ou outra entidade privada sem fins lucrativos como o responsável pelo empreendimento (ANCOP, 2014, p. 25).

<sup>134</sup> A Operação Urbana Jacu-Pêssego busca “atrair investimentos privados e gerar postos de trabalhos diretos e indiretos” de modo a assegurar a melhoria do padrão socioeconômico e urbano da população moradora com “oferta de emprego próximo ao local de moradia, melhoria da habitabilidade, melhores níveis de renda, escolaridade e capacitação profissional” (PREFEITURA DE SÃO PAULO, p. 16-17, 2015).

<sup>135</sup> A construção do Polo Institucional é voltada à formação e à capacitação profissional dos moradores da região, visando gerar empregos e intensificar a economia regional, “tornando Itaquera em um Polo de atração de investimentos” (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2012, p. 22).

Corinthias (Itaqueração) e do metrô Itaquera (ANCOP, 2014, p. 29). Localizada na região leste de Itaquera, o conjunto ocupa um terreno de propriedade pública pertencente à Companhia de Habitação de São Paulo (COHAB-SP) e é constituída por aproximadamente 370 famílias de baixa renda, as quais residem no local em moradias precárias e há, pelo menos, vinte anos (ANCOP, 2014, p. 29).

O Quadro 10 apresenta uma síntese de todo o exposto nesta parte do capítulo e a Tabela 3 sintetiza os gastos *orçados* com elas:

*Quadro 11 - Principais dados das obras da Copa do Mundo de 2014*

<i>Cidade-sede</i>	<i>Empreendimento</i>	<i>Comunidade atingida</i>	<i>Status</i>
Belo Horizonte	Construção do viaduto José de Alencar	Vila Recanto UFMG	Entregue com problemas técnicos
Cuiabá	Construção do Viaduto Dom Orlando Chaves	Não identificada	Entregue com problemas técnicos
Curitiba	Ampliação do Aeroporto Internacional Afonso Pena	Nova Costeira	Entregue
Fortaleza	Construção do Ramal Parangaba Mucuripe	Jangadeiros, Rio Pardo, Lauro Vieira Chaves, João XX III, Mucuripe e Trilha do Senhor	Inacabada
Porto Alegre	Duplicação da Avenida Tronco	Vila Dique, Vila Nazaré, Vila Floresta e PISA	Inacabada
Recife	Construção do Terminal de Integração Cosme Damião e o Ramal da Cidade da Copa	Loteamento São Francisco e Comunidade Cosme e Damião	Inacabada
Salvador	Construção da Linha Viva <sup>136</sup>	Ver nota de rodapé	Não informado
São Paulo	Construção do Terminal Viário Urbano Itaquera	Comunidade da Paz	Entregue

Notas:

<sup>1</sup> Quadro elaborado pela autora.

<sup>2</sup> As informações sobre o *status* das obras foram coletadas entre os dias 2 e 3 de dezembro de 2015.

*Tabela 3 - Valores orçados para construção de obras de infraestrutura nas cidades-sede da Copa do Mundo de 2014*

<b>Cidade</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Valor estimado</b>
Belo Horizonte	Construção do viaduto José de Alencar	R\$ 1,5 bilhão
Cuiabá	Construção do Viaduto Dom Orlando Chaves	R\$ 16,7 milhões
Fortaleza	Construção do Ramal Parangaba Mucuripe	R\$ 265,5 milhões
Porto Alegre	Duplicação da Avenida Tronco	R\$ 156 milhões
Recife	Construção do Terminal de Integração Cosme Damião e o Ramal da Cidade da Copa	R\$ 180 milhões
Salvador	Construção da Linha Viva	R\$ 1,5 bilhão

Nota: quadro elaborado pela autora.

<sup>136</sup> Comunidades atingidas: Baixa do Bonocô; Loteamento Santa Tereza; Alto do Abacaxi; Jardim Brasília; Saramandaia; Pernambuco; Resgate; entorno 19 BC; Baixa do Saboeiro; Conjunto Viver Melhor; Narandiba; Arenoso; Conjunto Habitacional Saboeiro; Conjunto Amazônia; Doron; Tancredo Neves; Bosque Imperial; Vale Imperial; Vila Nova de Pituagu; Recanto dos Pássaros; Moradas do Campo; Vale dos Lagos; Paralela Park; Baixa do Quiabo; Vila Dois de Julho; Condomínio Sol Mirante; Condomínio São Paulo; Residencial Dois de Julho; Alphaville Salvador 2; Residencial Hildete Teixeira; Vilamar; Loteamento Canto do Rio, Cassange e Biribeira

Ao que parece, uma cidade é feita apenas de concreto e cimento. Partindo dessa premissa, não importa se, para que se ergam as estruturas, seja preciso expulsar e humilhar quem estiver no caminho. Na realidade, o frenesim em torno de todos os projetos citados só era sentido pelo Estado organizador do evento esportivo e pelas empresas financiadas, com dinheiro público, para a edificação das promessas de maior qualidade de vida urbana. Nas comunidades atingidas, por outro lado, sem entusiasmo; apenas lágrimas escorrendo dos olhos de quem perdeu o pouco que tinha.

Uma breve exposição do processo é facilmente narrada. O oficial de justiça chegou na favela e entregou para o Seu Narciso um aviso, uma ordem de despejo, que deveria ser assinada pelo notificado. “Dentro de dez dias, quero a favela vazia e os barracos todos no chão” dizia a “petição” assinada por um juiz de Direito – portanto, uma ordem superior.

Seu Narciso falou ao oficial de justiça que, no dia seguinte, deixaria seu barracão para não ouvir o ronco do trator. Para ele não haveria nenhum “problema”, pois, como explicou ao servidor, “em qualquer canto eu me arrumo, de qualquer jeito eu me ajeto”; aliás, seus pertences eram tão poucos e a mudança tão pequena, que caberiam no seu bolso de trás. Embora houvesse relativa tranquilidade em sua fala, o morador sabia que aquela ordem não seria direcionada apenas para si, mas para todos os vizinhos e vizinhas que lá residiam – e esse detalhe o entristecia.

Foi naquele local que aquele senhor, juntamente com Mato Grosso e Joca, entre tantos outros, construíram suas malocas, movidos pela necessidade e pela total falta de assistência do poder público; esse mesmo Estado, porém, se fez presente, e com eficiência, por meio de uma ordem de despejo.

Seu Narciso olhou novamente para o homem que segurava as ordens que colocariam aquela comunidade abaixo e, reiterando que ele não teria problemas para realizar sua mudança, questionou: “mas essa gente aí, meu senhor, como é que faz?”.

A falta de assistência e a conseguinte remoção demonstraram uma dupla condição de abandono e exclusão social por parte do poder governo e das instituições públicas. Alheios à falta de moradia (quando desabrigados) e de infraestrutura (quando construída a comunidade), os olhos desses gestores públicos só se abriram quando aquele espaço se tornou, de alguma forma, financeiramente interessante.

No dia de ir embora, os moradores pegaram todas as suas coisas e foram para o meio da rua apreciar (?) a demolição. Cada tábuia que caía trazia dor no coração daqueles ex-moradores e ex-moradoras. Mato Grosso quis gritar, mas Joca o consolou: “Deus dá o frio

conforme o cobertor”, disse ele, assegurando que eles encontrariam um novo lugar, pegariam palha nas gramas do jardim e, para esquecer, cantariam assim: “saudosa maloca, maloca querida! Dim-dim ‘donde’ nós passemos os ‘dias feliz’ de nossa vida”.

Não fosse o cavaco e a cuíca, a narrativa utilizada acima, que advém dos sambas de Adoniran Barbosa<sup>137</sup>, facilmente se encaixaria em um relato recente das remoções e despejos realizadas em prol das obras de infraestrutura e/ou estádios para a Copa do Mundo de 2014: milhares de “Seu Narcisos” foram notificados; centenas de “Matos Grossos” tentaram, e alguns conseguiram, resistir; diversas “saudosas malocas” caíram; todos que perderam suas casas tiveram que “pegar as palhas no jardim para se aquecerem” e encontrar uma nova moradia.

Entretanto, na cidade-mercadoria não há espaço para todos. Por mais que houvesse a promessa, as novas malocas não seriam como as antigas: não haveria equipamentos públicos (mesmo sabendo que os antigos tinham seus limites), moradia garantida (embora fossem precárias) ou uma comunidade. As novas malocas serão erguidas nas margens da cidade, onde frequentemente não há serviços públicos, rodovias, mobilidade ou saneamento; a comunidade, por sua vez, corre o risco de passar de um grupo consolidado, em que as pessoas prestam suporte umas às outras, para o “cada um por si”, movidos pela necessidade de sobrevivência e incerteza do que o futuro reserva.

Para a maioria das comunidades atingidas, não havia “um só ritmo”; havia o canto das promessas que não se cumpriam, o toque da expulsão violenta e o arranjo das tentativas de resistência – todos regidos pelo maestro capitalismo, que ria à toa de tudo isso, enquanto percebia a eficácia do seu plano de expansão.

## 4.2 O LEGADO DA COPA PARA O PRESENTE: REMOÇÕES, DESPEJOS E GENTRIFICAÇÃO

ORDEM DE EXPOSIÇÃO DO SUBCAPÍTULO: (A) APRESENTAÇÃO; (B) PARTICIPAÇÃO POPULAR E ACESSO À INFORMAÇÃO; (C) VIOLÊNCIA; (D) REASSENTAMENTO; (E) CONTRAPARTIDAS ESTATAIS; (F) RETORNO E RESTITUIÇÃO

Mais uma vez, Toni Sando de Oliveira é direto ao dizer que a Copa é um *negócio* que não é da população, nem do governo, é da FIFA (A CAMINHO DA COPA, 2012). A FIFA não se importa com as comunidades atingidas, tampouco com os impactos da renovação urbana. A

---

<sup>137</sup> Despejo na Favela (1969) e Saudosa Maloca (1951).

FIFA só quer vender ingressos e lucrar com patrocínios, e os mercados financeiro e imobiliário pega carona dessa onda de lucro. Não havia o que fazer: por mais que se gritasse que não teria Copa, ela já estava acontecendo muito antes das pessoas perceberem.

Dito isso, se as remoções e despejos são inevitáveis para manutenção da urbanização capitalista, espera-se, tanto dos agentes estatais quanto dos privados, que ao menos tais procedimentos sejam realizados garantindo dignidade de quem vai perder sua casa. Na tentativa de minimizar o processo e os impactos das remoções e despejos causados por obras de infraestrutura e urbanização<sup>138</sup>, a urbanista Raquel Rolnik elaborou o guia *Como atuar em projetos que envolvem despejos e remoções?*

A urbanista entende que não é proibido remover, mas que, sendo o caso, é preciso observar dois detalhes: (a) respeitar os direitos humanos; e (b) garantir o reassentamento ou compensação financeira (A CAMINHO DA COPA, 2012). O primeiro, não permite que alguém fique sem casa, sem terra ou sem teto, enquanto o segundo não pode impor uma condição de moradia pior do que aquela que a pessoa atingida tem ou tinha (A CAMINHO DA COPA, 2012).

A partir dessa premissa, o principal foco do guia está na proteção do direito à moradia adequada, cuja definição vai além da “casa ou ao teto e quatro paredes”, considerando, por exemplo, “aspectos culturais do local onde se encontra e da comunidade que habita” (ONU, 2011, p. 4). Em linhas gerais, de acordo com o guia (ONU, 2011, p. 5) pode-se dizer que, no meio urbano ou no meio rural, a moradia adequada inclui, entre outros elementos: o acesso à educação, saúde, lazer, transporte, energia elétrica, água potável e esgoto, coleta de lixo, áreas verdes, meio ambiente saudável, meios de subsistência (terra e trabalho); a proteção efetiva contra riscos de desmoronamento ou outras ameaças à saúde e à vida, além da tutela às necessidades de grupos específicos (mulheres, crianças, idosos e deficientes). Ainda, o direito à moradia adequada engloba a participação em todas os momentos dos processos de decisão relacionados à moradia; a proteção da privacidade, segurança e não sujeição à violência; a garantia de um lugar para residir sem ameaça de remoção (ONU, 2011, p. 5).

O documento elaborado pela urbanista é um grande auxiliador para quem quer efetuar os despejos respeitando o direito referido. Portanto, não há escusas procedimentais que justifiquem a não utilização desse guia. Na realidade, em muitos momentos, mais parece que os envolvidos o leram e fizeram questão de violar as principais recomendações. Nesse sentido,

---

<sup>138</sup> Como “barragens, obras viárias e de transporte, projetos industriais e extrativistas, projetos agrícolas, urbanização de favelas, infraestrutura para grandes eventos esportivos e culturais, reabilitação de centros, obras para eliminação ou redução de risco, remoções para recuperação ambiental, etc.” (ONU, 2011, p. 9).

são muitos os envolvidos nesse processo que dispõem da tarefa de resguardar as comunidades atingidas, a saber: agentes financiadores<sup>139</sup>, poder judiciário<sup>140</sup>, técnicos<sup>141</sup>, força policial e organizações não governamentais (ONGs) e/ou entidades defensoras de direito (ONU, 2011, p. 32).

Ainda que a (re)urbanização envolva diversos setores, como será exposto ao longo deste capítulo, especificamente no momento da retirada das pessoas dos imóveis em que serão edificadas as novas obras de infraestrutura, o Estado aparece nas figuras do poder judiciário, dos técnicos e técnicas e da força policial, enquanto a iniciativa privada é composta pelas empresas que executam as obras, isto é, as construtoras.

De acordo com o guia da ONU, “as pessoas devem receber proteção mesmo se não tiverem título ou documentação formal relacionados à sua casa ou terra” (ONU, 2011, p. 9); essa proteção, que é um encargo, sobretudo, do poder público, se dá também no sentido de (a) “evitar ao máximo remoções desnecessárias”; (b) caso elas ocorram, “respeitar os direitos das comunidades que tiverem que ser removidas”, e (c) “proteger as pessoas contra despejos forçados que sejam realizados por terceiros” (ONU, 2011, p. 9).

O manual reitera que as remoções e despejos forçados devem ocorrer somente em “circunstâncias excepcionais”, ou seja, em casos absolutamente necessários e quando não há alternativas viáveis; ademais, o texto menciona que esse procedimento só é considerado excepcional quando envolver a proteção da saúde e do bem-estar coletivos (ONU, 2011, p. 9). Percebe-se que, de acordo com o documento, as comunidades só devem ser despejadas de suas casas e removidas de sua localidade em troca de melhorias na habitação, seja ela individual (como na casa do sujeito) ou coletiva (como questões de infraestrutura e equipamentos públicos).

O escrito aponta que toda remoção deve ser: (a) autorizada por lei; (b) exercida em conformidade com o direito internacional dos direitos humanos; (c) realizada apenas em prol do interesse público geral; (d) razoável e proporcional; (e) regulada de modo a garantir indenização justa e reinserção social (ONU, 2011, p. 9). Os casos de remoções consideradas

---

<sup>139</sup> Caixa Econômica Federal (CEF), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Ministérios e Secretarias Federais, Estaduais e Municipais (ONU, 2011, p. 33).

<sup>140</sup> Encarregado de legitimar da remoção e despejo – que se dá, na maioria dos casos, por meio de decisão judicial, tendo em vista que as áreas ocupadas são terrenos de propriedade individual, sem o devido uso e ocupação, ou de propriedade pública com finalidade de preservação ambiental –, precisa “envolver-se efetivamente no caso e buscar conhecer a situação visitando o local de remoção, assim como assegurar que os mais variados atores sejam ouvidos durante o processo” (ONU, 2011, p. 32).

<sup>141</sup> Arquitetos e engenheiros de secretarias de desenvolvimento urbano e habitação ou de obras, de sua cidade, estado ou país; gerenciadoras de projetos, empreiteiras e assessorias técnicas (ONU, 2011, p. 33).

legítimas devem sempre estar relacionados a obras que sejam de relevante interesse público. O interesse público, neste caso, deve sempre ser estabelecido de forma participativa, dando atenção e considerando realmente as visões daqueles que vivem nas áreas que serão impactadas. Um projeto de interesse público nunca deve deteriorar as condições de vida das comunidades atingidas.

A organização considera ilegais as remoções e os despejos forçados realizados com uso de força física ou violência; contudo, enfatiza a ilegitimidade das remoções “pacíficas” quando realizadas sem justificativa legal ou de forma inadequada (ONU, 2011, p. 21). No mesmo tópico, a entidade alerta que as pessoas, grupos e comunidades afetadas devem consentir com a remoção, de forma clara, expressa e prévia ao reassentamento ou retorno ao local de moradia original (ONU, 2011, p. 21).

Seguindo a abordagem das recomendações gerais, a ONU sublinha que o interesse público – única justificativa para remoções legítimas – deve sempre ser estabelecido de forma participativa, dando atenção a quem vivem nas áreas que serão impactadas, objetivando, sobretudo, não deteriorar as condições de vida das comunidades atingidas (ONU, 2011, p. 11).

Já na exposição dos elementos genéricos é possível verificar uma divergência entre o ideal e o real. O interesse público, uma das principais bandeiras que legitimavam as intervenções urbanas propostas para a Copa do Mundo, ficou só no papel em várias das cidades-sede por dois motivos: (a) algumas das obras se perderam no cronograma ao ponto de não serem concluídas em tempo hábil, e tantas outras encontram-se em andamento até os dias de hoje<sup>142</sup>; e (b) mesmo aquelas que seguiram o planejamento tinham finalidades estritamente turísticas, não sendo direcionadas, portanto, às pessoas que residem na cidade. Somado a isso, há exemplos de obras cuja execução chega a ser risível.

Dentre as obras que se perderam no prazo, destaca-se o VLT de Fortaleza. A obra fez com que muitas comunidades fossem ameaçadas e parcialmente removidas para sua construção, a qual, segundo a ANCOP, tinha o intuito de ligar a Arena Castelão ao setor hoteleiro. Além do fato do empreendimento atender a uma demanda estritamente turística – estádio para hotel, hotel para estádio – ele possui a agravante de não ter operado como deveria durante a Copa do Mundo (ANCOP, 2014, p. 33), o que coloca em xeque utilidade em um futuro próximo.

Ainda, conforme a Secretaria da Infraestrutura do Ceará (Seinfra), O VLT está com 50% das obras concluídas, mesmo com o cancelamento do contrato com a empresa Consórcio CPE-VLT Fortaleza, que ficou responsável por sua execução, mas que não efetuou o correto

---

<sup>142</sup> Pesquisa realizada entre os dias 2 e 3 de dezembro de 2015.

cumprimento dos prazos (Seinfra, 2015a, s.p.). Até o final do mês de abril, a secretaria recebeu propostas para a retomada das obras do ramal Parangaba-Mucuripe<sup>143</sup>, cuja conclusão está prevista para o final de 2016 (Seinfra, 2015b, s.p.).

Quanto à finalidade, assim como referido ao caso de Fortaleza, no Recife é inequívoco que as obras de mobilidade urbana não são uma prioridade para a comunidade local, já servida de transporte público – como estação de metrô e outros terminais de integração próximos –, se comparadas ao transtorno que muitas famílias tiveram ao saírem de suas moradias (ANCOP, 2014, p. 32).

No que concerne às questionáveis práticas de engenharia, cita-se o Viaduto José de Alencar, de Belo Horizonte, que possui um vão de pouco mais de três metros de comprimento que separa seus sentidos. Segundo nota da imprensa local (PARREIRAS, 2014, s.p.), quem vem no sentido Centro não consegue ver o vazio entre o viaduto e a pista no sentido contrário, pois “a declividade do terreno torna uma alça quase dois metros mais baixa que a outra”. Ao todo, seis pessoas já caíram do elevado, mas, para a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (BHTrans), nada precisaria ser feito. Por meio de nota, a empresa informou que o “viaduto em questão está dentro de todas as normas de segurança em termos de infraestrutura” (PARREIRAS, 2014, s.p.)

---

<sup>143</sup> Dividido em três lotes ofertados mediante o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), Os serviços do primeiro trecho (passagem na Avenida Borges de Melo) estão orçados em R\$ 26.822.675,34 milhões; o segundo trecho (Estação Borges de Melo à Estação Parangaba e o centro de manutenção) em R\$ 48.392.895,00 milhões; e o terceiro (Estação Iate à Estação Borges de Melo) de R\$ R\$ 100.212.176,44 milhões (Seinfra, 2015).

Figura 2 - Grades instaladas no Viaduto José de Alencar, de Belo Horizonte, para reduzir risco de novos acidentes.



Fonte: PARREIRAS, 2014, s.p.

Outro modelo de ineficiência é o Viaduto Dom Orlando Chaves, em Cuiabá, que apresenta “diversas falhas [...], entre eles, problemas na junta de dilatação e rachaduras no asfalto”, segundo laudo emitido pela empresa LSE Laboratório de Sistemas Estruturais Ltda.<sup>144</sup> (SANTIAGO, 2015, s.p.). Os erros do elevado, que é utilizado desde junho de 2014, estão no trecho da Avenida FEB, em Várzea Grande, conforme aponta o parecer (SANTIAGO, 2015, s.p.).

Feitas as considerações a respeito dos aspectos genéricos, passa-se à análise de cada recomendação, de forma pontual. Para melhor compreensão, divide-se os tópicos de acordo com a ordem de apresentação, qual seja: (1) participação popular; (2) acesso à informação; (3) violência; (4) reassentamento; (5) retorno e restituição; (6) contrapartida estatal.

#### **4.2.1 Voz do mercado, silêncio da democracia**

O primeiro item é a *participação popular*, que deve ser tutelada, especialmente, no momento prévio às remoções e despejos<sup>145</sup> (ONU, 2011, p. 12). Ao começar a pensar – antes

---

<sup>144</sup> Em pesquisa junto ao site do governo do Estado do Mato Grosso (<http://www.mt.gov.br/>), tentou-se localizar o laudo original, porém, em dezembro de 2015, o endereço eletrônico onde possivelmente se encontraria o documento (<http://www.mt.gov.br/download.php?id=287206>) constava como “não encontrado”. Quando o *link* é colocado no site de pesquisa Google, a chamada é “Avaliação de desempenho estrutural e da qualidade do viaduto”.

<sup>145</sup> Entre as páginas 11 e 29, o guia traz recomendações de acordo com o momento do processo de remoção,

mesmo de planejar – um projeto de infraestrutura e urbanização que vai exigir a remoção de pessoas e comunidades, deve-se avaliar cuidadosamente sua necessidade e adequação<sup>146</sup> (ONU, 2011, p. 12). Essa análise deve ser embasada no respeito aos direitos humanos de todos os envolvidos e envolvidas, tendo em vista o grande impacto que esse processo pode gerar em suas vidas (ONU, 2011, p. 12).

A avaliação prévia requer o envolvimento de diversas opiniões e posições sobre a obra, e deve ser participativa, transparente e com espaço para apresentação de alternativas (ONU, 2011, p. 9, 12). Quem potencialmente será afetado ou afetada deve participar democraticamente e “propor alternativas que minimizem os deslocamentos e reduzam os impactos negativos” sobre suas vidas (ONU, 2011, p. 9). Essas vozes devem ser asseguradas e consideradas, sem qualquer tipo de intimidação (ONU, 2011, p. 12).

Diretamente conectada à participação popular está o *acesso à informação*, pois “informar e envolver a população em todo planejamento e em toda decisão é uma exigência durante todo o processo” (ONU, 2011, p. 12). Para isso, todos os dados referentes ao projeto têm que estar disponíveis com antecedência, em linguagem acessível e utilizando referências comunitárias (ONU, 2011, p. 12), porque quem potencialmente for afetado ou afetada pelas alterações urbanas deve receber as devidas informações (ONU, 2011, p. 9, 12).

Entretanto, nem sempre a garantia desses princípios acontece na realidade. Em Belo Horizonte, ainda em 2010, o Programa Polos de Cidadania (Polos)<sup>147</sup> apresentou uma proposta, dotada de viabilidade técnica, para que o Viaduto José Alencar não passasse sobre a área em que a Vila Recanto UFMG se localizava – a qual foi rejeitada, de imediato, pelo poder público municipal (ANCOP, 2014, p. 24). A pressão dos agentes públicos da prefeitura, sob o pretexto de cumprir o cronograma de obras da Copa, era permanente (ANCOP, 2014, p. 24), não dando espaço para maiores discussões.

Motivada pela reprodução do paradigma de mobilidade rodoviarista, a prefeitura gerou uma verdadeira violência simbólica e um abalo psicológico com a comunidade, tanto pela “presença permanente dos tratores na comunidade que demoliam as casas dos vizinhos paulatinamente removidos quanto pelo início das obras do viaduto José de Alencar, iniciadas

---

dividido em antes, durante e depois.

<sup>146</sup> Perguntas como “o projeto é realmente indispensável?”, “quem será beneficiado?”, “qual será seu impacto?”, “existem alternativas de menor impacto negativo?” são sugeridas pela cartilha e podem auxiliar a refletir sobre os projetos antes de serem iniciados (ONU, 2011, p. 12).

<sup>147</sup> Programa interdisciplinar e interinstitucional de ensino, pesquisa e extensão vinculado à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Criado em 1995, atua na efetivação dos direitos humanos e “para a construção de conhecimento a partir do diálogo entre os diferentes saberes” (POLOS, 2015).

antes da remoção dos moradores” e moradoras (ANCOP, 2014, p. 24).

Na região metropolitana de Recife, uma das estratégias do governo de Camaragibe foi a de não trazer a discussão para a comunidade, negociando individualmente com cada uma das famílias (ANCOP, 2014, p. 32). Esses diálogos isolados contribuíram para a desmobilização dos atingidos e atingidas, além de não disponibilizar um interlocutor do governo junto a essas famílias (ANCOP, 2014, p. 32). O relato de um morador não identificado do Loteamento São Francisco, coletado pela ANCOP, revela que eles tentaram construir, em conjunto com o governo do estado, a discussão acerca das intervenções urbanas, mas a estratégia do poder público foi de revezamento e de “levar no banho-maria” (ANCOP, 2014, p. 32). Segundo o depoimento, a cada nova reunião, a comunidade era recebida por um novo técnico que garantia que encaminharia e passaria as demandas para outro; esse tratamento fez do processo de tentativa de um diálogo institucional algo extremamente desgastante (ANCOP, 2014, p. 32).

No Rio de Janeiro, a situação foi ainda mais dramática: relatos de ameaça e tortura psicológica são frequentes em áreas que agentes da prefeitura municipal atuam em processos de remoção (ANCOP, 2014, p. 35). A atuação pública se deu, acima de tudo, de duas maneiras: (a) as negociações foram individuais, maneira encontrada para minar a comunidade e evitar que houvesse resistência organizada e coletiva; (b) as casas já negociadas foram derrubadas, deixando os escombros para trás e abalando estruturalmente e emocionalmente os que resistiram às condições de negociação (ANCOP, 2014, p. 35). A moradora da comunidade Metrô Mangueira, Francicleide da Costa Souza, conta que os agentes adentravam as casas alegando fazerem parte de programas sociais, como o Bolsa Família; todavia, as famílias visitadas eram coagidas a assinar um laudo de interdição de que a casa estava situada em uma área de risco (A CAMINHO DA COPA, 2012), documento que, claramente, não tinha relação alguma com projetos sociais. Segundo a ANCOP (2014, p. 37), a Prefeitura do Rio de Janeiro tenta remover a comunidade do Metrô-Mangueira desde 2010 e, para tanto, já utilizou como argumento a construção de um estacionamento no Maracanã, de uma passarela de acesso e de um pólo automotivo.

#### **4.2.2 Mãos ao alto, casa abaixo**

O terceiro tópico discutido trata da *violência*. O formulário sugere que o processo de remoção não pode usar da violência e da intimidação; ser discriminatório ou replicar padrões discriminatórios; resultar em pessoas e famílias desabrigadas; usar a demolição das casas como

retaliação ou ameaça contra a população; destruir os bens das famílias afetadas; e ignorar a situação específica de grupos em condição de vulnerabilidade (mulheres, idosos e crianças, assim como outros) (ONU, 2011, p. 19). A polícia deve buscar um diálogo prévio com a população acometida antes da data da operação do despejo e seus agentes também devem se abster, e garantir que seus colegas assim o façam, do uso da intimidação e da violência (ONU, 2011, p. 32). A violência policial é o ponto mais controverso das remoções efetuadas para a Copa do Mundo e foi utilizada em quase todas as capitais que sediaram o evento esportivo.

Em Curitiba, para a população em situação de rua, o clima era de tensão, uma vez que “na ‘cidade de exceção’, não há lugar para o que a enfeia, mesmo que seja gente” (UCHOAS, 2011, p. 4). Leonildo Monteiro, coordenador do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), denuncia que a prefeitura queria criar albergues nas zonas sul e norte, onde “dá duas ou três horas de viagem, para tirar essas pessoas do centro” (UCHOAS, 2011, p. 4)<sup>148</sup>. Em Fortaleza, o aposentado Luciano Costa, de sessenta anos, se lembra de ter visto trens novos na Estação Borges de Melo, localizada perto da sua casa; indignado, ele conta que agentes públicos, sem especificar se eram do estado ou município, “chegaram aqui, derrubaram casas, abriram o buraco e deixaram por isso mesmo” (BRITO, 2015, s. p.). Em Camaragibe, na Grande Recife, a moradora do Loteamento São Francisco, Dona Luzia, relatou com revolta: “A minha casa, eu não vendi, nem dei. Tomaram!” (ANCOP, 2014, p. 33).

No Rio de Janeiro, a história se repete em duas comunidades diferentes. Na Comunidade Vila Taboinha<sup>149</sup>, a residente Alessandra da Silva Medom refere que as remoções foram feitas de forma muito inadequada, com notificações de “zero dias”; como resultado, as famílias não conseguiam se organizar e acabavam sem ter para onde ir (A CAMINHO DA COPA, 2012). Na Comunidade Vila Harmonia<sup>150</sup> – onde há a proposta de construção da Vila

---

<sup>148</sup> Há outra forma de maquiagem, que merece menção, ainda que não caracterize violência policial: a Vila das Torres, favela curitibana localizada no caminho do Aeroporto Internacional Afonso Pena, teve as fachadas das casas mais visíveis pintadas (UCHOAS, 2011, p. 4). Essa atitude indica que o cuidado com a imagem das comunidades de baixa renda é mais relevante – e aqui não designamos sujeito – do que sua efetiva inserção social e espacial das pessoas que lá vivem.

<sup>149</sup> O dossiê do Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro (2014, p. 24) indica que essa comunidade, situada em Vargem Grande, teve início nos anos 1990, reunindo cerca de 400 famílias agora ameaçadas de remoção. O coletivo sofre a pressão imobiliária e um processo de reintegração de posse, pelo fato de estar localizada em área de expansão imobiliária ligada às obras viárias do BRT Transoeste (COMITÊ, 2014, p. 24)

<sup>150</sup> O mesmo documento relata que 120 famílias residiam na Vila Harmonia em uma ocupação bastante consolidada, porém, foram pressionadas a aceitar a remoção para um conjunto do PMCMV em Campo Grande, sem terem acesso prévio ao contrato que deveriam assinar ou receber uma indenização irrisória pelas benfeitorias. No início, noventa e sete famílias aceitaram indenizações enquanto cinquenta e duas optaram pelo apartamento. As remanescentes resistiram no local com liminares impetradas pela Defensoria do Rio de Janeiro, que em seguida foram derrubadas. O processo de remoção foi justificado, segundo relato dos moradores documentados pelo COMITÊ, “pela ampliação da Avenida das Américas e para a construção de um anel viário vinculado à

de Mídia, local que vai abrigar jornalistas durante as Olimpíadas de 2016 (ANCOP, 2014, p. 36) –, Suely Afonso da Costa descreve que a casa onde ela trabalhava foi derrubada *enquanto ela ainda estava no interior do imóvel!* (A CAMINHO DA COPA, 2012). Em São Paulo, surgiram incêndios suspeitos em favelas localizadas em áreas de grande visibilidade para turistas (UCHOAS, 2011, p. 4).

#### 4.2.3 Sem reassentamento, não há contentamento

O quarto tema abordado é o *reassentamento*, ou seja, o “realojamento em nova comunidade, terra ou moradia”, o qual deve garantir moradia adequada e estar pronto antes da remoção (ONU, 2011, p. 26). A nova moradia, terra ou território deve ter qualidade superior ou equivalente a original e estar localizada o mais próximo possível do local inicial, assim como das fontes de meios de subsistência ou outra solução pactuada (ONU, 2011, p. 26). É de suma importância que o reassentamento não resulte na violação dos direitos humanos da população transferida, nem impacte negativamente nas condições de vida da população que já habitava anteriormente o local (ONU, 2011, p. 26); entretanto, mais uma vez, não foi exatamente isso o que ocorreu.

Na capital mineira, a prefeitura ofertou o reassentamento em unidades habitacionais com média de 42 m<sup>2</sup>, construídas pelo criticado Programa Vila Viva<sup>151</sup> e localizadas próximas à Pedreira Prado Lopes, área que tem os maiores índices de homicídio *per capita* da cidade – e o órgão público atuava como se fizesse “um favor” às famílias (ANCOP, 2014, p. 23-24). No Paraná, a dona de casa Anita Varela, de cinquenta e oito anos, afirma que o mínimo que o poder público precisa oferecer aos desalojados da Nova Costeira é uma casa e uma infraestrutura semelhante ao que possuem hoje; apesar das condições precárias, os habitantes da vila possuem moradia, posto de saúde, escola e acesso ao transporte coletivo, conquistas que não podem abrir mão (ANTONELLI, 2014, s. p.).

No Rio de Janeiro, os reassentamentos são em locais distantes e em apartamentos de tamanho insuficiente do programa federal Minha Casa Minha Vida, situados em áreas de risco, dominadas por milícias, na extrema periferia da cidade; ou seja, via de regra, as pessoas são levadas para uma condição de moradia pior do que estavam (ANCOP, 2014, p. 35).

---

construção do corredor da Transoeste”. Passados mais de dois anos depois da remoção, o terreno ainda se encontra vago, utilizado como estacionamento para máquinas da prefeitura (COMITÊ, 2014, p. 23).

<sup>151</sup> Programa de urbanização de vilas e favelas de Belo Horizonte, que já implicou na remoção de cerca de treze mil famílias (ANCOP, 2014, p. 24).

#### 4.2.4 À espera de um milagre

O documento da ONU também elenca três grandes *contrapartidas estatais*, devidas às famílias que são removidas de suas comunidades originais: (a) indenização justa; (b) acomodação alternativa adequada; (c) acesso seguro a equipamentos públicos<sup>152</sup> e a meios de subsistência<sup>153</sup> (ONU, 2011, p. 22). Assim como as demais recomendações, essas contrapartidas não foram quitadas.

Em Minas Gerais, conforme a ANCOP, os agentes públicos municipais tratavam os moradores como “invasores” e o pagamento das indenizações pelas benfeitorias construídas pelos atingidos e atingidas oscilavam entre pífios três mil e trinta mil reais (ANCOP, 2014, p. 24). No Mato Grosso, o sentimento de desespero tomou conta das famílias removidas; a moradora do Bairro da Manga, Jane, refere à ANCOP que os removidos e removidas não tinham para onde ir, tampouco como pagar aluguel e qualquer perspectiva de pagamento de indenização<sup>154</sup> (ANCOP, 2014, p. 22). No Paraná, O vigilante João Feliciano, de quarenta e nove anos e residente da Nova Costeira há dezoito, relata que também não tinha garantia de indenização<sup>155</sup> (ANTONELLI, 2014, s. p.).

No Ceará, a Avenida Borges de Melo, até bem pouco tempo atrás<sup>156</sup>, encontrava-se com ferragens ocupando um dos sentidos bloqueados para a construção de um túnel que permita a passagem dos trilhos (BRITO, 2015, s. p.). Segundo o professor de história Thiago de Souza, entrevistado por um diário local, há muita dificuldade para acessar à sua residência durante as obras, sendo preciso descer um barranco para chegar às casas, que não dispõe de ruas pavimentadas, mas de muita areia<sup>157</sup> (ALVES, 2013, s. p.). Somada às condições físicas, os moradores que permanecem nas comunidades ameaçadas vivem em constante estresse, pois veem diariamente a saída dos vizinhos, convivem com o barulho do maquinário de construção e com os problemas que o uso dele causa nas casas; a rotina também é alterada pelas repetidas

---

<sup>152</sup> Acesso seguro à água potável e saneamento; serviços médicos essenciais; abrigo ou moradia básica provisória; instalações educativas e creches (ONU, 2011, p. 22).

<sup>153</sup> Garantia de alimentação; roupas adequadas; fontes de renda; recursos de propriedade coletiva (ONU, 2011, p. 22).

<sup>154</sup> “Nós não temos para onde ir, eles vieram aqui e falaram para sairmos em uma semana. Nós estamos desesperados, pois não temos como pagar o aluguel e até agora não vimos o dinheiro que eles falaram que iam nos dar” (ANCOP, 2014, p. 22). A fala foi adaptada para se enquadrar na norma culta.

<sup>155</sup> “Assim que nós sairmos daqui, não teremos garantia de nada” (ANTONELLI, 2014, s. p.). A fala foi adaptada para se enquadrar na norma culta.

<sup>156</sup> De acordo com reportagem de 30 de janeiro de 2015.

<sup>157</sup> “Até um mês atrás, a gente tinha que descer um barranco para chegar às casas. Tem idoso aqui! Não tem pavimentação na rua, muita areia. O governo está fazendo o VLT, mas não está preocupado com o entorno” (ALVES, 2013, s. p.). A fala foi adaptada para se enquadrar na norma culta.

reuniões com os representantes do governo (ANCOP, 2014, p. 33).

Em Pernambuco, onde o empreendimento atinge diversas comunidades, todas elas tiveram um baixo valor da indenização oferecido pelo governo estadual, que impossibilitou a manutenção das famílias em imóveis próximos ao local de origem, valorizado em razão das obras de intervenção (ANCOP, 2014, p. 32). Há relatos, inclusive, de moradores que foram obrigados a sair dos seus imóveis sem receber qualquer tipo de indenização sob a justificativa de os imóveis com pendência judicial só poderiam ser indenizados após essa situação ser resolvida (ANCOP, 2014, p. 32). Por derradeiro, no Rio de Janeiro, as indenizações foram muito baixas porque o município oferece a cobertura apenas das benfeitorias (paredes, telhado, janelas), sem reconhecer a posse da terra mesmo quando ocupada há mais de cinco anos (ANCOP, 2014, p. 35).

#### **4.2.5 A casa que (in)habito**

O último assunto referente ao manual da ONU, ainda que não seja nessa ordem, diz respeito ao *retorno e à restituição* da população afeada à sua área original, que deve ser prioridade após as remoções provisórias (ONU, 2011, p. 24). As autoridades públicas devem facilitar o regresso daqueles que voltam ao seu local de habitação original, garantindo sua plena participação no planejamento e gerenciamento do procedimento (ONU, 2011, p. 24). Desse modo, os governos devem estabelecer condições e fornecer meios, inclusive financeiros, para a reintegração voluntária em segurança e condições dignas (ONU, 2011, p. 24). Ainda que o regresso soe muito interessante no plano imaterial, não é possível visualizar sua efetivação no contexto de urbanização capitalista, isso porque a cidade passa a ser outro cenário após determinadas intervenções urbanas, o que, não raro, acarreta na valorização dos imóveis. Uma nova face para a cidade resulta em um novo preço para a terra.

Em Cuiabá, a Copa do Mundo reforçou o processo já existente de reestruturação urbana que tem implicado na expulsão da população residente nas áreas centrais para as periferias das cidades. Para a ANCOP (2014, p. 21-22) a duplicação de vias públicas decorrente, sobretudo, dos planos de mobilidade urbana, é o principal fator que acarreta em remoções, gerando valorização de áreas com realocação dos antigos moradores em regiões periféricas. A comunidade Bairro da Manga, especificamente fica próxima a dois grandes *shopping centers* e ao condomínio Alphaville, uma das áreas residenciais mais nobres da cidade (ANCOP, 2014, p. 22) e que, portanto, tem interesse em reestruturar seu entorno retirando a comunidade de

baixa renda daquelas proximidades.

Para os moradores da Trilha do Senhor, em Fortaleza, o VLT serve como “desculpa” para remover a faixa carente do bairro nobre de Aldeota, onde a comunidade está localizada (ALVES, 2013, s. p.) e aumentar o preço dos imóveis. Na capital gaúcha, o conjunto de intervenções planejadas tem um forte potencial para aquecer o mercado imobiliário por meio da realocação de moradores pobres para outras áreas da cidade, pois, “além de se localizarem nos Corredores da Copa, estão próximos a pontos estratégicos que impulsionam vetores de mudanças em seu entorno, como é o caso da Arena do Grêmio” (ANCOP, 2014, p. 39).

No Distrito de Itaquera, em São Paulo, apesar do discurso de que os investimentos trariam desenvolvimento para a população local, ocorreu um intenso processo de valorização imobiliária capaz de inviabilizar a permanência das famílias mais pobres na região, obrigando-as a migrar para regiões “mais baratas” da cidade, ou seja, “mais distantes, desprovidos de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e privados em geral” (ANCOP, 2014, p. 29).

#### 4.3 O LEGADO DA COPA PARA O FUTURO: PERSPECTIVAS

ORDEM DE EXPOSIÇÃO DO SUBCAPÍTULO: (A) NOTAS SOBRE IDEOLOGIA; (B) APROPRIAÇÃO DA CIDADE; (C) RESISTÊNCIA

Inúmeras remoções de comunidades foram fundamentadas na necessária adequação das cidades-sede para a Copa do Mundo de 2014. Esse ajustamento trouxe consigo hipotéticas diretrizes, como a de favorecer a mobilidade urbana, preservar as populações em questão de riscos ambientais e melhorar suas condições de vida (ANCOP, 2014, p. 21), além de aprimorar a infraestrutura e o crescimento econômico em longo prazo (BRASIL, 2011, p. 3).

Reitera-se que o discurso vendido não passa perto da realidade e a distorção existente entre um e outro chamou atenção da imprensa internacional. O jornal *New Yorker* define o estádio do Corinthians, time conhecido por suas ligações com a massa trabalhadora, como um “monumento à gentrificação”; compara o ex-presidente do time, Andrés Sánchez, que está supervisionando a construção, com Donald Trump; e menciona que cada metro quadrado das instalações tem sido executado como um “esquema de fazer dinheiro<sup>158</sup>” (MCGRATH, 2014,

---

<sup>158</sup> “[...] Itaquerao, a new stadium going up in São Paulo for the storied Corinthians, a professional team known both for its historical ties to the proletariat and for its thuggish fans. The stadium, a monument to gentrification, [...]”. The idea was to build the best, biggest shopping mall in the world, with a soccer field in the middle”, Andrés Sánchez, the former Corinthians president, who is supervising the construction, told me, sounding more like Donald Trump than like a steward of the jogo bonito, or beautiful game. Every square metre on the premises

s.p.).

Houve uma fixação do governo, em especial federal, em justificar o alto orçamento destinado à busca do “padrão FIFA”. Por essa razão, talvez, aos exatos cinquenta dias anteriores ao início dos jogos oficiais, ele divulgou uma lista com, não por acaso, cinquenta benefícios propiciados pelo mundial de futebol (PORTAL DA COPA, 2014b). Integram a lista os seguintes investimentos: R\$ 196 milhões em infraestrutura turística; R\$ 8 bilhões em quarenta e cinco obras de mobilidade urbana que dão prioridade ao transporte coletivo – corredores e vias para ônibus, VLTs, BRTs, estações, terminais e centrais de controle de tráfego; R\$ 25,6 bilhões à disposição das cidades-sede; demais obras de mobilidade urbana, portos, aeroportos, estádios, segurança, telecomunicações e turismo, que não mencionam orçamento.

É justamente aí que se encontra o ponto mais delicado da defesa da herança em infraestrutura e modernidade: nem de longe ela justifica todo o transtorno causado às famílias que foram expulsas de suas casas, não apenas porque essas pessoas ficaram sem qualquer resguardo antes, durante e após as remoções, mas porque ela é falaciosa; trata-se de uma ilusão, de uma verdade parcial, de um discurso estritamente ideológico.

Mascarados de grande oportunidade para o país, o intuito desses eventos e dessas obras é fomentar interesses responsáveis tanto pela propagação, bem como pelo desenvolvimento da produção do mercado esportivo em escala mundial, apoiado numa economia de mercado que tem contribuído para a “apreensão das determinações do mercado esportivo, chamando a atenção para a sua expressão mais complexa: a expansão dos megaeventos esportivos e sua participação no processo de aceleração da circulação do capital” (PENNA, 2013, p. 215).

Trata-se, portanto, de um de um discurso ideológico, uma meia verdade. Ainda que essas discussões conceituais tenham iniciado no século XIX por Marx e Engels, elas são de suma importância para o estudo das cidades e da Copa do Mundo. Os objetivos anteriormente expostos – e duramente criticados – de realizar intervenções urbanas que sejam de utilidade para a população local não são totalmente falaciosos; resta apenas saber à que “população”, exatamente, destina-se o tal legado – e aqui está a meia verdade! Ainda que os empreendimentos construídos garantam uma herança maior, como bem salienta Adriana Penna (2013, p. 217-218), eles têm por endereço as grandes empreiteiras, a especulação imobiliária e o setor de serviços de um modo geral – todos que se beneficiam dos recursos públicos aplicados para a reforma e construção da moderna infraestrutura urbana.

Além de maquiagem os reais interesses por trás desses megaeventos esportivos, a

---

has been plotted as a “money-making scheme.”

ideologia serve para legitimá-los com base na persuasão da opinião das classes dominadas. Em junho de 2013, em meio à ocupação das ruas e da eclosão das mais variadas demandas, a presença da FIFA no Brasil foi bastante citada, em particular pelas palavras de ordem “não vai ter Copa”, retomadas em movimentos pontuais realizados antes da realização do certame esportivo. Entretanto, a contrariedade à Copa do Mundo, de um modo geral, não questionava a privatização das cidades ou os planos de fomento ao capital imobiliário por trás do “padrão FIFA”.

Ora, se a classe dominada tivesse noção desses propósitos e do quanto seria afetada por causa deles, dificilmente um certame dessa proporção se instalaria em qualquer país. Em vez disso, preferiu-se – mais uma vez, de um modo geral – apostar, como bons vira-latas que somos, no despreparo para organização de um grande evento e na conseqüente vergonha nacional<sup>159</sup>; culpar *somente* o Estado pelos gastos excessivos de verbas públicas para obras que contemplariam muito mais os interesses privados do que públicos; e, claro, martelar a tecla da corrupção<sup>160</sup> *somente* por parte dos agentes públicos. Nessas duas últimas, a iniciativa privada ficou ilese e a Copa do Mundo era apenas dos corruptos, jamais dos corruptores – como se uma entidade divina corrompesse nossos políticos, todos eles ladrões, segundo o imaginário popular.

A situação típica seria a admissão da ideia de que a Copa do Mundo enquanto uma oportunidade lucrativa e positiva para o país<sup>161</sup>, o que não ocorreu em especial por se tratar de um projeto capitaneado pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), seja ao tempo da escolha do país enquanto sede do evento, durante o governo Lula, ou durante a fase de planejamento, execução das obras e realização do evento, durante o governo Dilma.

Embora haja discordância dessa concepção, existe uma noção consolidada de que esses mandatos foram/são de esquerda. Essa noção, somada ao fato de se tratarem de governantes

---

<sup>159</sup> Em janeiro de 2014, a TerraTV publicou um comentário da jornalista esportiva Marília Ruiz em que ela afirmava que, se o Brasil conseguisse realizar a Copa, já seria uma grande vitória. A jornalista, sem grandes profundidades nos comentários, reforça que a presidenta Dilma Rousseff deveria parar de afirmar que aquela seria a “Copa das Copas” porque, na realidade, seria um vexame (TERRA TV, 2014).

<sup>160</sup> Em 2011, a revista Veja já afirmava que, para o torcedor, a Copa do Mundo de 2014 seria a “Copa da Corrupção”. Conforme a reportagem, a competição desperta sensações profundamente negativas em oito de cada dez pessoas, segundo pesquisa inédita (LEPIANI, 2011). A pesquisa, porém, foi realizada com os próprios leitores da publicação, isto é, uma pequena parte da população.

<sup>161</sup> Para Gramsci, “quando [o Estado] quer iniciar uma ação pouco popular cria, preventivamente, a opinião pública adequada, ou seja, organiza e centraliza certos elementos da sociedade civil” (GRAMSCI, 2000, p. 265). Nela “ocorre a luta pelo monopólio dos órgãos da opinião pública: jornais, partidos, parlamento, de modo que só uma força modele a opinião e, portanto, a vontade pública nacional, desagregando os que discordam numa nuvem de poeira individual e inorgânica” (GRAMSCI, 2000, p. 265). Ivete Simionatto completa ao dizer que “A incorporação da sociedade civil à esfera estatal ocorre através de diferentes mecanismos, especialmente na formação da opinião pública enquanto estratégia de fortalecimento da hegemonia política por parte do Estado em assuntos de seu interesse” (SIMIONATTO, 2009, p. 42).

que representam grupos sociais oprimidos – de um lado, um metalúrgico sindicalista, do outro, uma mulher, guerrilheira durante a ditadura civil-militar – reforça uma repulsa das classes dominantes ao PT e a tudo que lhe diz respeito, mesmo que, em muitos momentos, o partido “dos trabalhadores e das trabalhadoras” tenha atuado em prol de interesses de milionários donos dos meios de produção.

Os comentários mencionados anteriormente buscam maldizer – e fez-se questão de reforçar – o Estado comandado pelo PT, a Copa do Mundo trazida ao Brasil pelo PT, a má gestão de recursos do PT, e assim por diante. O lucro das empreiteiras e a segregação urbana decorrente de tudo isso raramente foram citados. O papel da ideologia também é esse: é iludir a classe dominada e fazer com que ela reproduza, ainda que em parte, a ideologia das classes dominantes. Nos casos exemplificados, a vergonha nacional e a extrema demonização do Estado são interessantes para desviar atenção dos dominados a problemas que realmente afetam suas vidas. Isso fica mais evidente ao se observar que, salvo as pessoas diretamente atingidas pelos projetos de urbanização, em pouquíssimos momentos a população se revoltou com as remoções e despejos decorrentes da Copa do Mundo. Aliás, bastou soar o apito nos gramados que boa parte das reivindicações foram esquecidas – as reivindicações, mas não a ideologia, mesmo porque, enquanto houver classes dominantes, haverá ideologia dominante.

Além dos aspectos ideológicos presentes das obras da Copa do Mundo de 2014, a premissa de que as remoções e despejos foram efetuados sem atenção ao encarte da ONU foi corroborada, ao menos na extensa maioria das cidades-sede. Nesse contexto, a própria Raquel Rolnik (2014, s.p.) divulgou um texto – três anos após a publicação da cartilha que continha as sugestões para as remoções e despejos – no qual afirmava que “os procedimentos adotados durante as remoções não correspondem ao marco internacional dos direitos humanos, que inclui o direito à moradia adequada, nem respeitam a forma como elas devem ocorrer”. A urbanista complementa, como já exposto, que outros direitos foram desrespeitados, como o direito à informação, transparência e participação direta dos atingidos e atingidas na deliberação das alternativas e de intervenção sobre as suas comunidades (ROLNIK, 2014, s.p.).

O jornalista Juca Kfourri (A CAMINHO DA COPA, 2012) foi ainda mais enfático ao afirmar que vivemos casos de remoções *manu militari*, isto é, que lembram práticas nazistas, onde as casas são marcadas num dia para serem demolidas no outro; não raro, há gente passando com tratores por cima das residências. Essa condição se agrava no momento posterior à ação dos tratores, no qual, segundo Rolnik (2014, s.p.), as famílias atingidas receberam compensações insuficientes para garantir seu direito à moradia adequada em outro local e, “em

grande parte dos casos, não houve reassentamento onde as condições pudessem ser iguais ou melhores daquelas em que se encontravam”; nos casos em que aconteceu algum tipo de reassentamento para o Minha Casa Minha Vida, aliás, ele ocorreu “em áreas muito distantes dos locais originais de moradia, prejudicando os moradores no acesso aos locais de trabalho, meio de sobrevivência e a rede socioeconômica que sustenta na cidade” (ROLNIK, 2014, s. p.).

Todas as intervenções urbanas decorrentes da Copa afetaram coletivos de baixa renda que ficavam em regiões cujos imóveis passaram, ao longo do tempo, por uma massiva valorização, tornando-se objeto da cobiça dos que fazem da especulação com a valorização imobiliária a fonte de fabulosos lucros (ANCOP, 2014, p. 21). Muitas das famílias atingidas levaram décadas construindo suas moradias e firmando laços de pertencimento à vizinhança, além de viver próximo ao local de trabalho; o argumento da Copa do Mundo fez com que elas fossem desapropriadas desconsiderando por completo suas histórias de vida (ANCOP, 2014, p. 21-22).

Os deslocamentos massivos e o aumento dos custos da moradia – ambos decorrentes, direta ou indiretamente, da construção de instalações para acomodar os jogos e dos projetos de urbanização destinados a melhorar a imagem da cidade anfitriã – estão vinculados ao processo de enobrecimento de determinadas localidades das cidades (ONU, 2009, p. 6), pois as construções decorrentes da Copa do Mundo, sejam elas de empreendimentos privados (como estádios) ou de infraestrutura (como duplicações de rodovias), possuem um visível caráter excludente, higienizador e segregador.

A principal consequência dessa alteração de determinados cenários urbanos é uma valorização dos imóveis e do custo de vida da região, o que ocasionou e continuará ocasionando uma mudança no perfil da comunidade. Os moradores que não foram expulsos por meio da violência policial serão descartados pela mão invisível do mercado, que não admite a baixa renda em determinadas localidades. À sua maneira, trata-se da gentrificação à moda brasileira.

Conforme as descrições e conceitos de Glass e Smith, explorados no primeiro capítulo, percebe-se que o processo decorre sob a lógica do abandono, revitalização e posterior retorno aos bairros. No Brasil, o fenômeno da gentrificação não necessariamente segue a essa regra – possibilidade aceita pelos teóricos. Muitas das obras de mobilidade urbana ou infraestrutura foram construídas (ou, pelo menos, planejadas) próximas a regiões que historicamente foram habitadas pela população de baixa renda e, portanto, nunca foram (des)ocupadas pelos ricos. Nesse contexto, não há, necessariamente, que se falar em “abandono”, mas em “apropriação”, cuja ocorrência não é ao acaso: para Rolnik, as obras vão cair exatamente por cima dessas

comunidades para serem mais baratas (A CAMINHO DA COPA, 2012).

No Brasil, em razão dos megaeventos esportivos, a gentrificação segue a seguinte dinâmica (ONU 2009, p. 6-7): (a) *apropriação*: uma vez submetidos a processos de revitalização, as vizinhanças subdesenvolvidas atraem pessoas de maior poder aquisitivo, que começam a se mudar para estas áreas; (b) *enobrecimento*: repentino interesse dos investidores imobiliários em áreas que anteriormente se considerava de baixo valor, acarretando no aumento dos preços de compra e aluguel de imóveis; (c) *impacto habitacional*: o aumento de preços dos imóveis restringe o acesso à moradia para aos habitantes locais, que, por serem de baixa renda são expulsos destas regiões, dando lugar aos residentes das classes média e alta<sup>162</sup>; (d) *segregação*: os moradores e moradoras anteriores são empurrados para áreas externas à cidade (onde o custo de vida ainda não foi “gentrificado”), perdem seus vínculos comunitários e sofrem um maior empobrecimento, devido à diminuição das oportunidades de emprego e escolaridade, assim como pelo aumento dos gastos com transporte para deslocamento ao trabalho.

A descrição da ONU é uma síntese de tudo o que foi redigido no Capítulo 2. Todo esse processo gera uma profunda mudança na composição demográfica da comunidade e da cidade, corroborando o já referido caráter classista da gentrificação, e transformando as cidades em um objeto de valor e uso para uma restrita parcela da população.

Os casos de remoção comprovam que o projeto de cidade que está em curso, associado aos grandes eventos esportivos, tem como base a elitização da cidade. A existência de classes populares se constitui numa barreira; para esse projeto dar certo é necessária a realocação dos pobres na cidade. Isso implica a construção de conjuntos habitacionais em áreas periféricas e a remoção de comunidades, que é um requisito para a atração de investidores (ANCOP, 2014, p. 36).

Por trás de tudo isso, consoante a urbanista Ermínia Maricato (2014, p. 18) está o processo de assalto às economias nacionais, com propostas de renovações urbanas<sup>163</sup> que incluem grandes empreendimentos e flexibilização da norma urbanística – tudo potencializado

---

<sup>162</sup> “Em particular os inquilinos, quando não têm meios de alugar as novas unidades, se vêem obrigados a se reassentar em outras regiões e frequentemente não recebem indenização, outra moradia ou ajuda financeira. Algumas vezes, se inclui os proprietários de imóveis em programas mistos de desenvolvimento com promotores privados, que lhes garante o acesso a novas residências; em outros casos, se vêem obrigados a vender seus imóveis e abandonar a área, seja como resultado do aumento dos custos ou da intimidação proveniente das empresas de construção” (ONU 2009, p. 6).

<sup>163</sup> Segundo Maricato (2014, p. 17), essa “renovação” reúne capitais internacionais “especializados” no urbanismo do espetáculo, os quais se utilizam megaeventos como álibi para promoção de um arrastão empresarial a fim de garantir certas características a um pedaço da cidade que se assemelha, no mais das vezes, a um parque temático. Acerca disso, menciona-se, de imediato, que “a linguagem corrente do renascimento urbano é a prova da generalização da gentrificação na paisagem urbana” (SMITH, 2006, p. 61).

pelos megaeventos, em que pese sejam parte de uma das estratégias regulares da globalização neoliberal. O interesse social fica apenas no discurso para um milionário movimento de construção que ignora as reais necessidades populares e o que se verifica, na realidade, é uma tendência geral de expulsão dos pobres da cidade e de valorização imobiliária, vinculando-se à distinção de classe (MARICATO, 2014, p. 18).

Ou seja, todo esse processo diz respeito às novas formas de acumulação capitalista, que vê na cidade uma nova oportunidade de privatização, mercantilização e posterior geração de lucro, disfarçado de boas intenções urbanas. Quem detém de capital o suficiente para (re)investi-lo na cidade é quem possui a propriedade privada dos meios de produção – sejam eles empreiteiras, imobiliárias, construtoras –, isto é, integra a classe que tem o poder *material* dominante da sociedade e que, para perpetuá-lo, usufrui também do poder *espiritual* dominante.

Diante desse cenário, resta-nos perguntar: e agora, quem poderá nos defender? Não há uma resposta simples e padrão para essa pergunta, mas o caso a seguir mostra que a resistência é uma alternativa. A seguir, se expõem alguns casos de mobilização e organização social em resposta às tentativas de remoções e despejos:

Em Fortaleza, as objeções ocorreram nos bairros Trilha do Senhor, Vila União, Caminho das Flores. Consoante registro da imprensa, o governo do estado estipulou que 2.185 desapropriações seriam necessárias para a construção do VLT, mas muitas pessoas se recusaram a deixar suas casas, sendo necessária a intervenção do Poder Judiciário para resolver o impasse (ALVES, 2013, s. p.). Por determinação judicial<sup>164</sup>, essas famílias foram obrigadas a abrir as portas de suas casas, de modo a iniciar o cadastro e a medição das 300 casas que deveriam ser removidas (ALVES, 2013, s. p.). Depois da medida cautelar, muitos moradores e moradoras se sentiram coagidos e preocupados com uma possível repressão policial, segundo relato da confeitadeira Cássia Sales, residente da região há quarenta e um anos (ALVES, 2013, s. p.). Felizmente, não há registros de ação da polícia na obra em questão, o que não descaracteriza o caráter autoritário de um processo que remete à remoção “pacífica” citada anteriormente.

No Rio de Janeiro, um exemplo é o da Comunidade Metrô-Mangueira:

As primeiras 107 famílias, das cerca de 700 da comunidade, foram reassentadas em Cosmos, a 50 quilômetros de distância dali, apesar da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro em seu artigo 429 prever o “Assentamento em localidade próximas dos locais de moradia ou do trabalho, se necessário o remanejamento”. As outras famílias exigiram outro tratamento. Pela resistência dos moradores e a proximidade do

---

<sup>164</sup> A Defensoria Pública da União afirma que cinco mil famílias serão afetadas com as obras do VLT. O órgão e o Ministério Público Federal entraram com ações para questionar as desapropriações e despejos. A ação foi favorável ao Estado em primeira instância e o MPF recorreu (ALVES, 2013, s.p.).

Maracanã, o caso ganhou repercussão mundial e em 2011 estava no principal jornal da Inglaterra, o *The Guardian*<sup>1</sup>. As famílias acabaram conquistando o direito de ser reassentadas em um local próximo, nos empreendimentos Mangueira I e II, e no Bairro Carioca, em Triagem (ANCOP, 2014, p. 37)

Apesar do esforço em tentar resistir, apenas uma cidade conseguiu impedir as obras. Consoante informações do *site* da Prefeitura Municipal de Natal, a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura (Semopi) tratava-se do serviço de drenagem da Avenida Capitão-Mor Gouveia que, em conjunto com a Avenida Jerônimo Câmara, seria transformada em um binário, aprazado para ser entregue em maio de 2014 (PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, 2013, s.p.). O projeto também previa alargar as Avenidas Felizardo Moura, João Francisco da Mota e a própria Capitão-Mor Gouveia, para integrar as zonas norte e oeste da cidade e facilitar o acesso à Arena das Dunas (DIP; BARROS, 2012, s.p.). Nesse trecho, havia pelo menos 206 imóveis para serem desapropriados<sup>165</sup> (LUCENA, 2012, s.p.), embora tenha se falado em mais de 250 (DIP; BARROS, 2012, s.p.).

Somado ao elevado número de desapropriações, as famílias atingidas pelo projeto receberam propostas de indenização muito baixas se comparadas com os valores de mercado, como pode ser visto pela Tabela 4.

*Tabela 4 - Valor de compra e venda dos imóveis de Natal e o valor oferecido pela Prefeitura Municipal como verba indenizatória resultante da desapropriação*

Valor estimado de mercado (compra e venda)	Valor oferecido pelo Município (indenização)
R\$ 170.000,00	R\$ 97.000,00
R\$ 70.000,00	R\$ 28.000,00
R\$ 450.000,00	R\$ 150.000,00

<sup>1</sup> Fonte: O QUE VOCÊ FARIA?, 2012.

<sup>2</sup> Nota: tabela elaborada pela autora.

No mês de agosto de 2012, porém, a Semopi divulgou a proposta de um projeto alternativo para a avenida a ser realizado na zona oeste da cidade, o que reduziu o número de desapropriações para 43 e poupou 80% das famílias que já haviam sido notificadas de serem removidas (DIP; BARROS, 2012, s.p.) Essa proposta é resultado de dois anos de mobilização exercida de forma conjunta pelo Comitê Popular da Copa 2014 de Natal, pela Associação Potiguar dos Atingidos pela Copa (APAC), pelo Escritório Popular e pelo projeto Lições de

---

<sup>165</sup> A partir de dados coletados junto à Procuradoria do Município de Natal e à Procuradoria do Estado do Rio Grande do Norte, os números divulgados das desapropriações decorrentes desse empreendimento são os seguintes: (a) Complexo da Urbana: 56 imóveis residenciais; (b) Avenida Felizardo Moura: 41 imóveis; (c) Avenida João Francisco da Mota: 109 imóveis; (d) Avenida Mor Gouveia: até a data da publicação, a caracterização dos imóveis não foi finalizada (LUCENA, 2012, s.p.).

Cidadania, sendo os dois últimos coletivos vinculados à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) (ANCOP, 2014, p. 33).

O ANCOP (2014, p. 33) relata que, antes de ser eleito, o atual prefeito da cidade, Carlos Eduardo Alves, se comprometeu em revisar os projetos de mobilidade urbana sob a Matriz de Responsabilidade do município. Em cumprimento ao acordo, o prefeito assinou o Decreto Municipal 9.892 de 19 de fevereiro de 2013, que determina:

Art. 1º Determina a redução no número de desapropriações de imóveis situados nas áreas onde serão executadas as obras de mobilidade urbana da Copa do Mundo FIFA 2014, mediante a elaboração de estudos e projetos alternativos que contemplem as diretrizes e os prazos estabelecidos nos convênios firmados com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Natal a requerer a desistência das ações judiciais interpostas em desfavor dos proprietários e/ou possuidores de imóveis, após as revogações dos respectivos decretos declaratórios de utilidade pública.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros depositados judicialmente para fins de indenização das desapropriações declaradas extintas retornarão ao Erário Público Municipal, permitindo-se destinação específica para cobrir custos com a elaboração dos estudos e projetos alternativos de que trata o art. 1º deste decreto, bem como pagamentos de indenizações em ações de desapropriação que restem necessárias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação (NATAL, 2013).

Com o novo decreto, em conjunto com outras normas<sup>166</sup>, a Procuradoria Geral do Município de Natal “solicitou a desistência das ações judiciais interpostas em desfavor dos proprietários e/ou possuidores de imóveis, e as revogações dos respectivos decretos declaratórios de utilidade pública” (ANCOP, 2014, p. 34). O dinheiro depositado judicialmente para arcar com as indenizações foi revertido para cobrir os custos da elaboração dos projetos alternativos (ANCOP, 2014, p. 34).

Em entrevista à Agência Pública (DIP; BARROS, 2012, s.p.), a integrante do Comitê Popular Maria das Neves contou que as entidades se organizaram e tomaram diversas atitudes para evitar que as remoções. Dentre elas, os grupos postularam mais informações sobre o projeto junto à Prefeitura Municipal, levaram o debate à Câmara e fizeram abaixo-assinados que resultaram em várias audiências públicas, dessa forma, ela considera a promulgação desse decreto uma vitória (DIP; BARROS, 2012, s.p.). A execução do projeto iniciou no final do ano de 2013, tinha custo orçado em R\$ 114 milhões (PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, 2013, s.p.) e não tem data para ser entregue<sup>167</sup>.

---

<sup>166</sup> A ANCOP cita o Decreto Municipal nº 9.924, de 03 de abril de 2013, regra que determina os critérios arquitetônicos dos imóveis cujo caráter de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, deve ser revogado.

<sup>167</sup> Última atualização em 14 de dezembro de 2015.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo e reflexões oriundos da coleta, organização e análise de dados permitiu corroborar os axiomas do quão nocivo o capitalismo pode ser para a classe trabalhadora, sobretudo, nas cidades.

Pode-se, também, averiguar uma sequência de atos decorrentes da acumulação por espoliação que são orientados pelo capitalismo, mas que envolvem outros atores, a saber: reconhecimento de uma crise; verificação de tudo o que já foi privatizado; mercantilização daquilo que ainda não foi; privatização; transformação do bem em mercadoria; para aumentar seu valor de troca, manutenção da aparência e do discurso sobre a cidade; eliminação de tudo (e todos/as) que possa baixar o valor do produto; renovação da mercadoria, com uma nova face capaz de torná-la mais cara; espera dos clientes; venda, lucro, desigualdade.

Assim como essas conclusões, os principais temas apresentados e desenvolvidos ao longo do presente trabalho foram retomados no Capítulo 4, razão pela qual se optou por, neste espaço, fazer considerações que repercutam o aprendizado obtido a partir da leitura de realidade.

A apropriação do espaço urbano, como já referido, é parte integrante das estratégias de expansão capitalista, e um evento como a Copa do Mundo só torna o processo mais intenso. Há uma relação entre a crise de sobreacumulação e o certame esportivo de 2014, em que o segundo serviu como auxiliador na resolução do primeiro. Tanto a acumulação por espoliação como a admissão de uma competição desse porte decorre da influência que o capital financeiro e imobiliário exerce sobre os Estados, leis, discursos, cidades e sujeitos.

A ideologia é parte essencial para a venda das cidades-sede (cidades-mercadoria), pois ela faz com que a classe-que-vive-do-trabalho assimile as intervenções urbanas sem a perspectiva de opressão: se o empreendimento for de natureza pública, haverá o discurso das supostas vantagens para a população como um todo; se o empreendimento for de natureza privada, haverá o discurso “hipnotizador” capaz de motivar o desejo do trabalhador e a trabalhadora a ser parte daquilo, e não de ver que tudo isso só existe por causa da sua exploração.

De qualquer sorte, quem ganha é o empreendedor (lucro) e o mercado (valorização). Na Copa do Mundo, a estratégia foi a mesma, com a diferença de que a ideologia tratou de colocar toda a culpa no Estado, isentando o capitalismo e a classe dominante de qualquer participação no processo de mercantilização da cidade. O Estado é tão subordinado ao capital

que foi capaz de trazer a Copa do Mundo para o Brasil; emprestar dinheiro para a construção das obras no entorno dos estádios; garantir apoio policial para as remoções e despejos das comunidades que estavam, literalmente, no meio do caminho; e ainda levar toda a culpa.

O Estado também permitiu a alteração drástica do Direito. Especificamente na Copa, mas é preciso considerar que antes da competição esportiva, as cidades brasileiras – para além daquelas que sediaram o evento – não eram um exemplo de isonomia e justiça. A mesma regra se aplica à norma urbanística: mesmo os avanços legislativos eram tímidos e incapazes de enfrentar o capital, e dessa forma permanecem.

A função do Direito não é alterar a situação consolidada de exclusão urbana, mas de torná-la formal, legítima por meio de duas diretrizes principais: (a) o reconhecimento e a proteção de direitos que dizem respeito ao empreendedor imobiliário, como o direito à propriedade; (b) a garantia de avanços pontuais no ordenamento jurídico suscetíveis de desmobilizar o movimento social e, por conseguinte, impedir melhorias mais profundas, como é o caso do Estatuto da Cidade. A violência e o impedimento à democracia estão implícitos nesses preceitos, os quais formam uma rotina de exploração, prevista em lei, que pode variar, agravando ou atenuando seu cenário.

Por isso a necessidade de se debater o direito à cidade: ele não é apegado à lei e ao capitalismo, possibilitando uma maneira real de repensar o espaço urbano. O direito à cidade não é o tipo de demanda para ser colocada em códigos; é o tipo de pleito para ser garantido na emancipação humana. Resta saber, agora, quem será responsável por tomar frente nesses objetivos, e aí parte-se para a continuidade do projeto aqui iniciado.

O acúmulo de conhecimento alcançado ao longo da pesquisa vai além do exposto nessa dissertação, despertando outros interesses e novas perguntas.

Dessa maneira, embora se entenda que a ideologia tem uma função essencial na manutenção da lógica capitalista, a cumplicidade que a classe-que-vive-do-trabalho tem com a ordem vigente chega a ser inacreditável. A classe trabalhadora, de modo geral, não se vê como classe dominada e, muito menos, vê a existência de um dominador. Para ela, o culpado de todos os problemas do mundo e da cidade é o Estado, cuja concepção comum é desvinculada do mercado, isto é, como se o Estado fosse uma entidade isolada, sem qualquer relação com o capitalismo.

Para piorar, a classe trabalhadora almeja ser classe dominante, característica descrita em Mahagonny, já em 1930. Na ópera, um dos visitantes relata que economizou tudo o que tinha para morar na cidade onde tudo é permitido, mas descobriu que havia comprado uma

ilusão<sup>168</sup>. Em uma interpretação livre, o personagem quis vir para Mahagonny porque a via como um local bom, não importando se houvesse a venda da pele do irmão ou o absurdo da submissão pelo dinheiro.

Ele não queria destruir, mas fazer parte daquilo (“eu mesmo vivia dizendo: cada um deve pagar sua faca e cortar o pedaço de carne e que gosta”). Quando o indivíduo se vê sem dinheiro e é condenado à morte por isso, percebe que nada valeu a pena e que ele havia sido iludido pela ideologia de que qualquer um pode ser opressor, mesmo o oprimido (“eu comia e não matava a fome, eu bebia e ficava com mais sede”, “agora estou sentado aqui e não desfrutei de nada”, “a felicidade que comprei não era felicidade, e a liberdade que vivi à custa do dinheiro não era liberdade”).

As mesmas ambições e ilusões podem ser vistas na classe-que-vive-do-trabalho, não necessariamente no estudo isolado da cidade, mas na conjuntura atual que se vivencia no Brasil. Em síntese: o trabalhador e trabalhadora não se identificam como sujeitos explorados nas relações de produção (por meio da exploração da força de trabalho) e nas cidades (por meio de uma produção espacial desigual, fundamentada nas relações de produção); ambos objetivam ser detentores dos meios de produção, o que inclui aqueles que incidem na cidade (construtoras, empreiteiras, incorporadoras); e culpam os Estado por todas as mazelas da sociedade. Para a esquerda, resta o trabalho de desconstituir a ideologia para, posteriormente, emancipar a classe trabalhadora.

Diante dessas constatações, foi possível cumprir com os objetivos de pesquisa e construir novas problemáticas, quais sejam: (a) como o capitalismo e as relações de produção interferem na subjetividade? (b) o enfraquecimento institucional da esquerda, por meio da ideologia dominante, tem reflexos nos movimentos sociais urbanos? (c) qual é o principal ator da propagação da ideologia de demonização da esquerda e quais os seus objetivos? (d) é possível superar o capitalismo ou, ao menos, garantir avanços *reais* e estruturais para a classe-que-vive-do-trabalho na atual conjuntura das cidades brasileiras?

A dificuldade de mobilização dos movimentos sociais para resistir às remoções e despejos, além do limitado “não vai ter Copa” podem ser consequência da concepção que o trabalhador e a trabalhadora têm de si.

---

<sup>168</sup> Quando vim pra esta cidade para comprar felicidade com dinheiro, estava assinando meu atestado de óbito, agora estou sentado aqui e não desfrutei de nada. Eu mesmo vivia dizendo: cada um deve pagar sua faca e cortar o pedaço de carne e que gosta. Mas a carne estava podre! A felicidade que comprei não era felicidade, e a liberdade que vivi à custa do dinheiro não era liberdade. Eu comia e não matava a fome, eu bebia e ficava com mais sede (BRECHT, 1991-1995, p. 159-160).

Ocorre que alguma coisa precisa ser feita para frear as engrenagens capitalistas, em particular no mercado financeiro. Nesse momento, não se tem formulada uma proposta, mas talvez o combate às regras desse setor seja uma agenda fundamental para a esquerda. É inaceitável que as cidades e, portanto, nossas vidas sejam reguladas por ações e dinheiro virtual concentrado nas mãos de poucos.

Da mesma forma, no âmbito do espaço urbano, confere-se que: (a) estamos cercados e cercadas por instrumentos da classe dominante, o que dificulta as tentativas de consolidação do direito à cidade; (b) tentar ocupar esses aparelhos com membros da sociedade civil tem se mostrado uma agenda extremamente limitada; e (c) mesmo com limites, os aparelhos do capitalismo devem ser disputados, pois a situação sempre pode se agravar.

A dissertação permitiu o percurso de um caminho que solucionou diversos questionamentos, ao mesmo tempo em que permitiu outros. Em comum, os caminhos têm como horizonte a defesa da classe-que-vive-do-trabalho e a superação do capitalismo. Não dá mais pra conciliar; é preciso romper.

Tudo isso se move pela vontade de derrubar Mahagonny, o exemplo-maior de cidade capitalista. Se a obra diz que “não há nada de pior e nada mais tolo do que vir para este lugar” (BRECHT, 1991-1995, p. 127), a vida mostra que não há nada pior que perpetuar, permitir e não se revoltar com as injustiças das cidades capitalistas.

No início da dissertação, a afirmação era de que, na questão socioeconômica e urbanística, havia se perdido – mas o pulso ainda pulsa. O “perdemos” precisa renascer, ser reinventado e assumido como “*podemos*”. A renovação de paradigmas e esperanças é urgente para a mudança radical da cidade.

Então, diante das afirmações, reflexões e sínteses aqui expostas, pode-se sugerir que os objetivos expostos jamais serão alcançados e que eles beiram o otimismo. Para esse tipo de afirmação, emprega-se sentença de Roberto Freire: “Não tenho culpa de nem tudo estar perdido” (FREIRE, 1987, p. 176). Agora quem “pode” e como... Bem, essas são questões para outro estudo.

## REFERÊNCIAS

AGUILLERA, Fernando Gómez (Org.). *As palavras de Saramago*. Editora Companhia das Letras, 2011.

ALFONSIN, Betânia de Moraes. Elementos para pensar o direito à cidade sustentável na ordem jurídico-urbanística brasileira. In: MUSSI, Andréa Quadrado; GOMES, Daniela Vasconcellos; FARIAS, Vanderlei de Oliveira. *Estatuto da cidade: os desafios da cidade justa*. Passo Fundo, RS: IMED, 2011.

ALFONSIN, Jacques Távora. IPTU progressivo: a lei sai do papel?. Publicado em: 31 jul. 2015. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Cidades/IPTU-progressivo-a-lei-sai-do-papel-em-Sao-Paulo-/38/34136>>. Acesso em: 25 jan. 2016.

ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. 3.ed. Lisboa: Presença, 1980.

ALVES, Gabriela. Famílias à beira de trilhos resistem à obra do VLT para Copa em Fortaleza. *G1 Ceará*, 10 dez. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2013/12/familias-beira-de-trilhos-resistem-obra-do-vlt-para-copa-em-fortaleza.html>>. Acesso em: 19 jul. 2015.

ALVES, Giovanni. Neodesenvolvimentismo e Estado neoliberal no Brasil. In: Blog da *Boitempo*. Publicado em 02 dez. 2013. Disponível em: <<http://blogdaboitempo.com.br/2013/12/02/neodesenvolvimentismo-e-estado-neoliberal-no-brasil>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. *Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTONELLI, Diego. Vila de mil habitantes sumirá para ampliação do aeroporto. *Gazeta do Povo*, 02 mar. 2014. Desapropriação. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/vila-de-mil-habitantes-sumira-para-ampliacao-do-aeroporto-1lqtcx72c1fnjhwvewm5ncifi>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

ANTUNES, Ricardo. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.

ARANTES, Otília Beatriz Fiori. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, Otília Beatriz Fiori. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. 3.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS POPULARES DA COPA (ANCOP). *Megaeventos e violações de direitos humanos no Brasil*. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <[http://br.boell.org/sites/default/files/ancop\\_dossie2014\\_web\\_bollbrasil.pdf](http://br.boell.org/sites/default/files/ancop_dossie2014_web_bollbrasil.pdf)>. Acesso em: 24 fev. 2015.

BAPTISTA, Myrian Veras. *Planejamento social: intencionalidade e instrumentação*. 2.ed. São Paulo: Veras Editora, 2002.

BARBOSA, Adoniran. Despejo na favela. In: CARVALHO, Beth. *Adoniran Barbosa*.

Coleção MPB Compositores, no.7, Ed. Globo, 1997. CD. Faixa 4.

\_\_\_\_\_. Saudosa maloca. In: CARVALHO, Beth. *Adoniran Barbosa*. Coleção MPB Compositores, no.7, Ed. Globo, 1997. CD. Faixa 6.

BARBOSA, Marina. Um ano após a Copa, Pernambuco tem 4 obras de mobilidade inacabadas. *G1 Pernambuco*, 12 jun. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2015/06/um-ano-apos-copa-pernambuco-tem-4-obras-de-mobilidade-inacabadas.html>>. Acesso em: 2 dez. 2015.

BELISÁRIO, Adriano. As quatro irmãs. *Agência de Reportagem e Jornalismo Investigativo (Agência Pública)*, 30 jun. 2014. Empresas. Disponível em: <<http://apublica.org/2014/06/as-quatro-irmas/>>. Acesso em: 24 dez. 2015.

BELLO, Enzo *et alli*. *Direito à cidade no contexto dos megaeventos esportivos no Brasil: aportes descoloniais de enfrentamento e resistência*. 2014. Não publicado.

BELLO, Enzo. *A cidadania na luta política dos movimentos sociais urbanos*. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2013

BORON, Atilio A. Aula inaugural: pelo necessário (e demorado) retorno ao marxismo. In: BORON, Atilio A.; AMADEO, Javier; GONZALEZ, Sabrina. *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*. Buenos Aires: Clacso, 2007. p. 28-47.

BOTTOMORE, T. B. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: 1988. J. Zahar. BRASIL. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 25 jan. 2015.

BRASIL. *E.M. Interministerial nº 33/2009/MF/MJ/MP/MMA/Mcidades, de 24 de março de 2009*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/Exm/EMI-33-MF-MJ-MP-MMA-Mcidades-09-Mpv-459.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Exm/EMI-33-MF-MJ-MP-MMA-Mcidades-09-Mpv-459.htm)>. Acesso em: 24 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. I Balanço da Copa – Janeiro de 2011. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/arquivos/futebolDireitosTorcedor/copa2014/balancoCopa2014.pdf>>. Acesso em 8 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em: 15 set. 2015.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001*. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 8 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.673, de 8 de maio de 2008*. Altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11673.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11673.htm)>. Acesso em: 6 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012*. Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nos 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Lei/L12663.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12663.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2015.

BRECHT, Bertolt. Teatro completo: em 12 volumes. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra Ltda, 1991-1995.

BRITO, Thaís. Governo do Estado não tem previsão para retomar obras do VLT. *O Povo*, Fortaleza, 30 jan. 2015. Cotidiano. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2015/01/30/noticiasjornalcotidiano,3385109/governo-do-estado-nao-tem-previsao-para-retomar-obras-do-vlt.shtml>>. Acesso em: 19 jul. 2015.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade*. São Paulo: FFLCH, 2007.

CASTELLS, Manuel. *A Questão Urbana*. 4. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

CHAUÍ, Marilena de Souza. *O que é ideologia*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

COMITÊ POPULAR DA COPA E OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO (COMITÊ). *Megaeventos e violações de direitos humanos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <[https://comitepopulario.files.wordpress.com/2014/06/dossiecomiterio2014\\_web.pdf](https://comitepopulario.files.wordpress.com/2014/06/dossiecomiterio2014_web.pdf)>. Acesso em: 31 jul. 2015.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 1994b.

\_\_\_\_\_. Os marxistas e a “questão democrática”. In: *Marxismo e Política: a dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 1994a, p. 71-90.

DIP, Andrea; BARROS, Ciro. Em Natal, movimentos populares comemoram redução de desapropriações. *Agência de Reportagem e Jornalismo Investigativo (Agência Pública)*, 14 ago. 2012. Copa Pública. Disponível em: <<http://apublica.org/2012/08/em-natal-movimentos-populares-comemoram-reducao-das-desapropriacoes/>>. Acesso em: 3 dez. 2015.

ENGELS, Friedrich. [1884] *A origem da família, da propriedade privada e do Estado: trabalho relacionado com as investigações de L. H. Morgan*. 11.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

\_\_\_\_\_. Carta para Joseph Bloch. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*. São Paulo: Alfa-Omega. 3v.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA). *All in one rhythm: the Official Slogan of the 2014 FIFA World Cup*. Disponível em:

<<http://www.fifa.com/worldcup/organisation/officialslogan>>. Acesso em: 30 nov. 2015.

FEIJÓ, Jandira. *Avenida Tronco duplicada será alternativa para a Zona Sul*. Publicado em: 1 mar. 2013. Disponível em:

<[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/default.php?p\\_noticia=158808&AVENIDA+TRONCO+DUPLICADA+SERA+ALTERNATIVA+PARA+A+ZONA+SUL](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/default.php?p_noticia=158808&AVENIDA+TRONCO+DUPLICADA+SERA+ALTERNATIVA+PARA+A+ZONA+SUL)>.

Acesso em: 19 jul. 2015.

FREITAS, Caetano. *Obras de novo trecho da Avenida Tronco avançam no bairro Cristal*. *Zero Hora*, Porto Alegre, 26 ago. 2015. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/portoalegre/noticia/2015/08/obras-de-novo-trecho-da-avenida-tronco-avancam-no-bairro-cristal-4833260.html>>. Acesso em: 2 dez. 2015.

FURTADO, Carlos Ribeiro. Intervenção do Estado e (re)estruturação urbana: um estudo sobre gentrificação. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 16, n. 32, p. 341-363, nov. 2014.

GALEANO, Eduardo. Os ninguéns. In: GALEANO, Eduardo. *O livro dos abraços*. 9.ed. Porto Alegre: L&PM, 2002.

\_\_\_\_\_. Ventana sobre la utopia. In: GALEANO, Eduardo. *Las palabras andantes*. 5.ed. Argentina: Catálogos, 2001.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (Seinfra). *VLT: Seinfra faz licitações para finalizar obras*. Publicado em: 24 abr. 2015a. Disponível em: <<http://www.seinfra.ce.gov.br/index.php/noticias/5-metro-de-fortaleza/1452-licitacao-vlt>>. Acesso em: 3 dez. 2015.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (Seinfra). *Secretário da Infraestrutura visita obras em Fortaleza e Região Metropolitana*. Publicado em: 14 ago. 2015b. Disponível em: <<http://www.ceara.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/13697-secretario-da-infraestrutura-visita-obras-em-fortaleza-e-regiao-metropolitana>>. Acesso em: 3 dez. 2015.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. *VLT – Parangaba Mucuripe*. Publicado em: 03 set. 2014. Disponível em <<http://transparencia.ce.gov.br/content/prioridades-de-governo/copa-2014/vlt-paranga-mucuripe>>. Acesso em: 19 jul. 2015.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. *Aeroporto Internacional Afonso Pena*. Disponível em: <<http://www.copa2014.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=7>>. Acesso em 19 jul. 2015.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2000a. v. 3.

GRASSI, Karine; MASCARELLO, Renata Piroli. Promessas e desafios da gestão democrática das cidades: o caso de Florianópolis/SC. In: PAZELLO, R. P; SEVERI, F. C. (Org.). *Anais do IV seminário direito, pesquisa e movimentos sociais*. 1.ed. Curitiba: IPDMS, 2014, v. 1, p. 247-367.

GRAZIA, Grazia de. Estatuto da Cidade: uma longa história com vitórias e derrotas. In:

OSÓRIO Leticia Marques. (Org.). *Estatuto da Cidade e reforma urbana: novas perspectivas para as cidades brasileiras*. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2002.

GUTIERREZ, Rafael Andrés Barrera. La polisemia y la lingüística de gentrificación. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 16, n. 32, p. 329-340, nov. 2014.

HARNECKER, Marta. *Los conceptos elementales del materialismo histórico*. 10.ed. México: Siglo Veintiuno, 1972.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

\_\_\_\_\_. *Espaços de esperança*. 5.ed. São Paulo: Loyola, 2012.

\_\_\_\_\_. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Loyola, 2008a.

\_\_\_\_\_. *O novo imperialismo*. 8.ed. São Paulo: Loyola, 2014.

\_\_\_\_\_. The right to the city. *New Left Review*, n. 53, out. 2008b, p. 23-40.

IANNI, Otávio *A era do globalismo*. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

KELLER, Rene José. *Espaços de resistência: a dialética da cidadania entre os conflitos sociais urbanos e os direitos emergentes*. 2014. 152 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2014.

\_\_\_\_\_. *A ideologia do direito e o direito da ideologia*. 2010. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

KONDER, Leandro. *O que é dialética*. 14.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

KOSIK, Karel. *Dialética do Concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

LEMES, Geiseane. *Viaduto Dom Orlando Chaves será liberado nesta quarta-feira*. Cuiabá, 10 jun. 14. Disponível em: <<http://www.mt.gov.br/copa-fifa-2014/viaduto-dom-orlando-chaves-sera-liberado-nesta-quarta-feira/111952>>. Acesso em: 19 jul. 2015.

LEPIANI, Giancarlo. Para o torcedor, Brasil-2014 vai ser a “Copa da corrupção”. *Veja*, São Paulo, 29 jul. 2011. Esporte. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/esporte/para-o-torcedor-brasil-2014-vai-ser-a-copa-da-corrupcao/>>. Acesso em: 22 jul. 2015.

LÖWY, Michael. *Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista*. 16.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LUCENA, Roberto. Desapropriações emperram projetos. *Tribuna do Norte*, Natal, 29 jul. 2012. Disponível em: <<http://tribunadonorte.com.br/noticia/desapropriacoes-emperram-projetos/227192>>.

LUIS, Alessandro Serafim Octaviani. *Recursos genéticos e desenvolvimento: os desafios furtadiano e gramsciano*. 2008. 287 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade de

São Paulo, São Paulo, 2008.

LUIZ, Danuta E. Cantoia. Emancipação social: fundamentos à prática social e profissional, *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano XXIX, n. 94, p. 114-131, junho de 2008.

LUKÁCS, Georg. *História e consciência de classe*. Lisboa: Escorpião, 1986.

LYRA FILHO, Roberto. *Karl, meu amigo: diálogo com Marx sobre o direito*. 1.ed. Porto Alegre: Fabris, 1983.

\_\_\_\_\_. Marx e o direito. *Educação & Sociedade*, v. 6, n. 18, p. 97-115, ago. 1984.

\_\_\_\_\_. *O que é Direito*. 4.ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MACEDO, Magda Helena Soares. *Manual de Metodologia da Pesquisa Jurídica*. 2.ed. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2001.

MACHADO, Raoni Perrucci Toledo; RUBIO, Katia. O atleta como maior legado olímpico. In: RUBIO, Katia (Org.). *Megaeventos esportivos, legado e responsabilidade social*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 161-170.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 5.ed. São Paulo: Atlas 2003.

MARICATO, Ermínia. A Copa do Mundo no Brasil: tsunami de capitais aprofunda a desigualdade urbana. In: JENNINGS, Andrew [et al.]. *Brasil em jogo: o que fica da Copa e das Olimpíadas?* São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2014.

\_\_\_\_\_. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. In: ARANTES, Otilia Beatriz Fiori. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. 3.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MARKMAN, Luna. Com obras inacabadas e famílias despejadas, Copa chega ao fim em PE. *G1 Pernambuco*, 29 jun. 2014. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2014/06/com-obras-inacabadas-e-familias-despejadas-copa-chega-ao-fim-em-pe.html>>. Acesso em: 22 jul. 2015.

MARX, Karl. [1859] *Contribuição à crítica da economia política*. 3.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. [1867] *O Capital: crítica da economia política*. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. [1932] Feuerbach. Oposição das concepções materialista e idealista (Capítulo primeiro de A Ideologia Alemã). In: *Obras Escolhidas*. Tomo I. Lisboa: Edições Avante, 1982a.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. [1948] O Manifesto do Partido Comunista. In: *Obras Escolhidas*. Tomo I. Lisboa: Edições Avante, 1982b.

MCGRATH, Ben. Samba Soccer. *The New Yorker*, Nova Iorque, 13 jan. 2014. Disponível em:

<<http://www.newyorker.com/magazine/2014/01/13/samba-soccer>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

MENDES, Luís. Gentrificação e a Cidade Revanchista: que lugar para os Movimentos Sociais Urbanos de Resistência? *Forum Sociológico*, Lisboa, n. 2, v. 18, p. 21-28, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010, p. 9-31.

NATAL. *Decreto nº 9.892, de 19 de fevereiro de 2013*. Estabelece diretrizes administrativas para a execução das obras de mobilidade urbana da Copa do Mundo FIFA 2014 e dá outras providências. Natal, RN. Disponível em:

<[http://www.natal.rn.gov.br/\\_anexos/publicacao/dom/dom\\_20130220.pdf](http://www.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/dom/dom_20130220.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2015.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 9.924, de 03 de abril de 2013*. Revogada a Utilidade Pública para fins de desapropriação de imóveis. Natal, RN. Disponível em:

<[http://www.natal.rn.gov.br/\\_anexos/publicacao/dom/dom\\_20130405.pdf](http://www.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/dom/dom_20130405.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2015.

NETTO, José Paulo. *Crise do socialismo e ofensiva neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1993.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia Política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2006.

O QUE VOCÊ FARIA? Associação Potiguar dos Atingidos pela Copa (APAC) e Comitê Popular da Copa 2014 em Natal. 1'56. Publicado em: 26 nov. 2012. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=n2\\_f\\_W9dUiM](https://www.youtube.com/watch?v=n2_f_W9dUiM)>. Acesso em: 14 dez. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Como atuar em projetos que envolvem despejos e remoções?* 2011. Disponível em:

<[https://raquelrolnik.files.wordpress.com/2010/01/guia\\_portugues.pdf](https://raquelrolnik.files.wordpress.com/2010/01/guia_portugues.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Relatório para o direito à moradia*. 2009. Disponível em:

<[https://raquelrolnik.files.wordpress.com/2010/11/mega\\_eventos\\_portugues1.pdf](https://raquelrolnik.files.wordpress.com/2010/11/mega_eventos_portugues1.pdf)>. Acesso em: 24 fev. 2015.

PARREIRAS, Mateus. Armadilha permanece em vão do viaduto José Alencar, na Pampulha. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 3 mai. 2014. Disponível em:

<[http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/05/03/interna\\_gerais,524914/armadilha-permanece-em-vao-do-viaduto-jose-alencar-na-pampulha.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/05/03/interna_gerais,524914/armadilha-permanece-em-vao-do-viaduto-jose-alencar-na-pampulha.shtml)>. Acesso em: 2 dez. 2015.

PENNA, Adriana. Megaeventos esportivos no Brasil: raias abertas para a corrida do capital. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 29, p. 209-234, 2013.

PEREIRA, Alvaro Luis dos Santos. A gentrificação e a hipótese do diferencial de renda: limites explicativos e diálogos possíveis. *Cadernos Metrôpoles*, São Paulo, v. 16, n. 32, p. 295-628, nov. 2014.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 112, p.729-753, dez. 2012.

POLANYI, Karl. [1944] *A Grande transformação: as origens da nossa época*. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POLOS DE CIDADANIA (POLOS). *Apresentação*. Disponível em: <<http://polosdecidadania.com.br/institucional/apresentacao/>>. Acesso em: 31 jul. 2015.

PORTAL 2014. Conheça as exigências da Fifa para os estádios da Copa. Disponível em: <<http://www.portal2014.org.br/noticias/1125/CONHECA+AS+EXIGENCIAS+DA+FIFA+PARA+OS+ESTADIOS+DA+COPA.html>>. Acesso em: 20 jul. 2015

PORTAL BRASIL. *Obras de mobilidade urbana para a Copa do Mundo são avaliadas no Recife*. Publicado em: 28 jan. 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2014/01/obras-de-mobilidade-urbana-para-a-copa-do-mundo-sao-avaliadas-no-recife>>. Acesso em: 22 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. *Parceria Público-Privada (PPP)*. Publicado em: 10 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2012/04/parceria-publico-privada-ppp>>. Acesso em: 25 jan. 2015.

PORTAL DA COPA. *Mais cinco obras de mobilidade urbana em Recife serão entregues até dezembro deste ano*. Publicado em: 16 ago. 2013. Disponível em: <<http://www.copa2014.gov.br/pt-br/noticia/mais-cinco-obras-de-mobilidade-urbana-em-recife-serao-entregues-ate-dezembro-deste-ano>>. Acesso em: 22 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. *Viaduto que integra plano de mobilidade em Belo Horizonte é inaugurado*. Publicado em 12 dez. 2011. Disponível em: <<http://www.copa2014.gov.br/pt-br/noticia/viaduto-que-integra-plano-de-mobilidade-em-belo-horizonte-e-inaugurado>>. Acesso em: 18 jun. 2015.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. *Duplicação da Avenida Tronco*. Disponível em: <<http://www.obrasdemobilidadeurbana.com.br/obras/duplicacao-da-avenida-tronco/80>>. Acesso em: 3 dez. 2015.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. *Pólo Institucional Itaquera – Diretrizes de projeto urbanístico*. Set. 2012. Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio\\_ambiente/arquivos/pue\\_itaquera\\_cades\\_leste\\_set\\_2012.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/arquivos/pue_itaquera_cades_leste_set_2012.pdf)>. Acesso em: 22 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. *Termo de referência para contratação de empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos urbanísticos e estudos complementares de subsídio para atualização da Lei nº 13.872/04*. Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/trouc\\_rio\\_verde-jacu\\_-\\_versao\\_consulta\\_publica\\_1289322052.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/trouc_rio_verde-jacu_-_versao_consulta_publica_1289322052.pdf)>. Acesso em: 22 jul. 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. *SPObras entrega obras do Terminal Itaquera no início de junho*. Publicado em: 27 mai. 2014. Disponível em:

<[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/infraestrutura/sp\\_obras/mobilidade\\_urban a/index.php?p=171588](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/infraestrutura/sp_obras/mobilidade_urban a/index.php?p=171588)>. Acesso em: 22 jul. 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL. Semopi inicia drenagem da avenida Capitão-Mor Gouveia. Publicado em: 20 nov. 2013. Disponível em:

<<http://www.natal.rn.gov.br/noticia/ntc-18074.html>>. Acesso em: 14 dez. 2015.

PRONI, Marcelo Weishaupt; SILVA, Leonardo Oliveira da. Impactos econômicos da Copa do Mundo de 2014: projeções superestimadas. *Texto para Discussão*, Campinas, n. 211, out. 2012. Disponível em: <[http://www.ludopedio.com.br/rc/upload/files/122700\\_TD211\\_Proni.pdf](http://www.ludopedio.com.br/rc/upload/files/122700_TD211_Proni.pdf)>. Acesso em: 2 dez. 2014.

RICOVERI, Giovanna. *Bens Comuns versus Mercadorias*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2012.

RODRIGUES, Arlete Moysés. A cidade como direito. In: *Colóquio Internacional de Geocrítica*, 9, 2007, Porto Alegre. Anais. Disponível em: acesso em 1 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Os geógrafos na luta pela cidade como direito. *Boletim Campineiro de Geografia*, Campinas, v. 3, n. 1, p. 7-20, 2013. Disponível em <<http://agbcampinas.com.br>>, acesso em 2, mar. 2014.

RÖHL, Ruth Cerqueira de Oliveira. Ascensão e queda da cidade de Mahagonny: uma ópera épica. *Fragmentos*, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 127-134, 1995. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/fragmentos/article/view/4905/4266>>. Acesso em: 18 dez. 2015.

ROLNIK, Raquel. *Que legado a Copa do Mundo deixará para as nossas cidades?* Publicado em: 06 fev. 2014. Disponível em: <<http://raquelrolnik.wordpress.com/2014/02/06/que-legado-a-copa-do-mundo-deixara-para-as-nossas-cidades/>>. Acesso em 22 out. 2014.

SÁNCHEZ, Fernanda. A reinvenção das cidades na virada de século: agentes, estratégias e escalas de ação política, *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n.16, p. 31-49, 2001a.

\_\_\_\_\_. Cidades reinventadas para um mercado mundial: estratégias trans-escalares nas políticas urbanas. *Anais do IX Encontro Nacional da ANPUR*, Rio de Janeiro, v. 1, p. 246-258, 2001b.

SANTIAGO, Wesley. Viaduto da Dom Orlando Chaves tem problemas na junta de dilatação e rachaduras. *Olhar Direto*, Cuiabá, 12 fev. 2015. Cidades. Disponível em: <[http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=Viaduto\\_da\\_Dom\\_Orlando\\_Chaves\\_tem\\_problemas\\_na\\_junta\\_de\\_dilatacao\\_e\\_rachaduras\\_Fotos\\_&id=389750](http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=Viaduto_da_Dom_Orlando_Chaves_tem_problemas_na_junta_de_dilatacao_e_rachaduras_Fotos_&id=389750)>. Acesso em: 2 dez. 2015.

SIMIONATTO, Ivete. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana, *Revista Katalysis*, v. 1, p. 75-100, 2009.

SMITH, Neil. A gentrificação generalizada: de uma anomalia local à “regeneração” urbana como estratégia urbana global. In: BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine (org.). *De volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos*. São Paulo: Annablume, 2006.

\_\_\_\_\_. *La nueva frontera urbana: Ciudad revanchista y gentrificación*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2012.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). *STF julga improcedente ADI contra dispositivos da Lei Geral da Copa*. Publicado em: 7 mai. 2014. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=266270>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

TAKAHARA, Nayara. *Obras na Avenida Parque do Barbado avançam e trecho da Av. Brasília é pavimentado*. Publicado em: 15.07.2014. Disponível em: <<http://www.mt.gov.br/copa-fifa-2014/obras-na-avenida-parque-do-barbado-avancam-e-trecho-da-av-brasilia-e-pavimentado/115064>>. Acesso em: 28 jul. 2015.

TEOBALDO, Izabela Naves Coelho. A cidade espetáculo. *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP*, vol. 20, 2010, pág. 137-148.

TERRA TV. Jornalista fala sobre Copa no Brasil: “vai ser um vexame”. Disponível em: 26.01.2014. Disponível em: <<http://esportes.terra.com.br/futebol/copa-2014/videos/jornalista-fala-sobre-copa-no-brasil-vai-ser-um-vexame,7304784.html>>. Acesso em: 22 jul. 2015.

UCHOAS, Leandro. Impactos da Copa. In: *Revista Caros Amigos*. São Paulo: Casa Amarela, março de 2012. Disponível em: <<http://leandrouchoas.com/a-copa-do-mundo-e-nossa/>>. Acesso em: 20 jul. 2015

WOLKMER, Antônio Carlos. Marx, a Questão Judaica e os direitos humanos. *Revista Seqüência*, Florianópolis, n. 48, p. 11-28, jul. 2004.

ZIKEK, Slavoj. [1996] Introdução: o espectro da ideologia. In: ZIKEK, Slavoj. *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

\_\_\_\_\_. *Em defesa das causas perdidas*. São Paulo: Boitempo, 2011.